IGEPREVTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo: 2018/24830/002931

Data do Processo : 14/09/2018

Interessado: IGEPREV- INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assunto: AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 2018 DA NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.

CIDADE	UF	CEP

OUTRAS ANOTAÇÕES

ANDAMENTO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO	DATA		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
	ENTRADA	SAÍDA	

IGEPREV
Fl 02
Ass.

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

MEMORANDO/Nº 78/2018/DINVEST SGD: 2018/24839/014851

Em 12 de setembro de 2018.

De: Diretoria de Investimentos
Para: Protocolo

Assunto: **Autuar Processo de Credenciamento da Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A.**

Senhor Responsável,

Solicito a atuação do processo de credenciamento da instituição financeira **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A**, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018 publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

MILENE MARTINS RAMOS
Diretora de Investimentos

IGEPREV
Fl 03
Ass.

OYA3743/TO	05230777000166	DETRAN	TO00190910	15/03/2018	16:24	5185-1
MVR4761/TO	04064642198	DETRAN	TO00190980	15/03/2018	16:41	5185-1
MWY0169/TO	88010287172	DETRAN	TO00190911	15/03/2018	16:27	5185-1
MWQ3638/TO	11141574659	DETRAN	TO00190979	15/03/2018	16:41	5185-1
NGZ6434/TO	87559994172	DETRAN	TO00190977	15/03/2018	16:38	5185-1
OLH9179/TO	01961700107	DETRAN	TO00190978	15/03/2018	16:40	5185-1
HNS5145/TO	01468942190	DETRAN	TO00190914	15/03/2018	16:41	5185-1
OLJ1968/TO	00145633128	DETRAN	TO00190915	15/03/2018	16:42	5185-1
QKA0064/TO	25053109000118	DETRAN	TO00191021	16/03/2018	08:26	5185-1
HDB6492/TO	34500421068	DETRAN	TO00190974	15/03/2018	16:35	5185-1
MXB0029/TO	87339927115	DETRAN	TO00191022	16/03/2018	08:27	5185-1
MWD7722/TO	11336672000199	DETRAN	TO00191023	16/03/2018	08:30	5185-1
GUH6668/TO	30977959104	DETRAN	TO00190970	15/03/2018	16:32	5185-1
MWK3667/TO	49923374149	DETRAN	TO00176793	12/03/2018	18:16	5622-2
OLL9470/TO	92289886149	DETRAN	TO00190862	15/03/2018	09:01	5185-1
MVM0639/TO	48464864191	DETRAN	TO00191018	16/03/2018	08:18	5185-1
NGF0980/TO	38304040182	DETRAN	TO00191015	16/03/2018	08:06	5185-1
MWW7231/TO	06776728887	DETRAN	TO00191014	16/03/2018	08:04	5185-1
OLJ9504/TO	25909546899	DETRAN	TO00191013	16/03/2018	08:03	5185-1
NLS3411/TO	06616625192	DETRAN	TO00191011	15/03/2018	17:13	5185-1
NLG4947/TO	10508402000155	DETRAN	TO00190918	15/03/2018	16:52	5185-1
HPR7354/TO	95356010168	DETRAN	TO00190919	15/03/2018	16:53	5185-1
QKE0726/TO	06974555000110	DETRAN	TO00191009	15/03/2018	17:11	5185-1
OLH7742/TO	34875832168	DETRAN	TO00190916	15/03/2018	16:43	5185-1
OQV7227/TO	91867762153	DETRAN	TO00191008	15/03/2018	17:09	5185-1
MXA9175/TO	13070339115	DETRAN	TO00190901	15/03/2018	15:41	5185-1
KEZ5864/TO	96407093104	DETRAN	TO00191007	15/03/2018	17:09	5185-1
QKK0234/TO	60924040000909	DETRAN	TO00191006	15/03/2018	17:08	5185-1
QKD9689/TO	31114008168	DETRAN	TO00191005	15/03/2018	17:07	5185-1
NWE5253/TO	96405686191	DETRAN	TO00191004	15/03/2018	17:06	5185-1
OLN0256/TO	81413750168	DETRAN	TO00190930	15/03/2018	17:12	5185-1
OLN6730/TO	60924040000909	DETRAN	TO00190931	15/03/2018	17:13	5185-1
MXG5808/TO	58680705187	DETRAN	TO00190932	15/03/2018	17:14	5185-1
NVU4508/TO	92220983153	DETRAN	TO00166718	13/03/2018	16:17	5967-0
MVU5596/TO	09432515168	DETRAN	TO00190934	15/03/2018	17:15	5185-1
OLH6220/TO	81076320600	DETRAN	TO00190905	15/03/2018	16:17	6580-0
OLH6315/TO	13678363000122	DETRAN	TO00190907	15/03/2018	16:19	5193-0
MWX3304/TO	98334069120	DETRAN	TO00166709	13/03/2018	15:25	7366-2
MXD7725/TO	00053946006	DETRAN	TO00166742	14/03/2018	09:05	7633-2
MVT9803/TO	91451094191	DETRAN	TO00166728	13/03/2018	20:02	7633-2
MVP4253/TO	28758331115	DETRAN	TO00166711	13/03/2018	16:08	7048-1
JVI2438/TO	01323316167	DETRAN	TO00190935	15/03/2018	17:17	5185-1
MXA1251/TO	08152632104	DETRAN	TO00190926	15/03/2018	17:05	5185-1
JPG1001/TO	86932888149	DETRAN	TO00190925	15/03/2018	17:04	5185-1
OQF3768/TO	96181680187	DETRAN	TO00190928	15/03/2018	17:09	5185-1
MWE2712/TO	17716322320	DETRAN	TO00190929	15/03/2018	17:10	5185-1
OLI0099/TO	07248660000135	DETRAN	TO00176797	13/03/2018	08:13	5185-1
JIP8515/TO	14763583115	DETRAN	TO00190927	15/03/2018	17:06	5185-1
DOD0833/TO	64244628134	DETRAN	TO00176795	13/03/2018	08:10	5185-1
MWE3789/TO	73599727104	DETRAN	TO00176794	13/03/2018	08:08	5185-1
OLN7082/TO	00896274000100	DETRAN	TO00191019	16/03/2018	08:19	5185-1
QKA3300/TO	00505900149	DETRAN	TO00191003	15/03/2018	17:01	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	DETRAN	TO00191000	15/03/2018	16:59	5185-1
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190997	15/03/2018	16:58	5185-1
OYC7724/TO	88433820125	DETRAN	TO00190995	15/03/2018	16:56	5185-1
MXE9579/TO	04996884304	DETRAN	TO00190996	15/03/2018	16:57	5185-1
MWW4830/TO	01007058129	DETRAN	TO00190994	15/03/2018	16:56	5185-1
HPN8974/TO	82693412153	DETRAN	TO00190989	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC0770/TO	39859304815	DETRAN	TO00190990	15/03/2018	16:53	5185-1
OYC7038/TO	81198795115	DETRAN	TO00190986	15/03/2018	16:52	5185-1
MWY3821/TO	80813550149	DETRAN	TO00190985	15/03/2018	16:48	5185-1
KDV0795/TO	80325343187	DETRAN	TO00190982	15/03/2018	16:42	5185-1
KCN2782/TO	81735880159	DETRAN	TO00190936	16/03/2018	08:35	5010-0
NRQ6653/TO	02294332199	DETRAN	TO00190946	16/03/2018	08:10	7633-1
NVT9920/TO	55770991704	DETRAN	TO00176792	12/03/2018	15:40	5185-1
QKD0969/TO	34029567649	DETRAN	TO00176800	13/03/2018	09:37	5185-1
OLN6609/TO	04675602185	DETRAN	TO00176799	13/03/2018	09:37	5185-1
PVB4066/TO	92132618100	DETRAN	TO00190861	15/03/2018	09:01	5185-1
JEY4008/TO	05110692190	DETRAN	TO00190777	14/03/2018	09:37	6670-0
DUH2840/TO	85687642153	DETRAN	TO00190869	15/03/2018	09:17	5185-1
QKE1438/TO	85176753120	DETRAN	TO00190852	14/03/2018	15:36	5185-1
MXD2448/TO	11372147000129	DETRAN	TO00190854	14/03/2018	15:37	5185-1
HLB0042/TO	34557651810	DETRAN	TO00190855	14/03/2018	15:38	5185-1
MWE6631/TO	40979423104	DETRAN	TO00190856	14/03/2018	15:39	5185-1
MWX0265/TO	25052507000110	DETRAN	TO00190857	14/03/2018	15:39	5185-1
QKE1498/TO	00263142000141	DETRAN	TO00190859	15/03/2018	08:56	5185-1

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o lançamento do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, por este Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IGEPREV nº 729, de 19 de setembro de 2013, que aprova a Política de Credenciamento de Instituições Financeiras e Gestoras de Carteira do RPPS Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O IGEPREV/TO - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.091.307/0001-76, com sede na Av. Teotônio Segurado, 302 Norte, QI 01, Al. 05, Lts. 02 e 03, Palmas/TO, neste ato representado pelo seu Presidente SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, servidor público, residente e domiciliado em Palmas/TO, Gestor do RPPS, conforme Ato nº 579, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o CREDENCIAMENTO de instituições prestadoras de serviços de gestão financeira e fundos de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimentos que estejam autorizados, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e Ministério da Fazenda/Secretaria da Previdência.

1.2 O credenciamento de fundos de investimento, instituições administradoras e gestoras de fundos de investimento, instituições e pessoas naturais integrantes do sistema de distribuição junto ao RPPS, é requisito prévio para fins de alocação dos recursos vinculados ao RPPS, devendo observar o disposto neste ato e em seus anexos.

1.3 O objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dentro dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política Anual de Investimentos vigente do INSTITUTO.

2. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão ser credenciadas as instituições financeiras e fundos de investimentos devidamente autorizados a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Credenciamento.

2.2 A participação neste Credenciamento implica na aceitação

2.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

c) Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação, exceto quando na carteira de investimentos já existir aplicação financeira da instituição;

d) terceirizem a sua área de distribuição de produtos para investidores institucionais, excetuando aquelas que comprovem ter contrato de exclusividade.

3 ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Poderão requerer o Credenciamento junto ao RPPS quaisquer pessoas jurídicas ou naturais que atendam às condições exigidas no presente Edital, obedecidas as seguintes etapas:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: HABILITAÇÃO

A Empresa que desejar participar do processo de credenciamento deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Documentos Gerais:

a) Fornecer ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;

b) Fornecer declaração na qual expressem que não efetuarão quaisquer retenções tributárias, dada a Imunidade Tributária dos Fundos Públicos de Previdência; Anexo I.

c) Apresentar declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em razão de infração grave considerada pela Autarquia ao Administrador, nos 05 (cinco) anos anteriores ao credenciamento; Anexo II.

d) Comprovação de atendimento à exigência de classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

e) Comprovação de filiação à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

3.1.2 Documentos Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembleia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física - CPF e RG de seus atuais administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e/ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

3.1.3 Documentos que Comprovem a Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade junto à Receita Federal do Brasil, por meio de Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da instituição, na forma da Lei, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou de Certidão de Não Contribuinte;

d) Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

3.1.4 Documentos Referentes à Qualificação Técnica:

a) Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo, e que concorda com todas as condições deste Edital; Anexo III e IV.

b) Declaração da empresa informando que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras que entrarem em vigor posteriormente; Anexo V.

c) Declaração de cumprimento do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02, fornecida pela empresa e assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador; Anexo VI.

d) Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe; Anexo VII.

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Digiligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/ CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento - Seção 1 - Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 - Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos;

f) Relatório de Rating's atualizado de Agência Classificadora de Risco com experiência internacional, podendo ser nacional, desde que aprovado pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS, após análise da Equipe de Investimentos, cujo grau de avaliação será definido pela Política Anual de Investimentos do IGEPREV/TO;

3.2 Documentos Referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação;

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

3.2.1 Em caso de Fundos de Investimentos:

a) Quando tratar-se de aplicação em Fundos de Investimentos, o credenciamento recairá também sobre a figura do gestor e do administrador do fundo, que deverá apresentar, além de toda a documentação solicitada neste edital:

a. 1) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

a. 2) Volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como qualificação do corpo técnico e comprovação de segregação de atividades;

a. 3) Lâmina do fundo de investimento que possibilite a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

3.2.2 As Instituições Financeiras habilitadas a participar do Processo de Credenciamento poderão ser submetidas a uma série de quesitos e à apresentação de documentos relacionados às condições de segurança, rentabilidade, solvência, transparência e legalidade de sua constituição e dos produtos ofertados por elas.

3.2.2.1 Os quesitos e documentos supramencionados serão submetidos à análise do Gestor do INSTITUTO.

IGEPREV
Fl. 04
Ass.

3.2.3 Será considerada não credenciada a Instituição Financeira que não apresentar quaisquer dos itens acima, ou apresentá-las com vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital.

3.2.4 Os documentos exigidos neste Edital serão apresentados em original ou cópia reprográfica autenticada ou ainda publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação, estando sujeitos à verificação de autenticidade através de consulta online.

3.2.6 Todas as certidões solicitadas deverão estar dentro de seu prazo de validade quando da apresentação do requerimento de credenciamento.

3.2.7 No documento em que o prazo de validade não esteja mencionado expressamente, será considerado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

3.2.8 Apresentada a solicitação para credenciamento com toda a documentação exigida, a instituição declara, para todos os fins, a aceitação de todos os termos e condições expressos no presente Edital.

3.3 SEGUNDA ETAPA: QUALIFICAÇÃO

3.3.1 Serão habilitadas somente as instituições que atenderem integralmente o disposto no presente edital.

3.3.2 Os documentos de credenciamento serão analisados pela Diretoria de Investimentos do Instituto, que emitirá um Parecer Técnico, e pelo Comitê de Investimentos.

3.3.3 Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos.

3.3.4 A aceitação dos documentos e informações da instituição requerente, a emissão de Termo de Análise de Credenciamento ou Atestado de Credenciamento não geram para o INSTITUTO qualquer obrigação ou compromisso de realizar contratação ou alocação de recursos em veículos de investimento administrados, geridos ou distribuídos pela instituição ou agente credenciado.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1 Os documentos deverão ser entregues na sede do INSTITUTO, nos dias úteis, no horário local das 8:00h às 18:00h, de segunda à sexta-feira, os quais serão protocolados, constituindo um processo administrativo único;

4.2 Toda instituição que possui aplicação financeira no Instituto está OBRIGADA a providenciar o credenciamento nos termos deste Edital no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da sua publicação, sob pena de ser declarada inapta para gestão dos recursos.

4.2.1 Após o decurso do prazo, não ocorrendo o credenciamento o Instituto solicitará resgate de todo valor aplicado na instituição que deixou de atender o chamamento público para o credenciamento.

4.3 A entrega dos documentos poderá acontecer a qualquer momento, durante a vigência do presente Edital, para as instituições que não possuam aplicações de recursos financeiros do Instituto.

5. DOS PRAZOS

5.1 Depois de instruída a solicitação para credenciamento, a Diretoria de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS terá o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de recebimento da documentação, para analisar e emitir parecer técnico.

5.2 Caso, durante a análise da solicitação de credenciamento, seja verificado que algum documento não foi entregue ou foi entregue parcialmente, o Diretor de Investimentos emitirá Carta de Exigência à respectiva Instituição interessada, contendo a relação de documentos faltantes, a qual terá 30 (trinta) dias para apresentá-los, ficando suspenso o prazo de análise estabelecido no subitem anterior, retomando a contagem a partir da apresentação de todos os documentos solicitados.

5.3 A não apresentação da documentação no prazo estipulado para credenciamento, ou apresentação de documentos contendo vícios, rasuras ou contrariando qualquer exigência contida neste Edital, acarretará a inabilitação da Instituição interessada.

5.4 Realizada a análise de que trata o subitem 5.1, havendo parecer favorável, o processo de credenciamento é submetido à aprovação do Comitê de Investimentos que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, deliberará sobre a matéria, juntando a ata da reunião aos autos do processo.

5.5 Após aprovação do Comitê de Investimentos, o Presidente do IGEPREV-TOCANTINS, no prazo máximo de 10 (dez) dias, homologará o procedimento e declarará CREDENCIADA a Instituição.

5.6 Aprovado pelo Comitê de Investimentos e homologado pelo Presidente do Instituto, o processo de credenciamento é finalizado com o ato de publicação da Instituição credenciada no sitio do IGEPREV-TOCANTINS e na imprensa oficial do Estado, em no máximo 2 (dois) dias.

6. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1 A Solicitação de Esclarecimentos ou Impugnação ao Edital poderá ser feita a qualquer tempo, durante sua vigência.

6.2 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos meramente protelatórios ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela instituição financeira.

6.3 Os recursos contra decisões do INSTITUTO não terão efeito suspensivo. Caberá ao Comitê de Investimentos decidir sobre a petição no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.5 Em caso de indeferimento do pedido de credenciamento, haverá comunicação expressa ao interessado, ficando assegurado o direito de recurso ao credenciante em até 5 (cinco) dias a contar da publicação na imprensa oficial do Estado.

5.6 Havendo indeferimento dos pedidos de credenciamento, facultam-se aos interessados apresentarem novos pedidos, a contar da data de publicação do indeferimento do credenciante na imprensa oficial do Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

7.1 O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação que deverá ser publicado no site do RPPS, visto que o "Atestado de Credenciamento" foi substituído pelo preenchimento da Aba Credenciamento do novo DAIR a partir de janeiro de 2017.

7.2 A cada 12 (doze) meses a instituição credenciada deverá apresentar as documentações exigidas no credenciamento, para fins de atualização cadastral, devendo os mesmos serem protocolados na sede do RPPS em até 30 (trinta) dias antes do vencimento deste prazo.

7.3 As instituições financeiras que já administram ou gerenciam recursos do INSTITUTO ficam cientes de que o não credenciamento implica na solicitação de resgate dos recursos aplicados ou solicitação de substituição da prestação de serviço, ou ainda, não havendo sucesso nos pleitos, comunicação formal a CVM e a SPS afim de não prejudicar o INSTITUTO na comunicação do DAIR.

8. DAS PENALIDADES

8.1 Sem prejuízos das demais sanções previstas em Lei, a credenciada ficará sujeita às penalidades impostas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. DO DESCREDENCIAMENTO

9.1 O INSTITUTO poderá considerar descredenciado, sem que, por isso, seja obrigado a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, a instituição ou fundo que:

a) Descumprir quaisquer das normas que regem os RPPS, bem como aos ditames da Resolução CMN nº 3.922/2010 ou de normas emitidas pela CVM ou pelo BCB;

b) Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Regulamento de Credenciamento, ou infringir qualquer disposição contratada;

c) Descumprir quaisquer dos requisitos previstos neste instrumento;

d) Inclusão da instituição em Cadastro Nacional de Empresas Punidas, sob responsabilidade da Controladoria-Geral da União - CGU, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013;

e) Não apresentar resultados satisfatórios na administração/ gestão de fundo de investimento, e estará impedida pelo período de 6 (seis) meses de requerer novo credenciamento.

9.2 Não se aplica o descredenciamento nas situações em que o IGEPREV-TOCANTINS tenha aplicado recursos em Fundos com prazo de carência ou vigência pré-definida, cessando a impossibilidade de aplicação da penalidade no cumprimento do respectivo prazo.

9.3 Para o descredenciamento nos termos aqui previstos, será aberto processo administrativo, no qual serão assegurados à instituição interessada o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Na hipótese de descredenciamento o INSTITUTO emitirá Termo próprio, independentemente de quaisquer sanções legais aplicáveis ao caso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Edital e seus anexos estão disponíveis na sede do INSTITUTO e no site http://www.igeprev.to.gov.br/.

10.2 O credenciamento será cancelado em qualquer fase do processo seletivo, caso seja verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos neste edital ou constatada a ocorrência de erro ou fraude na sua elaboração.

10.3 Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.

10.4 O credenciamento de Fundos de Investimentos e/ou Instituições Financeiras não estabelece obrigação ao INSTITUTO em efetuar aplicação em fundo de investimentos destas instituições ou qualquer solicitação de prestação de serviços.

10.5 As instituições financeiras são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

10.6 Toda a documentação ficará à disposição dos Conselheiros, Membros do Comitê de Investimentos, Segurados, Aposentados e pensionistas para consulta.

10.7 Aos casos omissos neste Edital aplicam-se os dispositivos da Resolução CMN nº 3.922/2011 e da Portaria MPS nº 519/2011, sendo, em último recurso, dirimidos pelo Comitê de Investimentos do IGEPREV-TOCANTINS.

10.8 O presente edital tem vigência de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

11. ANEXOS

11.1 Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante:

a) Anexo I: Declaração de não retenções tributárias;

b) Anexo II: Declaração de inexistência de penalidade imputada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

c) Anexo III: Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo;

d) Anexo IV: Declaração de anuência com as condições deste Edital;

e) Anexo V: Declaração de conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010 ou outras posteriores;

f) Anexo VI: Declaração de cumprimento de requisitos legais

g) Anexo VII: Declaração de qualificação técnica do responsável e equipe.

h) Anexo VIII: Termo de Análise de Credenciamento de Instituição Administradora ou Gestora, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 1;

i) Anexo IX: Termo de Análise de Credenciamento de Fundo de Investimento, substituível pelo Questionário Due Diligence QDD - Seção 2;

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO I

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do INSTITUTO, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO II

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO III

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__ e do CPF/MF nº _____, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO IV

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
XXXXX
Gestor do RPPS

(nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na (endereço completo), neste ato representada por _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/__ e do CPF/MF nº _____, DECLARA que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO V

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VI

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ Nº_____, sediada na Rua _____, nº ____, bairro _____, CEP _____ Município _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no [Título], DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa).

ANEXO VII

[TÍTULO]

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(papel com logomarca ou identificação da empresa)

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa _____, CNPJ _____, localizada à Rua _____ nº _____ bairro _____, neste município, já executou ou está executando os serviços (descrever os serviços realizados suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do [Título], de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

[MUNICÍPIO/UF], _____ de _____ de 2018.

(assinatura e identificação do representante legal da empresa)

ANEXO VIII

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

(Substituível pelo *Questionário Due Diligence QDD* – Seção 1)

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO SIMPLIFICADO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	/2018
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	ESTADO DO TOCANTINS	CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS	IGEPREV/TO	CNPJ	25.091.307/0001-76

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? (X) SIM ( ) NÃO

1. Tipo de ato normativo/edital	*EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018*	Data	

2. Critérios:

a. Atender a Resolução 3922/2010;

b. Atender a Resolução 519/2011; e

c. Atender a Política Anual de Investimentos do Instituto.

II– Instituição a ser credenciada

Administrador	Gestor	Administrador/Gestor	Corretora/Distribuidor	Outros:

Razão Social		CNPJ	
Endereço		Data Constituição	
E-mail (s)		Telefone (s)	
Data do registro na CVM		Categoria (s)	

Principal contato com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone

II.1 - Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc.	Data de validade das certidões*	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 e seus Anexos			
2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			
*3. Certidão da Fazenda Municipal**			
*4. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital**			
*5. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**			
*6. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS**			
7. Relatórios de Gestão de Qualidade			
8. Relatórios de Rating			

II.2 - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação

Resultado da análise destas informações:	

II.3 - Classificação do Risco da Instituição (art. 15, §2º da Resolução CMN nº 3.922/2010):

Tipo de Nota	Agência	Classificação obtida	Data

Principais riscos associados à Instituição:	

II.4 - Dados Gerais da Instituição e do Portfólio sob sua administração/Gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

Mês/Ano	Patrimônio da Instituição (R$)	Patrimônio total sob admin/ gestão (R$)	Patrimônio total dos RPPS sob admin/ gestão (R$)	Nº de fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas dos fundos sob admin/ gestão	Nº de cotistas RPPS dos fundos sob admin/ gestão
___/2016						
Dez/2015						
Dez/2014						
Dez/2013						
Dez/2012						

Comparação histórico, experiência, de volume de recursos, rentabilidade e riscos com outras Instituições credenciadas que ofertam mesma classe de produtos:

II.5 - Política de Distribuição - Integrantes do sistema de distribuição que atuam na abrangência do RPPS

Nome/Razão Social:	
Informações sobre a Política de Distribuição:	

II.6 – Dados gerais de Fundos sob sua administração/gestão (art. 3º, §2º, I, "b", Portaria MPS nº 519/2011):

II.7 - Perfil Atual da Carteira do RPPS

Fundos de Investimento sob administração/gestão por classificação Resolução CMN	Nº de fundos	Patrimônio total dos fundos (R$)	Nº total de cotistas	Nº de cotistas RPPS	% do Total de recursos do RPPS	Posição Atual (R$)	Situação do segmento da carteira quanto a performance/ comportamento dos riscos (texto)
FI 100% títulos do TN							

FI Renda Fixa/Referenciados							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI de Renda Fixa							
FI de Índices Referenciados em Renda Fixa							
FI em Direitos Creditórios							
FI Renda Fixa "Crédito Privado"							
FI Ações referenciados							
FI de Índices Referenciados em Ações							
FI em Ações							
FI Multimercado							
FI em Participações							
FI Imobiliário							
FI Ações referenciados							

III – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Aderência ao benchmarking do mercado, ao perfil da carteira do RPPS e às estratégias da política de investimentos

IV – CONCLUSÃO DA ANÁLISE da Instituição administradora/gestora objeto do presente Credenciamento			
Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

ANEXO IX

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

(Substituível pelo *Questionário Due Diligence QDD* – Seção 2)

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO
Análise de Fundo de Investimento
(anexo ao Termo de Análise de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora)

VI–		FUNDO DE INVESTIMENTO		Outros: (nesse caso, utilizar documento sem formatação específica, que demonstre a análise das características, riscos, rentabilidade e aderência do respectivo ativo/produto)

Nome Fundo			CNPJ
Administrador		Nº Termo Credenciamento	CNPJ
Gestor		Nº Termo Credenciamento	CNPJ
Custodiante			CNPJ

Classificação do Fundo Resolução CMN 3.922:		Data de Início Atividades:	
00% títulos do TN		Ações referenciados	
enda Fixa/Referenciados		de Índices Referenciados em Ações	
e Índices Referenciados em Renda Fixa		em Ações	
e Renda Fixa		Multimercado	
e Índices Referenciados em Renda Fixa		em Participações	
m Direitos Creditórios		Imobiliário	
enda Fixa "Crédito Privado"		tros Ativos:	

VII. 1 - Relação dos documentos do Fundo que instruem o Processo de Credenciamento obtidos na(s) seguinte(s) página(s) da Internet (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011

Identificação do documento analisado (obtido na página da internet da CVM, identificar)	Data do Documento	Data da Análise
Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA – Informações sobre o Fundo de Investimento		
2. Regulamento		
3. Lâmina de Informações essenciais		
4. Formulário de informações complementares		
5. Perfil Mensal		
6. Demonstração de Desempenho		
7. Relatórios de Rating		
8. Demonstrações Contábeis		
9.....		

VII.2 – Análise das informações do Questionário Padrão *Due Diligence* para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA – Informações sobre o Fundo de Investimento:

Identificação do Responsável pelo Questionário:

Resultado da análise do responsável pelo Credenciamento das principais informações apresentadas no Questionário:

VII.3 - Análise das informações relativas ao Fundo de Investimento e de sua aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:

	Resumo das informações do Fundo de Investimento:			Análise do responsável pelo Credenciamento:
Público-alvo do Fundo:				
Principais cotistas do Fundo	Tipo de Investidor *(Item III.6 do Termo Cred.)*		% do PL	
Objetivos do Fundo:				
Política de Investimentos do Fundo	Descrição da Política			
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade			
	Tipos de ativo		Mínimo	Máximo
Condições de investimento – prazos/ condições para resgate	Prazo Duração do Fundo			
	Prazo de carência (dias)			
	Prazo para conversão de cotas (dias)			
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)			
	Prazo Total (dias)			
Condições de Investimento – Taxas	Taxa de entrada			
	Taxa de saída			
	Taxa de administração			
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d'água	
	Custo total estimado do Fundo			
Mudanças de prestadores de serviços do Fundo	Data	Tipo (Adm/ Gestor/Cust)	Motivação	
Últimas Assembleias	Data	Resumo das deliberações		
Fatos Relevantes Divulgados	Data	Resumo		

Histórico de Rentabilidade do Fundo:

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R$)	VaR médio do Fundo	Valor da Cota do Fundo (R$)	Rentabilidade do Fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
/2016							
2015							
2014							
2013							
2012							

Cenários foram utilizados para simulação de desempenho de fundos estruturados

Períodos de maior perda do Fundo	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação

Análise do responsável pelo Credenciamento sobre a rentabilidade do fundo ou simulação do seu desempenho, considerando o histórico, principalmente, dos últimos 12 meses

	Resumo das informações do Fundo de Investimento: (Posição Atual):			Análise do responsável pelo Credenciamento:
Composição da carteira atual (5 espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos)	Espécie de ativo		% do PL	
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo	
	1.			
	2.			
	3.			

Fl. 06 Ass.

Investimento	.....				
	Fundo	Do gestor /adm. (S/N)	Espécies de ativos em que o Fundo concentra seus investimentos		
	1.				
	2.				
	3.				
	.....				
Total dos ativos de crédito privado em estoque do Fundo		% do PL do Fundo:			
Maiores emissores de títulos de crédito privado que o Fundo é credor	Emissor (CPF/CNPJ)	Parte relacionada (S/N) (art. 102, §1º, inc. II e III da ICVM 555/2014)	Sistema de registro e liquidação financeira do ativo	% do PL	
Percentual da carteira do fundo vinculado a parte relacionada					
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)					
Classificação de risco de crédito contratada pelo Fundo	Classificação obtida				
	Agencia				
	Data				
	Outros				
Gestão de risco da carteira do Fundo	VAR (Valor de risco) de um dia como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança:				
	Classe de modelos utilizada informada:				
	Principal fator de risco a que o fundo está exposto:				
	Considerando o principal fator de risco, qual variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse:				
Metodologia e procedimentos de precificação de ativos de baixa liquidez					
Regras de liquidez para ativos específicas do Fundo					
Classificação de risco do Fundo pelo Administrador	Nota na escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento do Fundo:				
Outros critérios de análise					

VII.4 – Procedimentos de diligências/verificações/consultas realizados pelos responsáveis pela análise relativos à carteira do Fundo de Investimento:

VI.5 - Conclusão da análise do presente Fundo de Investimento, relacionado no Item V dos Termo(s) de Análise de Credenciamento nº /2018 e /2018, considerando as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.922, de 2010, a aderência ao perfil de investidor, da carteira e da Política de Investimento do RPPS:

Data			
Responsáveis pela Análise:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2018

CONVÊNIO Nº: 005/2018
PROCESSO Nº: 2018.1071.401930PA
CONVENENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEPTO.
OBJETO: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimos e negociações, por meio do sistema de consignação VIABILLIZE com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, aos servidores que estão vinculados ao IGEPREV.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018.
SIGNATÁRIOS: - Sharlles Fernando Bezerra Lima - IGEPREV/ TOCANTINS
- Priscila Duarte Bittar - AEPTO/TOCANTINS

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 193, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2017, publicado no DOE nº 5.095, pág. 01 e 02,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Ivaci Rodrigues Souza Mat. 6230202	Francisco das chagas Silva Alves Mat. 39424	2018/4031/00132 Cont.010/2018	Assinatura anual de ferramenta de pesquisa - Banco de Preço

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE KLEBER NEIVA BRITO
Presidente

2018-24839-9503

05107

IGEPREV
Fl 07
Ass.

1b

DECLARAÇÃO DE NÃO RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA** que atende plenamente os requisitos de habilitação, declara que reconhece a abrangência da Imunidade Tributária do **INSTITUTO**, e que não irá reter tributos sobre suas aplicações financeiras, dada a natureza pública dos recursos geridos por essa Entidade Gestora do Regime Próprio de Previdência.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

IGEPREV/PRESIDÊNCIA
Destino: DIINVEST
Finalidade:
☑ Providências Cabíveis;
☐ Encaminhar e manifestar-se;
☐ Atender a solicitação;
☐ Indeferido;
☐ Arquivar;
☐ _____

Palmas-TO, 06/07/2018

Sharlles Fernando B. Lima
Presidente

SRM
Capital em movimento

IGEPREV
Fl. 08
Ass.

1c

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE IMPUTADA PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, **DECLARA**, que não possui penalidades imputadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e/ou Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) em razão de infração grave considerada por estes ao Administrador/Gestor.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM JURÍDICO

IGEPREV
Fl. 09
Ass.

2a

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.

CNPJ/MF n.º 11.504.852/0001-32
NIRE 35.300.376.447

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Cleveland, 509, 4º Andar, Sala 4, Campos Elíseos, CEP 01218-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. MESA: Presidente: Salim Raphael Mansur **Secretário:** Marcos Rafael Mansur

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** alteração dos endereços das filiais; **(ii)** abertura de filiais; **(iii)** encerramento de filiais; **(iv)** a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, o quanto segue:

5.1. Autorizar a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar a alteração dos endereços das filiais, abertura de filiais e encerramento de filiais.

5.2.1 **Alteração dos endereços das filiais;**

(i) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 41999107473, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0007-28, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Senador Xavier da Silva, 488 C.406/a, a 408, Empre Centro Cívico, CEP 80530-060,* ***quando o atual será*** *Rua Comendador Araújo, 565, salas 603 e 604, Edifício Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-908;*

(ii) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 33999169651, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0008-09, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Pe da Quitanda, 59, 4º andar, Centro, CEP 20011-030,* ***quando o atual será*** *Rua São José, 90,*

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

sala 1403, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP 20010-020;

(iii) *Filial aberta sob NIRE 35903824191, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0003-02, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sala 506, 5º andar, Edif. Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040,* ***quando o atual será*** *Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sala 1610, Edif. Centro Empresarial Ribeirão Office Tower – Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14026-040;*

(iv) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 43999070601, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0005-66, na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825, Cj 1307, Edif. Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001,* ***quando o atual será*** *Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825, sala 608, Edifício Iguatemi Corporate, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001;*

(v) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 43999070610, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0006-47, na Cidade de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, Rua Carlos Giesen, 1247, Sala 106, CEP 95084-220,* ***quando o atual será*** *Rua Carlos Giesen, 1297, Sala 106, Edifício Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95084-220;*

(vi) *Filial aberta sob NIRE 35904008451, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0016-19, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Rua Coronel Spinola de Castro, 3635, Sala 93 e 94, andar 9, Edif. Imperial Work Center, Centro, CEP 15015-500,* ***quando o atual será*** *Rua Coronel Spinola de Castro, 3635, Sala 111, andar 11, Edifício Imperial Work Center, Centro, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15015-500;*

5.2.2. **Abertura de filiais**;

(i) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua João de Abreu, 1155, Quadra F8, Lotes 24/47, sala B32, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-110;*

(ii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada Alameda Rio Negro, 967, sala 416, Edifício Alpha Premium, Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000;*

(iii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua São Gabriel, 1555, Sala 207, Edifício Americana Office Tower, Vila Belvedere, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13473-000;*

(iv) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 01, Sala 206, Edifício Alameda Office, Jardim Blumenau, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-330;*

(v) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Antonio Carlos Comitre, 525, Sala 21, Edifício Comercial Crystal Plaza, Parque Campolim, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620;*

Cristiane Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 10
Ass.

(vi) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 130, Edifício Gávea Business Center, Morada da Colina, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38411-106;*

(vii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, 200, Sala 602, andar 6, Edifício Palhano Business Center Torre, Gleba Fazenda Palhano, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-460;*

(viii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Sala 803, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-430.*

5.2.3. **Encerramento de filiais;**

(i) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 42999086906, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0014-57, Avenida Ruy Barbosa, 149 – Sala 505, Edifício Centro Empresarial Diomício Freitas, Centro, na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-120;*

(ii) *Filial aberta sob NIRE 35903824204, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0002-13, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Avenida José Rocha Bonfim,214, Sala 119, Edifício Londres, Center Santa Genebra, CEP 13080-650;*

(iii) *Filial aberta sob NIRE 35904320820, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0011-04, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55, 7º andar, sala 7.1, Edifício Siran, Centro, CEP 16010-915;*

(iv) *Filial aberta sob NIRE 35904616109, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0017-08, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 200, Salas 810 e 811, Edifício Center III, Vila Pedro Moreira, CEP 07020-001;*

(v) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 41999175738, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0018-80, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 950, Cj 203, andar 2, Edifício Patriarca, Centro, CEP 80060-010.*

5.3. Aprovar a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente Ata; e

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas pelos acionistas nesta Assembleia.

5.5. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.2 acima, o "Capítulo I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração" do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto social e legislação aplicável.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na Alameda Cleveland, 509, 4º andar, Sala 04, Campos Elíseos, CEP 01218-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único: A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.825, sala 608, Edifício Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0005-66, NIRE provisório nº 43999070601;

(ii) Rua Comendador Araújo, 565, salas 603 e 604, Edifício Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Centro, CEP 80420-908, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0007-28, NIRE provisório nº 41999107473;

(iii) Rua Carlos Giesen, 1.297, sala 106, Edifício Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, CEP 95084-220, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0006-47, NIRE provisório nº 43999070610;

(iv) Avenida Braz Olaia Acosta, 727, sala 1.610, 16º andar, Edifício Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0003-02, NIRE nº 35903824191;

(v) Rua São José, 90, Sala 1.403, Centro, CEP 20010-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0008-09, NIRE provisório nº 33999169651;

(vi) Rua Coronel Spínola de Castro, 3.635, sala 111, 11º andar, Edifício Imperial Work Center, Centro, CEP 15015-500, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0016-19, NIRE nº 35904008451;

(vii) Rua Domingos André Zanini, 277, salas 917 e 918, Edifício Terra Firme, Barreiros, Centro, CEP 88.117-200, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0010-23, NIRE provisório nº 42999096898;

(viii) Av. Senador Vergueiro, 3.597, salas 31 e 32, Rudge Ramos, CEP 09601-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0009-90, NIRE nº 35904135437; e

(ix) Rua Pernambuco, 353 – Salas 310 e 311, Centro, CEP 30130-150 na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0015-38, NIRE provisório nº 31999197601;

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 11
Ass.

Artigo 3º: A Companhia tem como objeto social:

I - A prestação de serviços de análise e aprovação de operações de crédito em geral, incluindo a cessão de direitos de crédito e alienação de ativos pela própria Companhia ou por terceiros, a cobrança de direitos de crédito de titularidade da Companhia ou de terceiros, e o desenvolvimento de qualquer atividade acessória ou de alguma forma relacionada aos serviços acima indicados;

II - A administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, diretamente ou por delegação a outros administradores;

III - a prestação de serviços correlatos, inclusive consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

IV - A participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

Parágrafo único: Os atos cuja prática seja reservada à competência de profissionais especificamente habilitados serão exercidos exclusivamente por acionistas e diretores plenamente aptos a tal prática, ou ainda por profissionais contratados detentores de inscrição no órgão fiscalizador competente.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: São Paulo, 18 de novembro de 2016. Mesa: Salim Raphael Mansur – Presidente; Marcos Rafael Mansur – Secretário. **Acionistas Presentes:** Salim Raphael Mansur e Marcos Rafael Mansur.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Mesa:

Salim Raphael Mansur
Presidente

Marcos Rafael Mansur
Secretário

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
3590533797-1
3590533799-8
346.668/17-7
3590533798-0

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s):
SALIM RAPHAEL MANSUR(69250), MARCOS RAFAEL MANSUR(40539
Dou fé.
São Paulo-SP, 02 de Jun de 2017. Em Test° ____ da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 48504854504849554950504849 56.
Valor Unitário: 9,00 Valor: 18,00
Selo(s): AA0660431
Colégio Notarial do Brasil
1026AA06604 31
8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Fones: 3101-3179
3242-9272
SÃO PAULO - SP

IGEPREV
Fl. 12
Ass.

Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A.
CNPJ/MF nº 11.504.852/0001-32
NIRE nº 35.300.376.447

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I

Estatuto Social Consolidado

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

"ESTATUTO SOCIAL DA

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A."

CNPJ/MF Nº 11.504.852/0001-32
NIRE Nº 35.300.376.447

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º:A NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto social e legislação aplicável.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na Alameda Cleveland, 509, 4º andar, Sala 04, Campos Elíseos, CEP 01218-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único:*A Companhia possui as seguintes filiais:*

(i) *Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.825, CJ 608, Edifício Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0005-66, nire provisório nº 43999070601;*

(ii) *Rua Comendador Araújo, 565, salas 603 e 604, Edifício Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Centro, CEP 80420-908, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0007-28, nire provisório nº 41999107473;*

(iii) *Rua Carlos Giesen, 1.297, sala 106, Edifício Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, CEP 95084-220, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0006-47, nire provisório nº 43999070610;*

(iv) *Avenida Braz Olaia Acosta, 727, sala 1.610, 16º andar, Edifício Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0003-02, nire nº 35903824191;*

(v) *Rua São José, 90, Sala 1.403, Centro, CEP 20010-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0008-09, nire provisório nº 33909169651;*

(vi) *Rua Coronel Spínola de Castro, 3.635, sala 111, 11º andar, Edifício Condomínio Work Center, Centro, CEP 15015-500, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0016-19, nire nº 35904008451;*

(vii) *Rua Domingos André Zanini, 277, salas 917 e 918, Edifício Terra Firme Barreiros, Centro, CEP 88.117-200, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0010-23, nire provisório nº 42999096898;*

(viii) *Av. Senador Vergueiro, 3.597, salas 31 e 32, Cond. Centro Empresarial Roberto Scarpelli A. Bigucci, Rudge Ramos, CEP 09601-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0009-90, nire provisório nº 35904135437;*

IGEPREV
Fl. 13
Ass.

(ix) *Rua Pernambuco, 353 – Salas 310 e 311 –Cond. Edif. Goeldi Center, Centro, CEP 30130-150 na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0015-38, nire provisório nº 31999197601; e*

Artigo 3º: A Companhia tem como objeto social:

I - a prestação de serviços de análise e aprovação de operações de crédito em geral, incluindo a cessão de direitos de crédito e alienação de ativos pela própria Companhia ou por terceiros, a cobrança de direitos de crédito de titularidade da Companhia ou de terceiros, e o desenvolvimento de qualquer atividade acessória ou de alguma forma relacionada aos serviços acima indicados;

II - a administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior diretamente, ou por delegação a outros administradores;

III - a prestação de serviços correlatos, inclusive consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

IV - a participação em caráter permanente ou temporário no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

Parágrafo único: Os atos cuja prática seja reservada à competência de profissionais especificamente habilitados serão exercidos exclusivamente por acionistas e diretores plenamente aptos a tal prática, ou ainda por profissionais contratados detentores de inscrição no Órgão Fiscalizador competente.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo segundo: É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º: Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo único: Além das hipóteses previstas em Lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores da Companhia.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois (2) diretores, sendo um (1) Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability e um (1) Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Parágrafo Primeiro: O mandato de cada um dos Diretores será de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo: Os Diretores podem exercer as mesmas funções em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

Parágrafo Terceiro: No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 8º: Caberá ao Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, profissional habilitado para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 4º, inciso III e parágrafo 7º da Instrução da CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), a responsabilidade pelas atividades de (**a**) administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de recursos de terceiros prestadas pela Companhia, (**b**) distribuição das quotas dos fundos de investimento geridos pela Companhia, e (**c**) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (suitability), nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Parágrafo primeiro: A substituição do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, no exercício de suas funções como responsável pela atividade do item "(a)" definido no caput deste Artigo, só poderá ser feita por profissional igualmente habilitado pela CVM.

Parágrafo segundo: Na hipótese de impedimento do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, por prazo superior a 30 (trinta) dias, seu substituto deverá ser indicado pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, devendo a CVM ser comunicada, por escrito, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da sua ocorrência.

Parágrafo terceiro: Exceto conforme previsto no Artigo 7º, Parágrafo segundo acima, é vedado ao Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, exercer outra atividade no mercado de capitais, nesta Companhia ou fora dela, que não a designada neste Estatuto Social, salvo pela prestação de consultoria de valores mobiliários.

Artigo 9º: Caberá ao Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos do artigo 4º, incisos IV e V e parágrafo 7º da Instrução CVM 558, (**a**) a gestão de risco, (**b**) a responsabilidade pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem utilizados pelos administradores e colaboradores da Companhia no uso de informações a que tenham acesso no exercício de suas funções,

IGEPREV
Fl 14
Ass.

pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis, pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da Companhia, conforme estabelecido no Manual de Políticas e Procedimentos da Companhia, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM 558, e **(c)** a supervisão da política interna de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Parágrafo primeiro: Caberá ao Diretor de Risco, Compliance e PLD ou ao(s) procurador(es) por ele nomeado, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia dispondo para tanto, de todos os poderes necessários para **(a)** a representação da companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; **(b)** a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Companhia, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e **(c)** a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo segundo: Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia serão exercidos pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, mediante prévia autorização por escrito dos sócios que representem a maioria do capital da Companhia.

Parágrafo terceiro: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 10º: A Companhia somente se obriga por ato ou assinatura de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, observadas as disposições e responsabilidades descritas neste Estatuto Social.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1.061 do Código Civil é facultada à Companhia a designação de administradores que não sejam sócios, os quais deverão ser eleitos com a aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital social não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a sua integralização.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 11º: O Conselho Fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei.

Artigo 12º: O funcionamento do Conselho Fiscal terá duração até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Artigo 13º: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º: O exercício social terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão preparados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

Artigo 15º Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro: Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição de lucros, consoante com a proposta da Diretoria, observada a opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo segundo: Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores listados nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 16º: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá preparar balanços intermediários e distribuir dividendo com base neles.

Artigo 17º: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros remuneratórios sobre o capital próprio.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º: A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante, fixando-lhe a remuneração.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 19º: Os acionistas elegem o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como exclusivo para dirimir todas e quaisquer divergências oriundas do presente Estatuto ou a ele relativos, com exclusão dos demais, por mais privilegiado que seja.

Mesa:

Salim Raphael Mansur
Presidente

Marcos Rafael Mansur
Secretário

Visto do advogado:

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl 15
Ass.

30

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.504.852/0001-32 MATRIZ		**28/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVA S.R.M.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL CLEVELAND	**509**	**ANDAR 4 SALA 04**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.218-000	**CAMPOS ELISEOS**	**SAO PAULO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **11/08/2010** às **16:38:58** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

5

36

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

IGEPREV
Fl 16
Ass.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 11.504.852/0001-32 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.

Nova Consulta

IGEPREV
Fl. 17
Ass.

30

São Paulo, 26 de junho de 2018.

À
NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A
Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, Campos Elíseos
CEP 01218-000 – São Paulo - SP

Ref.: **Relatório de Litígios**

Prezados Senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sa. e frente ao relatório de Situação Fiscal emitido pelo site da Receita Federal do Brasil - , vimos por meio da presente, informá-los a relação de processos ativos que encontram-se sob a responsabilidade da **OLTADO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI**, por intermédio da advogada Dra. Sabrina Alvares Modesto da Silva, OAB/SP nº 243.770, atualizados até a presente data, os quais tem como parte a empresa **NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A**.

Informações Processuais – Demanda Administrativa	
Processo de Cobrança	**16327-900.810/2018-52**
Processo de Crédito (vinculado)	**16327-900.520/2018-17**
Assunto	**Pedido de Restituição e Compensação de CSLL**
Requerente	NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A
Requerido	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Valor Original do Crédito	R$ 30.078,41
Distribuição da Defesa	17/04/2018
Breve Relato dos Fatos Relevantes	Trata-se o presente processo administrativo de crédito correspondente a Saldo Negativo de

Oltado Consultores Associados S/S Ltda.
R. Maestro João Gomes de Araújo, 106 • cj. 133
02332-020 • São Paulo • SP

Tel.:/Fax: 11 2959-5501
oltado@oltado.com.br
www.oltado.com.br

	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, exercício de 2011 (período de apuração 28.01.2010 a 31.12.2010), informado no PER/DCOMP com demonstrativo de Crédito nº **31161.17103.101013.1.2.03-1817**, no valor original de **R$ 30.078,41 (trinta mil, setenta e oito reais e quarenta e um centavos).** A discussão administrativa tem por objetivo o reconhecimento do crédito utilizado pela Requerente, uma vez que a RFB deferiu parcialmente o crédito, apenas no montante de **R$ 6.636,35 (seis mil, seiscentos e trinte e seis reais e trinta e cinco centavos)**, não homologando a totalidade das compensações realizadas. A comunicação do deferimento parcial se deu por meio de despacho decisório, que gerou o PAF de Crédito nº **16327-900.520/2018-17**, o qual a Requerente apresentou Manifestação de Inconformidade.
Estágio processual atualizado	Em **17/04/2018** – Foi protocolizada defesa administrativa, requerendo o reconhecimento do crédito no importe de **R$ 27.349,60 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** valor este comprovado pela Requerente por meio de juntada de Notas Fiscais, tendo em vista que o crédito de saldo negativo tem origem nas retenções advindas pela prestação de serviços realizada à terceiros. Foi requerido também a suspensão da exigibilidade dos débitos espelhados no PAF de Cobrança nº **16327-900.810/2018-52**, nos moldes do artigo 151 inciso III do CTN.

Oltado Consultores Associados S/S Ltda.
R. Maestro João Gomes de Araújo, 106 • cj. 133
02332-020 • São Paulo • SP
Tel.:/Fax: 11 2959-5501
oltado@oltado.com.br
www.oltado.com.br

IGEPREV
Fl. 18
Ass.

Informações Processuais - Demanda Administrativa	
Processos de Cobrança	**16327.900.807/2018-39**
Processo de Crédito (vinculado)	**16327-900.518/2018-30**
Assunto	**Pedido de Restituição e Compensação de CSLL**
Requerente	NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A
Requerido	RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Valor Original do Crédito	R$ 437.670,94
Distribuição da Defesa	17/04/2018
Breve Relato dos Fatos Relevantes	Trata-se o presente processo administrativo de crédito correspondente a Saldo Negativo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, exercício de 2013 (período de apuração 01.01.2012 a 31.12.2012), informado no PER/DCOMP com demonstrativo de Crédito nº **01990.45887.020813.1.2.02-6190**, no valor original de **R$ 437.670,94 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e quatro centavos).** A discussão administrativa tem por objetivo o reconhecimento do crédito utilizado pela Requerente, uma vez que a RFB deferiu parcialmente o crédito, apenas no montante de **R$ 1.346,19 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**, não homologando a totalidade das compensações realizadas. A comunicação do deferimento parcial se deu por meio de despacho decisório, que gerou o PAF de Crédito nº **16327-900.518/2018-30,** o qual a Requerente apresentou Manifestação de Inconformidade.
Estágio processual atualizado	Em **17/04/2018** – Foi protocolizada defesa administrativa, requerendo o reconhecimento do crédito no importe de **R$ 135.189,19 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove**

	centavos) valor este comprovado pela Requerente por meio de juntada de Notas Fiscais, tendo em vista que o crédito de saldo negativo tem origem nas retenções advindas pela prestação de serviços realizada à terceiros. Foi requerido também a suspensão da exigibilidade dos débitos espelhados no PAF de Cobrança nº **16327-900.518/2018-30**, nos moldes do artigo 151 inciso III do Código Tributário Nacional.

Informações Processuais – Demanda Judicial	
Ação Anulatória de Débito Fiscal	**5007880-39.2018.4.03.6100**
Vara	**26ª Vara Cível Federal de São Paulo**
Assunto	**IRRF, Compensação, Anulação de Débito Fiscal, Processo Administrativo Fiscal**
Processos de Cobrança (vinculados)	**16327.900808/2018-83 e 16327.900809/2018-28**
CDA´s vinculadas	**80 7 18 003014-90** **80 6 18 0068 98-90** **80 6 18 006897-00**
Autora	NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A
Ré	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Valor da causa	R$ 813.275,87
Distribuição	04/04/2018
Breve Relato dos Fatos Relevantes	Trata-se o presente processo judicial de crédito correspondente a Saldo Negativo de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, exercício de 2012 (período de apuração referente 01/01/2011 a 31/12/2011), informado no PER/DCOMP com demonstrativo de Crédito nº **24842.18760.020813.1.2.02-2107**, no valor original de **R$ 407.864,48 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarente e oito**

Oltado Consultores Associados S/S Ltda.
R. Maestro João Gomes de Araújo, 106 • cj. 133
02332-020 • São Paulo • SP
Tel.:/Fax: 11 2959-5501
oltado@oltado.com.br
www.oltado.com.br

IGEPREV
Fl. 19
Ass.

	centavos). Ocorreu que a Autora perdeu o prazo para defender-se na esfera administrativa, trazendo a discussão para o âmbito judicial. Assim, tem-se por objetivo o reconhecimento do crédito utilizado pela Requerente e consequente anulação dos débitos, posto que a RFB apenas reconheceu o crédito no valor de **15.217,65 (quinze mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).** No entanto, conforme provas acostadas nos autos, a Autora comprovou que seu saldo negativo foi composto da seguinte forma: Total de Retenções R$ **261.212,96 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos).** Pagamentos em Darf no total de R$ **12.295,94 (doze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).** Portanto, o que se requer ao final é o reconhecimento do saldo negativo do ano de 2011 em favor da Autora até o montante comprovado de R$ **239.503,89 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos).** Foi requerido prazo para juntada de garantia em caso de necessidade de emissão de CPEN.
Estágio processual atualizado	Em **14/06/2018** – Foi juntada a Contestação da União Federal (Fazenda Nacional). Em **21/06/2018** – Aberto prazo para manifestação da Autora.

Oltado Consultores Associados S/S Ltda.
R. Maestro João Gomes de Araújo, 106 • cj. 133
02332-020 • São Paulo • SP

Tel./Fax: 11 2959-5501
oltado@oltado.com.br
www.oltado.com.br

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para futuros esclarecimentos julgados necessários.

OLTADO CONSULTORES ASSOCIADOS EIRELI.
João Carlos Dias Oltado

Dra. Sabrina Alvarès Modesto da Silva
Advogada – OAB-SP nº 243.770

Oltado Consultores Associados S/S Ltda.
R. Maestro João Gomes de Araújo, 106 • cj. 133
02332-020 • São Paulo • SP
Tel./Fax: 11 2959-5501
oltado@oltado.com.br
www.oltado.com.br

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

IGEPREV
Fl. 20
Ass.

30

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.504.852/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	18040042757-42
Data e hora da emissão	13/04/2018 09:03:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

IGEPREV
Fl. 21
Ass.

3c

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.504.852

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	18420266	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	13/04/2018 09:09:48	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

30

IGEPREV
Fl. 22
Ass.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0135822 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 11.504.852/
Contribuinte: NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S.A

Liberação: 13/04/2018
Validade: 10/10/2018

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.015.705-9- Início atv :28/01/2010 (AL CLEVELAND, 00509 - CEP: 01218-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:19:13 horas do dia 13/04/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AF6C6A89

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

IGEPREV
Fl. 23
Ass.

IMPRIMIR VOLTAR

3 d
vencida

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11504852/0001-32
Razão Social: NOVA S R M ADMINISTRACAO DE RECURSOS E F
Endereço: AL CLEVELAND 509 AND 4 SL 04 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2018 a 21/06/2018

Certificação Número: 2018052306104529791901

Informação obtida em 23/05/2018, às 15:30:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8

IGEPREV
Fl. 24
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª vencida

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.504.852/0001-32
Certidão nº: 135764403/2017
Expedição: 21/03/2017, às 17:06:00
Validade: 16/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.504.852/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

IGEPREV
Fl. 25
Ass.

4a

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
SR. SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Gestor do RPPS

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA** que está ciente de todos os termos do edital e anexos deste, sendo sabedores de todas as especificações nele contidas e que atende plenamente os requisitos de habilitação.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM JURÍDICO

IGEPREV
Fl. 26
Ass.

4a

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara que atende plenamente os requisitos de habilitação, **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua contratação com Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM JURÍDICO

IGEPREV
Fl. 27
Ass.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.922/2010

46

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os regulamentos, prospectos e termos de adesão dos fundos de investimentos estão em conformidade com a Resolução CMN 3.922/2010, ou outras que entrarem em vigor posteriormente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM JURÍDICO

IGEPREV
Fl 28
Ass.

4c

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A., sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento nº 001/2018, **DECLARA,** sob as penas da lei que:

Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM Jurídico

IGEPREV
Fl. 29
Ass.

4d

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.**, sociedade por ações devidamente constituída e existente sob as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.504.852/0001-32, Inscrição Estadual isenta, autorizada a realizar a prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.179, datado de 23 de julho de 2010, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*, Sr. **SALIM RAPHAEL MANSUR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 139.474.568-08, com endereço comercial na Alameda Cleveland, nº 509, 4º andar, sala 4, Bairro Campos Elíseos, CEP 01218-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, já executou ou está executando os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com a finalidade essencial de atender aos principais objetivos dos seus investidores, dentre eles, retorno, liquidez e proteção de capital investido com base nas melhores práticas de investimentos, observando as regras estabelecidas pelas legislações inerentes aos investidores institucionais, a saber, os Institutos de Previdências Municipais.

Entre os principais serviços prestados destacamos a gestão profissional de fundos de investimentos, conforme estabelecido em seus regulamentos, tendo poderes para:

(i) negociar, em nome do Fundo, os ativos financeiros que compõem a sua carteira;

(ii) exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelo Fundo, realizando todas as ações necessárias para tal exercício, observando o disposto nos respectivos regulamentos, além da disponibilização de todos as informações inerentes a gestão dos recursos dos IPRENS, observando os prazos e exigências legais.

Os serviços são prestados atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e a qualidade dos serviços prestados, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

São Paulo, SP, 20 de junho de 2018.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
Salim Raphael Mansur

SRM
Capital em movimento

SRM

4e

IGEPREV
Fl. 30
Ass.

Capital em movimento

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento Seção 1

Informações sobre a Empresa

Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A
CONTATO: Elisangela Katia Kapassi
Telefone: (11) 3334-2105
E-MAIL: elisangela.kapassi@srmasset.com.br

Data base: 31/01/18

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

NOVA SRM ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.

Questionário preenchido por:

MARCELO OTELAC – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Data:

05/02/2018

SRM
Capital em movimento

IGEPREV
Fl. 31
Ass.

Sumário

Apresentação ..... Erro! Indicador não definido.

1) Informações sobre a Empresa ..... Erro! Indicador não definido.

1 - Informações Cadastrais 5

2 - Informações Institucionais 5

3 - Números da Empresa 8

4 - Receitas da Empresa 9

5 - Recursos Humanos 9

6 - Informações Gerais 10

7 - Informações Operacionais 10

8 - Compliance e Auditoria Interna 22

9 - Questões Jurídicas e Legais 24

10 - Anexos 25

2) Declaração 26

3) Eventos Importantes 27

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

IGEPREV
Fl. 32
Ass.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A	
1.2	Nome de fantasia
NOVA SRM	
1.3	Endereço
Al. Cleveland, 509, 4º andar – Campos Elíseos – SP **CEP: 01218-000**	
1.4	CNPJ
11.504.852/0001-32	
1.5	Data de constituição
28/01/2010	
1.6	Telefone
55-11-3334-2100	
1.7	Fax
55-11- 3334-2120	
1.8	Website
www.srmasset.com	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A Gestora é regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, onde possui registro na categoria Gestor de Recursos. **A Gestora também possui registro junto à ANBIMA, onde é aderente ao Código de Autorregulação.**	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
Não	
1.11	Nome de quem responde o questionário
Marcelo Otelac	
1.12	Cargo
Gerente de Controles Internos e Compliance	
1.13	Telefone para contato
55-11-3334-2121	
1.14	Fax
55-11-3334-2120	
1.15	E-mail para contato
marcelo.otelac@srmasset.com	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Salim Raphael Mansur: 50% de participação **Marcos Rafael Mansur: 50% de participação**	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Não houve alterações	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
N/A	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Anexo a este questionário	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na

	Seção 3)
O responsável da Nova SRM perante a CVM, é o Sr. Salim Raphael Mansur (Resumo Profissional anexo a este questionário)	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim, a empresa é signatária dos códigos listados abaixo: • **CÓDIGO DOS PROCESSOS DA REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS** • **CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO** Atividades: FIDC – Gestão • **CÓDIGO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – CATEGORIA DISTRIBUIDOR** Atividades: Distribuição Própria • **CÓDIGO PARA O PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO CONTINUADA** Atividades: CPA-10 | CPA-20 | CEA | CGA	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim, a empresa é signatária ao Código de Ética da ANBIMA.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
A gestora não é signatária de outros códigos ou assemelhados.	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
Sim, os sócios possuem participação em outros negócios de *fintech*.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Não, os principais executivos não exercem nenhuma atividade de representação ou governança em nenhuma outra empresa ou entidade.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
A Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A. foi fundada em 2010 com o objetivo de desenvolver operações financeiras estruturadas. Seus fundadores, que continuam integralmente envolvidos na gestão da empresa, foram desde 2005 pioneiros em constituir e gerir Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs). **A Nova SRM é uma gestora de recursos independente que tem como foco central atender aos principais objetivos dos seus investidores: retorno, liquidez e proteção do capital investido. Conta com uma equipe altamente qualificada, com longa e comprovada experiência no mercado financeiro e na gestão de investimentos. Concentra-se em avaliar e gerenciar diferentes fatores de riscos inerentes à atividade de gestão de recursos de terceiros focada em portfolios de crédito. Além do cuidado na contratação e gerenciamento de uma equipe de profissionais altamente capacitados tanto para o *front-office* como para o *back & middle-office*, realiza investimentos relevantes em tecnologia para a manutenção e o desenvolvimento de sistemas de informações de ponta, de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e regulatórias, sempre visando a segurança dos seus investidores.** **O foco de negócios da Nova SRM está voltado ao segmento de crédito para empresas de *middle market*. Sua cultura atrelada à "qualidade" engloba sua diferenciada expertise técnica, capacidade de inovação, agilidade, transparência, e credibilidade perante os clientes tomadores de recursos, investidores e o mercado como um todo. O aprimoramento desta cultura vem pavimentando o contínuo e sólido crescimento das operações da Nova SRM.** **A empresa possui 4 (quatro) fundos ativos que, conjuntamente, tem um patrimônio líquido próximo de R$950 milhões.**	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.
A Nova SRM possui todos os códigos e manuais mencionados, com exceção do Manual de Marcação a Mercado, o qual não se aplica às atividades da empresa. Os códigos e manuais estão	

disponíveis no site da empresa:
http://www.srmasset.com/relacoes-com-investidores/a-gestora/

IGEPREV
Fl 33
Ass.

2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê Executivo: Reunião de Diretoria com a participação dos principais executivos da empresa, com frequência mensal para apresentação de resultados, metas e discussões estratégias. Os principais assuntos tratados e deliberações são devidamente registrados em ata. Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

O grupo econômico não presta serviços de administração, controladoria e custódia.

2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A Nova SRM possui Área de TI própria, sendo esta uma das áreas da empresa que mais recebe investimentos, continuamente ao longo dos anos.

Área de TI - Grupo de Atuação Direta

Os participantes da área de TI são os integrantes das equipes de Service Desk, Infraestrutura e Desenvolvimento de sistemas, sendo seus responsáveis listados abaixo:

- Maikel Goulart: Diretor de Sistemas

- Alexandre Albaracin Peres da Silva: Gerente de TI e Infraestrutura

Integradores de Solução

- Agility Networks: A integradora de soluções Agility é responsável pelo monitoramento e administração dos recursos computacionais do Data Center da Level 3, contemplando os seguintes componentes: servidores físicos, servidores virtuais, apliances, storage, networking, active directory. O contingente da Agility, consiste em um analista de suporte full time (alocado na sede da Agility), um coordenador de infraestrutura part time (acesso remoto e visitas presenciais esporádicas), equipes especializadas para desenvolvimento das atividades de monitoramento, administração e projetos. O contrato de prestação de serviço contempla um plantão de atendimento telefônico e acesso remoto pela equipe da Agility 24 horas.

-White Cube: A consultoria White Cube é responsável pelo monitoramento e administração dos bancos de dados, contemplando os seguintes componentes: banco de dados dos sistemas corporativos (NetFactor, Themis e Service Desk), banco de dados dos ambientes e homologação. O contingente da White Cube consiste num DBA part time (presente 12 dias/mês na SRM) e um coordenador DBA part time (acesso remoto e visitas presenciais esporádicas e/ou emergenciais). O contrato de prestação de serviço contempla um plantão de atendimento telefônico, visita semanal de 4 horas e acesso remoto via VPN pela White Cube.

- Sistemas Verdes: A empresa Sistemas Verdes é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do portal SRM e do website SRM, contemplando as seguintes atividades: levantamento, análise, programação, certificação das soluções. O contingente da Sistemas Verdes consiste em profissionais sêniores, com vasta experiência nas arquiteturas do portal SRM e do website SRM. O contrato de trabalho é baseado em chamados avulsos e/ou projetos de desenvolvimento.

- AmericaNet: A AmericaNet é um dos provedores do serviço de link de fibra ótica da matriz (10Gb) para conexão segura de VPN para o datacenter. O link de contingência é TIM\Intelig de 20MB e da Embratel de 2MB.

- Level 3: A Level 3 é o provedor do serviço de hospedagem dos servidores, apliances, storage, rede de dados e serviço de comunicação, responsável pela alta disponibilidade e soluções de contingência. O contato junto a Level 3 não é direto, devendo ser feito através da Agility, portanto para qualquer cenário de crise, os contatos da Agility devem ser acionados. O acesso aos recursos computacionais no Datacenter, dispostos num rack individual da empresa, é possível somente através de um registro agendado e autorizado pelo administrador da rede, com a prévia identificação do profissional e do trabalho a ser desenvolvido, seja ele rotineiro ou relacionado a um produto específico.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	**R$ 489 MM**	**121**	**5**
2013	**R$ 492 MM**	**132**	**5**
2014	**R$ 433 MM**	**150**	**4**
2015	**R$ 411 MM**	**106**	**4**
2016	**R$ 572 MM**	**136**	**4**
2017	**R$ 950 MM**	**250**	**4**

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• Fundos - Domicílio local	4	100%
• Fundos - Domicílio em outro país	---	
• Clubes	---	
• Carteiras - Domicílio local	---	
• Res. Nº 2.689	---	

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• **Curto Prazo**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Referenciado**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Cambial**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Renda Fixa**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Multimercado**	**1**	**N/A**	**1,2%**
• **Dívida Externa**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Ações**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FIDC**	**3**	**N/A**	**98,8%**
• **FIP**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FIEE**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FII**	**N/A**	**N/A**	**N/A**

• **Fundo de Índice (ETF)**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Outras categorias**	**N/A**	**N/A**	**N/A**

IGEPREV Fl. 34 Ass.

3.4	Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

A Nova SRM possui acordos com 2 distribuidores externos - Orama e Socopa Corretora - sendo que a Nova SRM pode figurar como distribuidora dos fundos da qual é gestora, conforme a Instrução CVM 558.

3.5	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

O percentual detido pelo maior distribuidor, a Socopa Corretora, é de aproximadament 90%.

3.6	Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

15,5%

3.7	Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
• Pessoas Físicas	103	66,9
• Empresas	47	30,5
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização		
• Investidores Institucionais Previdenciários	4	2,6
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e *family offices*)		
• Investidor Estrangeiro		
• Governo		

3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

1º : 2,7%
2º : 2,2%
3º : 1,3%
4º : 1,2%
5º : 1,2%
6º : 1,0%
7º : 0,9%
8º : 0,7%
9º : 0,6%
10º: 0,6%

4 - Receitas da Empresa

4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

A Nova SRM, como empresa focada na gestão de fundos de investimentos, possui estrutura de receitas oriundas da gestão dos seus fundos (Taxas de Gestão: receitas recorrentes como porcentagem do PL) e à performance financeira desses fundos (Taxas de Performance: receitas variáveis acima dos *benchmarks* de performance).

4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

100% do resultado da Nova SRM vem da atividade de gestão de carteiras e fundos de investimentos.

4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

A totalidade da receita da Nova SRM vem da gestão de seus fundos e é suficiente para cobrir todos os custos da empresa.

5 - Recursos Humanos

5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A maior parte da remuneração dos funcionários da Nova SRM é paga em regime mensal (salário e comissões para a equipe comercial, atreladas a desempenho). Outra parte da remuneração ocorre através do PPR (programa de participação de resultados), com avaliação e pagamento semestral.

5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

A Nova SRM possui um plano de carreira e um mecanismo de bonificação atraente para talentos selecionados e profissionais de alta performance. Este mecanismo é baseado em métricas objetivas de performance e de bonificação relacionadas diretamente aos resultados gerados por

cada colaborador.

5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

Sim, a Nova SRM possui uma política de treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários, com subsídio para cursos de curta e longa duração. A Nova SRM tem como proposta manter uma estrutura adequada e de alta performance que resulta maior agilidade no processo operacional e de decisão, dessa forma, adota uma política de investimentos em sistemas e capacitação pessoal. Para manter a produtividade, comprometimento, motivação, qualidade na execução dos trabalhos, resultado do negócio além da retenção de profissionais na instituição, a SRM adota como política, treinamento em capacitação técnica constante, patrocínio em cursos técnicos, presenciais e também online através da sua universidade corporativa, que aborta os principais treinamentos internos dos processos, produtos e negócio da empresa.

6 - Informações Gerais

6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?

O limite de crescimento estimado é de até 35%, dependendo de variáveis macroeconômicas e de mercado.

6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Sim, a gestora foi classificada pela Austin Rating, com atribuição QG3 bem como os fundos de investimentos sob gestão, que possuem as seguintes avaliações:
Quanto aos Funtos esses possuem avaliações de reting conforme abaixo:

- Fundo Exodus III
Cotas Seniores: 'brAA (sf)'
Agência Standard & Poor's

- Fundo Institucional
Cotas Seniores: 'brA+(sf)'
Agência Austin Rating

6.3	A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Não.

7 - Informações Operacionais

7.1 - Análise Econômica e Pesquisa

7.1.1	Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)

A estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa é realizada diariamente sob a gestão direta do diretor Salim Raphael Mansur, através de relatórios econômicos emitidos pelo mercado, auxiliando suas tomadas de decisões estratégicas.
Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.1.2	Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos

Houve a estruturação de algumas diretorias para melhorar o processo de Gestão, bem como, aprimorar as estruturações estratégicas da empresa, tais como:
Diretoria de Captação;
Diretoria Comercial;
Diretoria de Fundos;
Diretoria de Recursos;

7.1.3	Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A Nova SRM utiliza recursos próprios e de terceiros na seguinte proporção, 70% interno e 30% externo, sendo os externos: Banco Central, Serasa e outros

7.1.4	Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?
A Nova SRM utiliza-se recurso próprio sendo mais utilizado o acesso ao banco de dados através do sistema SQL para desenvolvimento de informações com foco em crédito. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.1.5	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
Os serviços e sistema utilizados para apoio de análise são Links de sites (Serasa Experian, Banco Central e outros, como o Checkbem, um sistema de consulta para validação de situação econômica e para confirmação de vínculos entre o potencial cliente da Sociedade e seus fornecedores. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2 – Gestão de Recursos	
7.2.1	Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A gestão de recursos da Nova SRM está estruturada nos ativos líquidos – títulos públicos e ativos não líquidos – direitos creditórios. **Está sob a responsabilidade do sócio gestor, Salim Raphael Mansur.** **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2.2	Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
Não houve mudanças na equipe nestes últimos cinco anos	

7.2.3	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Para os ativos não líquidos – direitos creditórios tem-se a contratação da empresa Serasa Experian e de sistema proprietário da Nova SRM, chamado Netfactor. **Para os ativos líquidos – títulos públicos o gerenciamento não é realizado através de sistema.** **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2.4	Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
A seleção foi baseada na estrutura profissional da mesma, experiência de seus profissionais, confiabilidade e credibilidade do mercado sendo o monitoramento realizado diariamente pela atual administradora Socopa. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
Como mencionado no item 7.2.4, temos as seguintes corretoras aprovadas: Socopa Corretora Paulista, Nova Futura, Ativa e Terra	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.
Não existem diferenças para os vínculos entre fundos e administradoras/corretoras. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
A política de gestão de caixa vincula os desembolsos da empresa ao fluxo de entradas, dessa	

IGEPREV
Fl. 35
Ass.

maneira o excesso em conta corrente praticamente não existe e assim dispensa a necessidade de aplicação dos recursos em conta corrente.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
Atualmente, o prazo médio dos títulos e direitos creditórios é inferior à 60 (sessenta) dias corridos. Os demais títulos, como por exemplo, CDBs, cotas de FIDCs e LFs possuem liquidez diária ou prazo médio reduzido. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Nos FIDCs, as cotas seniores e mezaninos possuem metas de rentabilidade prioritária. Desta forma, as cotas subordinadas, investidas pelos sócios da SRM, absorvem todos os resultados excedentes das operações do fundo, sejam eles positivos ou negativos. **No Fundo Multimercado proprietário o desempenho é medido através da comparação com o CDI diário e por métricas de retorno ajustado ao risco, como índice de Sharpe.**	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Os relatórios de desempenho dos FIDC geridos pela SRM são disponibilizados para seus investidores e o público em geral através do website da Gestora. **No caso do Fundo Multimercado, a prestação de contas é feita diretamente aos acionistas da SRM, que são os únicos cotistas do fundo, que, atualmente, não é aberto à terceiros.**	
7.3 -- Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A área de risco de crédito se reporta ao Comitê Executivo, composto pelos sócios-diretores Marco Mansur e Salim Mansur, que tem por responsabilidade checar se a exposição do fundo está de acordo com a tomada de decisão e respeitando às políticas e regulamentos. **É importante ressaltar que os sócios-diretores, que também são os cotistas subordinados, absorvem os resultados positivos ou negativos dos FIDCs** **A área de risco é de responsabilidade do Sr. Waldir Mendes Marques. A Gestora utiliza sistemas próprios que foram desenvolvidos por sua área de TI e constantemente atualizados.**	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O profissional responsável pela Área de Gestão de Risco é o Sr. Waldir Mendes Marques, que se reporta diretamente ao Comitê Executivo.	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
A Área de Gestão de Risco formou-se em meados do ano de 2011, através da contratação de profissionais qualificados e com grande experiência em análises de crédito a área está em constantes melhorias, através de treinamentos que a gestora envolve para os colaboradores da área. Desde então não tivemos nenhuma alteração relevante.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Devido às características das suas operações em direitos creditórios, a SRM desenvolveu um sistema próprio, chamado Sigma. O sistema é automaticamente integrado com fontes de informações, como Serasa Experian, Relato, Monitore e Credit. **Ainda, são contratadas auditorias externas dos Bancos Custodiantes para revisão de lastro e cadastro, que revisam o processo de análise e decisão das propostas e pelos controles internos realizados pelos coordenadores das áreas de: Cadastro, Confirmação, Operações e Cobrança.** **O foco do Sigma está em risco de crédito e contraparte, atividade principal dos fundos geridos pela SRM.**	
7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que freqüência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?
Os relatórios são diários e disponibilizados para os gestores de área e sócios-diretores. Nos	

relatórios são demonstradas, por exemplo, as concentrações de sacado e cedente, risco e inadimplência. As análises são de responsabilidades dos superintendentes executivos e diretores.

IGEPREV
Fl. 36
Ass.

7.3.2 - Risco de Crédito

7.3.2.1 | Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.

A Nova SRM é pioneira na gestão de FIDCs, sendo sua principal atividade de análise e gestão de direitos creditórios. Para isso, desenvolveu metodologia própria baseada em análise de rating/score, balanços e garantias apoiada ainda, por fontes de dados externas, como Serasa Experian.

Ao longo dos anos, a Gestora foi capaz de acumular um histórico de operações por cedente e sacado, sendo assim, criou uma base própria de dados que alimenta seus sistemas.

7.3.2.2 | Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

A aprovação do crédito é realizada mediante um processo de análise dos devedores e das garantias, envolvendo aspectos financeiros e mercadológicos.

A admissão de novos devedores é condicionada a análise dos seguintes documentos entregues à Gestora do Fundo:

- Contrato Social;
- Relação do faturamento mensal dos últimos 12 (doze) meses;
- Cadastro de Pessoa Física dos sócios;
- Comprovante de endereço dos sócios e da empresa;
- Imposto de renda dos sócios e da empresa.

Além dos documentos solicitados, a Gestora confere se a empresa e os Direitos de Crédito atendem aos pré-requisitos básicos, tais como:

- Os Devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Os prazos de vencimento dos Direitos de Crédito devem ser de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da formalização da respectiva emissão original, não podendo ser posterior à última data de vencimento das Quotas Seniores em circulação;
- Devem observar os limites mínimos e máximos de concentração com relação à carteira e ao Patrimônio Líquido, conforme disposto no Regulamento, calculado antes da aquisição pretendida.

<u>Processo de Aprovação de Crédito</u>

O processo de aprovação do crédito do Devedor e do Sacado, caso e quando aplicável, é realizado pela Gestora, que realiza a análise segundo alguns critérios:

- Risco do Cedente;
- Risco da Operação;
- Risco do Devedor;
- Garantias; e
- Critérios Subjetivos.

<u>Risco do Cedente</u>

Com o intuito de mitigar o risco por Devedor, são realizados os seguintes procedimentos:

(i) Limite de Crédito por Devedor que é representando pela média do faturamento dos últimos 12 meses;

(ii) No caso de novos Devedores:

(a) Durante o primeiro mês de operações e antes da execução da transação, todos os Direitos de Crédito são confirmados (via telefone) com os Sacados quando há compra de recebíveis antes da execução da transação; e

(b) Entre o primeiro e segundo mês de operações, a confirmação é realizada em até 5 dias contados da data de formalização da transação.

Toda formalização é 100% digital, os endossos das duplicatas, termos de cessão e cópia das notas fiscais. As operações são realizadas com todos os documentos originais que são entregues no dia da cessão para o custodiante.

Todos os dados dos Devedores são inclusos no software especializado, que possui uma base de dados da própria Gestora, que automaticamente gera uma análise do perfil do Devedor

contendo as seguintes informações:
(i) Evolução do saldo devedor, aonde é analisado o montante total operado pelo Devedor nos últimos 12 (doze) meses:
(ii) Fluxo Operacional do Devedor, com discriminação de saldo a vencer, vencido, total do saldo devedor e o limite crédito
(iii) Índice de Liquidez, que acompanha o comportamento da carteira do Devedor nos últimos 30 (trinta) dias, incluindo a forma de liquidação dos títulos. Nesse caso, é limitado em 5% (cinco por cento) do saldo devido para liquidações por recompra e 5% (cinco por cento) para liquidações via TED ou transferência bancária.

Nota: A cada nova operação proposta, é analisada a disponibilidade de limites, é atualizada e também analisada a informação cadastral de cada cedente é feita uma revisão em relação às restrições. Além disso, também é analisado (monitorado) os indicadores de rentabilidade, financeiros e métricas de crédito, assim como, a performance das operações em termos de liquidez, entre outros.

Risco da Operação

Cada nova operação de aquisição de Direitos de Crédito de um Devedor já cadastrado e analisado será avaliada isoladamente. Neste caso deverá ser analisado o enquadramento do Devedor e dos Direitos de Crédito aos seguintes critérios:
(i) O prazo médio ponderado da carteira do Fundo não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias, calculado pró-forma antes da aquisição pretendida;
(ii) O total de coobrigação e de cessão de créditos de qualquer Cedente, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão, não poderá vir a representar mais de 4% (quatro por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
(iii) O total de obrigação de cada Sacado não poderá ser superior a 2,5% (dois e meio por cento) do Patrimônio Líquido;
(iv) Os Direitos de Crédito representados por duplicatas devem representar no mínimo 70% (setenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo investido em Direitos de Crédito;
(v) Os Direitos de Crédito deverão ser lastreados em operações dos setores listados abaixo, de acordo com os seguintes limites:

Setor	Máximo (% do Patrimônio Líquido)
Industrial	100%
Comercial	50%
Prestação de Serviços	30%

Risco do Devedor

O Devedor recebe uma senha de acesso ao software utilizado para análise das operações e inclui dados dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo:
(i) Informações cadastrais do Devedor;
(ii) Número da fatura, caso seja uma venda de recebível e não uma CCB;
(iii) Valor do Direito de Crédito; e
(iv) Vencimento.

Uma vez incluídas as informações no software, os Devedores são analisados conforme os seguintes parâmetros:
(i) Os Sacados e os emissores dos recebíveis dados como garantia dos Direitos de Crédito não devem apresentar apontamentos junto ao SERASA, SPC e/ou Equifax quanto à cheques sem fundos, falência ou qualquer outra forma de reestruturação de dívidas e obrigações que venha a ser estabelecida em lei, e ações de busca e apreensão. O Fundo poderá comprar Direitos de Crédito oriundos de Devedores que apresentem protestos e/ou execução judicial desde que a soma dos valores relativos a estas pendências não supere o montante equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social do Devedor e/ou coobrigado; e
(ii) Se houver histórico de operações com o Fundo, é levado em consideração o fluxo de

pagamentos de cada Sacado.

IGEPREV
Fl. 37
ASS.

I. Critérios subjetivos

Os Critérios subjetivos podem influenciar, positiva ou negativamente, a aprovação do crédito. Devedores pertencentes a setores com elevados níveis de concorrência, com poucas barreiras à entrada de novos competidores também são evitados.

Além disso, Devedores que apresentam deficiências evidentes de gestão e estratégia também são evitados.

Monitoramento

A atualização dos registros do cedente é feita a cada 6 (seis) meses ou a cada nova cessão, uma vez que o próprio software impede a realização de qualquer operação do Devedor que não tenha registros atualizados relativos aos critérios indicados no "Risco do Devedor". Desta forma, no mínimo semestralmente todos os clientes da Gestora são visitados por algum funcionário da Gestora. O monitoramento da operação é diário e se dá via sistema de controle dos Direitos Crédito, desenvolvido internamente pela Gestora. O nosso software está automaticamente integrado com o Serasa e Receita federal, fazendo o monitoramento dos cedentes e sacados em tempo real.

7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

Sim, os procedimentos de acompanhamento e cobrança dos Direitos de Crédito também são de responsabilidade da gestora conforme os critérios e/ou estratégias vigentes na equipe de cobrança e jurídico que seguem os critérios estabelecidos como regras do fundo. Segue anexa a este item a Política de Cobrança vigente.

7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.

O critério para análise da contraparte é analisado da mesma forma, ou seja, levando com consideração os mesmos critérios de uma nova operação (já especificados em questões anteriores): capacidade de performance, porte da empresa, tipo de restrições, cenário atual vinculadas ao setor de atuação, estrutura operacional, entre outros.

7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?

Como mencionado no item 7.3.2.2 a Gestora é a única responsável pela análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo, e a única tecnicamente capacitada a realizar a avaliação da capacidade econômica dos devedores, bem como das respectivas garantias. A aprovação é realizada mediante um processo de análise dos devedores e das garantias, que envolve aspectos financeiros e mercadológicos.

A admissão de novos devedores é condicionada a análise dos seguintes documentos cadastrais entregues à Gestora do Fundo, seguindo o item 7.3.2.2.

Após a análise inicial do Devedor, este, firma um Contrato de Cessão com o Fundo, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a todas as futuras cessões de Direitos de Crédito entre as partes, incluindo o estabelecimento dos sócios do Devedor como devedores solidários. O Contrato de Cessão assinado juntamente com os documentos requisitados para análise é enviado para a Gestora onde é feita a sua guarda física.

Uma vez assinado o Contrato de Cessão, cabe ao setor jurídico da Gestora elaborar um parecer abordando eventuais questões relativas aos poderes daqueles que representam os Cedentes, bem como verificar se referido cedente figura como parte em qualquer demanda judicial.

Os dados cadastrais dos Devedores são incluídos em um software especializado e próprio - NetFactor e analisados de acordo com critérios identificados na seção "Risco do Cedente" abaixo. Este é responsável pelo apontamento dos Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo, através de inclusão das informações no software, a partir das quais é realizada a análise do Sacado. Após a análise dos Sacados ou da situação do Devedor por ao menos um superintendente ou um diretor da Gestora, uma vez aprovado, o devedor estará apto a negociar com o FIDC.

A partir deste momento, com a aprovação do cadastro, o devedor aprovado poderá, sempre que

desejar, solicitar crédito ou a venda de seus recebíveis para a Gestora. Para tanto, deverá apenas acessar o sistema da Gestora para inserir os dados referentes a tal operação, conforme cópia de tela abaixo, dentre os quais: número do CNPJ do Sacado (caso aplicável), número do documento, vencimento, valor, razão social do Sacado (caso aplicável) e endereço do Sacado (caso aplicável).

Após a análise do Devedor e das garantias pelo gerente responsável da conta em conjunto com um superintendente ou um membro da diretoria da Gestora, a Gestora seleciona os Direitos de Crédito que serão aceitos para aquisição do Fundo. Se houver qualquer objeção quanto ao Devedor, este tem seu cadastro bloqueado no sistema, e somente pode ser liberado para mais operações mediante análise mais detalhada, caso a caso.

A cada nova aprovação da aquisição de Direitos de Crédito, um aditivo ao Contrato de Cessão é enviado ao Devedor, com informações referentes ao valor presente e valor futuro dos Direitos de Crédito, explicitando a taxa de desconto pré-fixada e descrição de eventuais tarifas adicionais. Adicionalmente ao aditivo ao Contrato de Cessão, os sócios também emitem uma nota promissória de valor equivalente ao valor da operação.

A Gestora poderá adquirir Direitos de Crédito de Cedentes que tenham índices satisfatórios de conferência histórica dos Sacados (caso aplicável) e do Devedor ou mediante o envio de canhoto de comprovante de entrega de produtos e serviços (caso aplicável), sendo que as cópias destes documentos são enviadas para os gerentes de conta, que as confere e insere tal recebimento no sistema da Gestora.

Diariamente são enviados ao Custodiante do Fundo arquivos com informações referentes aos títulos adquiridos, para que seja garantido o cumprimento quanto aos critérios de elegibilidade definidos neste Regulamento. Uma vez confirmada a elegibilidade pelo Custodiante, este libera via TED o montante relativo à operação diretamente ao Cedente.

Um dia após a aquisição, o software da Gestora emite Carta para todos os Devedores informando a aquisição pelo Fundo dos Direitos de Crédito, além de indicar a conta do Fundo na qual deverá ser efetuado o pagamento.

Neste mesmo instante, a Gestora envia ao Banco Cobrador um arquivo com discriminação dos Direitos de Crédito adquiridos para que seja enviado boleto de cobrança para os Devedores. É obrigação do Custodiante comparar ambos os arquivos para garantir que os títulos cedidos foram indicados para cobrança.

São selecionados de acordo com critérios especificados em questões anteriores o qual pode envolver a votação dos membros do comitê de crédito.

7.3.4 - Risco de Preço

7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, *Stress Test*, *Stop loss*, etc).

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.

IGEPREV
Fl. 38
Ass.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?

Os limites de crédito são estabelecidos e registrados em sistemas, tanto internos, quanto do Banco Custodiante. Portanto, qualquer operação que possa ferir algum desses limites é automaticamente bloqueada, uma vez que são limites sistêmicos, e não liquidadas pelo Custodiante.

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.

A SRM adota como forma de monitoramento contínuo do risco associado aos direitos creditórios adquiridos dos fundos sob sua gestão, os procedimentos relacionados na atual Política de Cobrança, anexo VII, com regras descritas nos regulamentos dos fundos.

O controle do risco, tanto do Administrador, como do Custodiante, é feito diariamente, os aspectos controlados são: taxas de inadimplência, concentração por cedente e sacado, atrelados ao grupo econômico, razão da garantia (alavancagem), entre outros. Adicionalmente, constam de igual modo as estratégias utilizadas para a constituição de provisão para devedores duvidosos ("PDD").

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.5 - Risco de Liquidez

7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.

Os ativos componentes das carteiras dos FIDCs são de prazo curtíssimo, inferior à 60 dias. De forma a mitigar o risco de liquidez dos fundos, a Gestora considera:

1) Passivo do Fundo

Os Fundos possuem na sua maioria captações realizadas com datas fixas de amortização e resgate;

2) Provisionamento de caixa

Prioritariamente, antes de qualquer data de resgate ou amortização, o caixa do Fundo será reservado para cumprir com as obrigações, sendo 50% do total da obrigação é reservada 60 dias antes do vencimento da data e 100% para 30 dias antes da data;

3) Descasamento de Passivo x Ativo

Os ativos não líquidos possuem um prazo médio muito inferior ao passivo do Fundo, 50 e 540 dias, respectivamente.

4) Resgate excessivo

Menos de 10% da captação são passiveis de serem resgatados com um prazo de 30 dias, já o restante é de longo prazo, mitigando o risco de liquidez.

Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.5.2	Como são realizados os controles e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.
Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.6 - Risco Operacional

7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.

A metodologia de risco operacional aplicada atualmente é estabelecida conforme as auditorias externas, ou seja, aquelas aplicadas pelo Banco Custodiante para verificação cadastral e de lastro.
A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.
Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.

Atualmente estes procedimentos são aplicados conforme as auditorias externas provenientes do Banco Custodiante para verificação cadastral e de lastro, como mencionado no item 7.3.6.1 e com as Áreas de Confirmação responsável pela checagem das garantias das cessões de crédito.
Existe também o procedimento de conciliação de carteira com o Banco Custodiante, momento no qual, as divergências dos ativos não líquidos são identificadas e quando necessárias corrigidas.
A atividade principal da SRM consiste na aquisição de Direitos Creditórios para seus fundos, onde predomina risco de crédito e contraparte, e não de preço. Portanto, as metodologias tradicionais de risco de mercado, como VaR, Stress Test e Stop Loss, não se aplicam.
Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.

7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

<u>Plano de Contingência</u>:
- Contingenciamento ágil: assegurar a restauração das atividades, instalações e equipamentos o mais rápido possível;
- Ativação: assegurar a rápida ativação dos processos de negócios críticos;
- Aculturamento: conscientizar e treinar o nível gerencial e as pessoas chaves encarregadas desta atividade.

<u>Continuidade de Negócios</u>:
- Notificação: detectar a interrupção e comunicar aos responsáveis;
- Verificação: verificar as causas da interrupção e avaliar os critérios para ativação do plano;
- Ativação: acionar os procedimentos de redundância para continuidade das operações críticas;
- Recuperação: restaurar a operação padrão e recuperar os danos causados, garantindo a capacidade de funcionamento em situação normal.

<u>Recuperação de Desastres</u>:
- Backup: cópia de segurança dos dados e informações da organização;
- Localidades Alternativas: ambientes externos preparados para ativação de contingências no ambiente interno da organização;
- Reposição de Equipamentos: através de contrato com fornecedores e inventário de equipamentos;
- Regras e Responsabilidades: cada equipe é treinada e preparada para responder às situações

de emergência / ativação do plano.

7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.

IGEPREV
Fl. 39
Ass.

O objetivo da Política de Segurança da Informação é estabelecer princípios e regras a serem seguidos pela Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A. no que diz respeito à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas pela Nova SRM no exercício de suas atividades.

A presente Política de Segurança da Informação se estende a toda e qualquer informação decorrente das atividades exercidas pela Nova SRM no desempenho de seu objeto social, no intuito de preservar qualquer conteúdo ou dado que tenha valor para as organizações e pessoas a quem a Nova SRM presta diretamente serviços de gestão e/ou administração de carteira de valores mobiliários.

A segurança e a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas pela Nova SRM decorrem da utilização de mecanismos de controle e restrição de acesso informativo. Dessa forma, a Nova SRM utiliza os mais variados mecanismos de segurança para preservar as informações utilizadas no exercício de suas atividades, tais como: controles físicos (barreiras que limitam o contato ou acesso direto a informação ou a infraestrutura), controles lógicos (barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, que está em ambiente controlado), mecanismos de criptografia, assinatura digital, mecanismos de controle de acesso (palavras-chave, firewalls, etc.).

Além da adoção de tais mecanismos, a Nova SRM também contrata técnicos especializados no intuito de diminuir os riscos de perda ou corrupção de dados e de indisponibilidade de aplicações e, no caso de falha, para a recuperação das atividades em um prazo adequado.

Esta Política de Segurança da Informação deve ser conhecida e obedecida por todos aqueles que utilizam os recursos de processamento das informações detidas e utilizadas pela Nova SRM, sendo de responsabilidade de cada usuário o seu devido cumprimento.

Ademais, a adoção dessas boas práticas de segurança da informação, a sua divulgação a todos os usuários e o contínuo aprimoramento de procedimentos e controles na área de tecnologia da informação, visam manter plenamente intacta a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações que cercam as atividades da Nova SRM.

Dessa forma, abaixo, encontram-se destacadas as principais diretrizes que devem ser seguidas pelos usuários dos diversos mecanismos informativos ou de armazenamento de dados pertencentes à Nova SRM:

DIRETRIZES QUANTO A UTILIZAÇÃO DA INTERNET

A utilização da internet deve se restringir às atividades realizadas pelos usuários, especificamente com relação à função que desempenham na Nova SRM, visando sempre à busca de informações que venham a contribuir com o desenvolvimento de seus trabalhos e das próprias atividades exercidas pela Nova SRM.

A internet jamais deve ser utilizada para a realização de trabalhos de terceiros ou de atividades paralelas.

O uso para fins pessoais, como a consulta a movimento bancário ou acesso a e-mail pessoal poderá ser realizado, desde que esporadicamente e em caso de extrema necessidade. Caso contrário, deverá ser realizado fora do horário de expediente.

Somente poderão acessar à internet usuários que tenham sido credenciados com suas senhas de acesso ao servidor sendo que, tal senha de acesso tem caráter pessoal, é intransferível e cabe ao seu titular a total responsabilidade pelo seu completo sigilo.

SENHAS DE ACESSO À INTERNET E AO SERVIDOR

Somente poderão acessar à Internet usuários que tenham sido credenciados com suas senhas de acesso ao servidor.

A senha de acesso tem caráter pessoal, é intransferível e cabe ao seu titular a total responsabilidade pela sua preservação e sigilo.

A prática de compartilhamento de senhas de acesso é terminantemente proibida e o titular que fornecer sua senha a outrem responderá pelas infrações por estas cometidas, estando passível das penalidades previstas nesta Política de Segurança da Informação e demais penalidades cíveis e penais aplicáveis.

Caso o usuário desconfie que sua senha não seja mais segura, ou de seu domínio exclusivo, deverá solicitar a imediata alteração desta.

DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

Todas as contas de acesso ao correio eletrônico têm uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização.

Cada usuário deve ser titular de uma única caixa postal individual, com direitos de envio e recebimento de mensagens, enquanto estiver vinculado à Nova SRM.

O usuário é plenamente responsável pelas mensagens enviadas por meio de seu endereço de correio eletrônico, devendo utilizá-lo de maneira adequada e diligente e respeitando as diretrizes abaixo:

i. Não enviar, armazenar e manusear mensagens não autorizadas ou divulgando informações sigilosas.

ii. Não enviar, armazenar e manusear material que contrarie a moral e os bons costumes.

iii. Não enviar, armazenar e manusear material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente Política de Segurança da Informação, lesivos aos direitos e interesses da Nova SRM ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos, bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo.

iv. "Não devem ser abertos quaisquer anexos com as extensões ".bat", ".exe", ".src", ".lnk" e ".com", ou de quaisquer outros formatos alertados pelo departamento de Tecnologia da Informação.

v. Não enviar mensagens do tipo "corrente" e "spam".

vi. Não utilizar o e-mail da empresa para assuntos pessoais.

vii. Não enviar, armazenar ou manusear material que caracterize: promoção, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação ou assédio a outras pessoas; assuntos de caráter obsceno; prática de qualquer tipo de discriminação relativa a origem étnica, sexo ou credo religioso, bem como distribuição de qualquer material que caracterize violação a direito autoral garantido por lei.

UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE CONVERSAÇÃO INSTANTÂNEA

É permitido aos usuários que detenham acesso à internet e ao servidor, desde que de forma moderada e com o fim exclusivo de se comunicar com os demais usuários pertencentes à Nova SRM, o uso de quaisquer softwares de conversação instantânea, ou de qualquer outro mecanismo que venha promover serviço semelhante, existentes e que venham a existir.

INSTALAÇÃO DE SOFTWARES

Qualquer software que, por necessidade, deva ser instalado, deverá ser comunicado com antecedência ao departamento de Tecnologia da Informação.

Fica permanentemente proibida a instalação de quaisquer softwares sem licença de uso.

FISCALIZAÇÃO

Todos os usuários que utilizarem quaisquer dos recursos de processamento das informações detidas e utilizadas pela Nova SRM, assim como as suas respectivas contas de acesso ao correio eletrônico e à internet, estarão sujeitos à fiscalização do departamento de Tecnologia da Informação, visando a preservação dos princípios e objetivos explicitados nesta Política de Segurança da Informação.

IGEPREV
Fl 40
Ass.

PENALIDADES

O usuário que infringir qualquer uma das diretrizes de segurança expostas neste instrumento estará passível das seguintes penalidades:

i. Cancelamento da senha de acesso a Internet e/ou servidor.

ii. Cancelamento da caixa de e-mail.

O(s) usuário(s) infrator poderá ser notificado e a ocorrência da transgressão imediatamente comunicada ao seu supervisor imediato.

7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Sim, as negociações de títulos e valores mobiliários realizadas com as corretoras são executadas via home broker ou gravadas em sistema.

7.3.6.6	Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O Full back-up é realizado diariamente e arquivados em uma fita de back-up mensal que fica retida por 5 anos. Nesta fita estão todas as bases de banco de dados, e-mails e sistemas.

Os arquivos desktop são armazenados no servidor de arquivo e também possuem rotina de back up diário em disco.

O serviço de backup é complementado com outros procedimentos manuais e automáticos para storage, apliances, e-mail e banco de dados, considerando diferentes métodos, periodicidades e recursos utilizados conforme o serviço alvo de backup.

Segue o demonstrativo das informações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição	Tipo	Periodicidade
Big IP	Apliance – Balanceamento de Carga	Automático	Diário
FirePass	Aplicance – Acesso Remoto Seguro	Manual	30 dias
SonicWall	Apliance – Firewall	Manual	15 dias
NetApp	Storage – Snapshot Diário Data Ontap	Automático	Diário
SQL Server	Banco de Dados – Snapshot Diários Volume Dados	Automático	Diário
Exchange	E-mail – Snapshot Diário Volume Dados	Automático	Diário

7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico).

A SRM conta com serviços de acesso remoto seguro (VPN/SSL), firewall e balanceamento de carga de aplicativo, todos redundantes para alta disponibilidade, como segue:

Apliance	Servicos
Sonicwall	Firewall
FirePass	Acesso Remoto Seguro (VPN/SSL)
Big IP	Balanceamento de Carga de Aplicativos

Storage

A Nova SRM conta com uma storage NetApp FAS2020A para armazenamento das informações críticas, um produto de alta performance e confiabilidade com a totalidade de seus componentes redundantes. Todos os servidores do ambiente XenServer tem duas conexões com dois switches, que estão configurados em bound e estão conectados diretamente ao storage.

Os discos do NetApp são divididos em 2 controladoras. Os serviços que demandam mais acessos ao disco estão isolados na controladora2 e os demais dados estão na controladora1

7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

Servidores Físicos - Data Center (todo o ambiente em alta disponibilidade)

- Link de Dados com alta disponibilidade com a Level 3
- 2 Firewall Palo Alto
- 2 Switch Mellanox
- 2 Switch Cisco Core C3750
- 2 BIG IP 1600
- 1 HP LTO para gravação do backup em fita
- 1 Servidor HP Proliant DL120 G6
- 9 Servidores Dell Power Edge R430
- 5 Servidores Dell Power Edge R610
- 2 Storage NetApp

Matriz
- 2 Links de Dados com alta disponibilidade de 50MB e 30MB com VPN com o Data Center
- 2 Firewall Palo Alto em Alta Disponibilidade
- 2 Switch Core HP
- 2 Servidores Dell
- 1 Central Telefonica Avaya com ramais IP e links de Voz redundante

7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim.

7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, são efetuados chek-list diários para verificar a segurança e integridade dos sistemas com procedimentos de extração e importação de informações, conforme o item 7.3.6.6, além do monitoramento continuo do firewall da empresa em conformidade com os critérios de controle e segurança da informação.

8 - Compliance e Auditoria Interna

8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

A área está sob a responsabilidade do sócio-diretor Marcos Mansur. As diretrizes, bem como os processos de controles, estão dispostos no Manual de Regras e Procedimentos. O gerente da área de Compliance e Auditoria Interna é o Sr. Marcelo Otelac. A área está em constante desenvolvimento e melhorias de processos operacionais, bem como acompanhamento e mitigação de riscos baseado em indicadores de Matriz de Riscos.
O Sistema de Controles Internos e Compliance baseado na Metodologia COSO está em implementação, contemplando o desenvolvimento de matriz de riscos segregados por áreas e decorrente ainda de trabalhos pontuais de auditoria interna e externa.

8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.

A adesão ao Código de Ética e Conduta é realizada na data de contratação com a assinatura dos documentos: "Termo de Confidencialidade" e "Termo de Adesão e Declaração Profissional", sendo que este documento está disponível na Intranet para a consulta de todos os colaboradores.
A Área de Compliance assegura que as atividades da SRM sejam realizadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Normas de Conduta, bem como garantir que as regras internas e controles vigentes sejam conhecidos e cumpridos por todos os funcionários.
A Área de Compliance tem total independência para fazer cumprir o Código de Ética e Normas de Conduta e está sob a constante supervisão direta do Comitê Executivo.
A atualização do documento, ocorre anualmente.

8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.

Conformidade em Relação aos critérios éticos, acompanhar e controlar diariamente as regras estabelecidas a seguir:
- Proibição de realizar operações em nome dos Gestores e Colaboradores;
- Adequação da execução das ordens ao que foi estabelecido na reunião diária de Caixa;
- Adequação das ordens em relação ao estabelecido na reunião diária de Investimentos para

IGEPREV
Fl 41
Ass.

atuação nos próximos 15 (quinze) dias e das variações ocorridas e dos ajustes a serem efetuados; - Efetuar em D+1 a adequação das operações efetuadas em D-1 conforme estabelecido reunião diária de Caixa.	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
Sim, o Fundo Multimercado exclusivo e que se encontra fechado (mas, que está em processo de abertura para novos investidores).	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
A política adotada é que o seed capital dos fundos sejam aportados pelos sócios e executivos da empresa. Esta política visa o alinhamento de interesses com os clientes investidores, bem como segue as melhores práticas de mercado. Historicamente, os sócios e executivos da Nova SRM possuem alocação relevante nos fundos da casa, provavelmente acima da média de mercado.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)
A Nova SRM possui ferramentas rigorosas de controle ao uso dos meios de comunicação alternativos. Por exemplo, o uso de telefone celular próprio é muito restrito e existe um firewall que impede à livre utilização de webmail externo. Esses procedimentos de controle são monitorados pelo Gerente de Compliance e Auditoria Interna. Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Dentro do contexto estabelecido para este tema a SRM possui um Manual no qual, todos os funcionários devem ser diligentes e proteger a SRM de ser usada para atividades de lavagem de dinheiro. As principais ações estabelecidas para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro são: - Conhecer o cliente, se certificar de sua real identidade, sua fonte de riqueza e o que pretende da SRM; - Manter as informações cadastrais dos clientes atualizadas, em perfeita ordem e em conformidade com as normas emanadas dos reguladores; - Acompanhar e identificar situações atípicas em relação aos padrões dos clientes, inclusive em relação à origem e ao destino dos recursos; - Conduzir o relacionamento com os clientes dentro dos melhores padrões de ética e de responsabilidade profissional; - Justificar os alertas emitidos pelo sistema informatizado com dados e informações que fundamentem a ocorrência; - Cuidar para que atividades, operações ou produtos / segmentos considerados mais críticos, por apresentarem uma maior probabilidade e risco de lavagem de dinheiro, tenham procedimentos de identificação dos clientes, de realização de operação ou condução de negócios, e de monitoramento mais criteriosos; - Identificar propostas ou operações com indícios de lavagem de dinheiro, comunicando-as imediatamente ao Gestor de Compliance, para as providências de análise e deliberação sobre a pertinência de comunicação às autoridades competentes; - Estar atento às tentativas de burlar os controles internos e regulamentações vigentes; - Manter adequado o sistema de monitoramento eletrônico com base em critérios objetivos; - *Manter o programa permanente de treinamento e de reciclagem de conhecimentos disponível a todos os funcionários*	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não

	estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
A Nova SRM não desenvolve outros negócios, contudo, aplicamos o conceito de "Chinese wall" para áreas que possam gerar conflitos de interesses, como departamento comercial, operações e crédito. **Outra forma de garantir a integridade da empresa é analisar os ambientes físicos e revisar periodicamente os controles de acessos.**	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
Não se aplica à Nova SRM visto que os serviços de administração, controladoria e custódia são terceirizados.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
Não se aplica à Nova SRM, pois existem critérios definidos em regulamentos para os FIDCs controlando/monitorando as ações. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
A SRM não realiza operações fora da plataforma. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Apenas o administrador está envolvido na verificação de adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos. **Importante: com o lançamento de fundos Instrução CVM 555, a Nova SRM implantará estrutura necessária para atender as diretrizes da CVM e ANBIMA, e as melhores práticas do mercado para a adequada gestão desses fundos.**	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
Os sócios possuem outros negócios de fintech, mas que não conflitam com as atividades da empresa. Os principais executivos não exercem nenhuma atividade de representação ou governança em nenhuma outra empresa ou entidade.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
As regras do *soft dollar* seguem os critérios praticados no Manual de Ética e Normas de Conduta; Item 5.	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
Não, a Nova SRM não recebe comissões.	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
São realizados trabalhos de auditoria interna e externa, trimestralmente, para verificação da conformidade das políticas estabelecidas pelos fundos para verificação de lastro e cadastro das operações.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)

IGEPREV
Fl. 42
Ass.

O departamento jurídico interno tem como principal responsabilidade a gestão dos contratos com fornecedores, parceiros comerciais, clientes e todos os documentos relacionados aos fundos de investimento.
Adicionalmente temos alocados internamente uma equipe jurídica terceirizada que administra todos os processos judiciais e extrajudiciais, através de negociações com cedentes e sacados, bem como parcelamentos, cobranças e demais problemas de natureza jurídica que envolva cobrança.
Eventualmente utilizamos escritórios terceirizados apenas em casos específicos ou advogados correspondentes em outros Estados ou cidades distantes de São Paulo para trabalhos pontuais ou como prepostos.

9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.

Não, a gestora Nova SRM nunca foi penalizada por nenhum dos órgãos reguladores ou fiscalizadores.

9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?

Não

10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	X
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	N/A
10.4	Manual de Compliance	X
10.5	Código de Ética e Conduta	X
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*)	N/A
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de *Suitability*	X

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo,	Data: 05 de Fevereiro de 2018
Nome: Elisangela Katia Capassi	
Cargo: Superintendente de Administração de Fundos	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes

IGEPREV
Fl. 43
Ass.

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
Não houve desde o início da Gestora.	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
Não houve desde o início da Gestora.	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
Não houve alterações nos quadros de profissionais responsáveis pelas atividades de gestão, compliance e risco desde outubro de 2016.	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
05/02/2018	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
Não houve fatos relevantes desde outubro de 2016.	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Ata de eleição e posse da diretoria em 17/03/2017, registrado sob o nº 170.966/17-3	

IGEPREV
Fl 44
Ass.

1 e X

Maria Tanajura Barbosa Fernandes

De: Marcelo Otelac
Enviado em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 15:57
Para: Maria Tanajura Barbosa Fernandes
Assunto: RES: IGEPREV/TO – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS | Credenciamento 2018

Maria,

Boa tarde,

Não tenho documento que comprove nossa adesão o código de autoregulação da anbima, contudo segue um print da tela que identifica desde quando estão vigentes ao código.

Códigos de Autorregulação

Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas

Atividades exercidas no código

Você não possui perm

Documentos do código

Status	Nome do Documento	Vigência	Anexos
Nenhum documento encontrado.			

Documentos Gerais de Adesão

Status	Nome do Documento
Não Aplicável	15. Plano de Negócios
Não Aplicável	08. Organograma Societário
Não Aplicável	10. Balanço e Demonstrações Financeiras
Não Aplicável	13. Organograma Funcional
Não Aplicável	02. Contrato ou Estatuto Social
Não Aplicável	14. Plano de Continuidade de Negócios
Não Aplicável	04. Termo de Adesão e Filiação
Não Aplicável	Ficha Cadastral

Att.

SRM Capital em movimento

Marcelo Otelac
Gerente Auditoria, Controles Internos e Compliance - Matriz
marcelo.otelac@srmasset.com
tel 55 11 3334-2121 ramal 2121
cel 55 11 9.9153-6872
www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must

not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Maria Tanajura Barbosa Fernandes
Enviada em: segunda-feira, 2 de julho de 2018 13:30
Para: Marcelo Otelac <marcelo.otelac@srmasset.com>
Assunto: ENC: IGEPREV/TO – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS | Credenciamento 2018

Marcelo,

So preciso de

Comprovação de filiação à ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE.

Voce consegue?

SRM
Capital em movimento

Maria Fernandes
Gerente de Captação - MATRIZ
maria.fernandes@srmasset.com
tel 55 11 3334-2158 ramal 2158
cel 55 11 99229-5014
www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Priscila Capitani Teixeira Leite
Enviada em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 15:24
Para: Luciano da Silva <luciano.silva@srmasset.com>; Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com>
Cc: Jurídico Corporate <juridico.corporate@srmasset.com>; Luana Queiroz Leoni Dultra <luana.dultra@srmasset.com>; Marcelo Otelac <marcelo.otelac@srmasset.com>
Assunto: IGEPREV/TO – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS | Credenciamento 2018

Prezados, boa tarde!

Em anexo, seguem as vias dos anexos ao Edital de Credenciamento digitalizadas devidamente assinadas.

Originais entregues nesta data para Luana!

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

IGEPREV
Fl. 45
Ass.

1a
4p

AUSTIN RATING

Gestão de Recursos

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A.

Relatório Analítico

Rating

QG 3+

Gestores de recursos que apresentam qualidade de gestão de ativos e ambiente de controle bons.

Data: 27/abr/2017
Validade: 31/ago/2018

Sobre o Rating
Perspectiva: Estável
Observação:
Histórico:
Abr/17: Elevação: QG 3+ (estável)
Mar/16: Afirmação: QG 3 (estável)
Out/14: Atribuição: QG 3 (estável)

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 27 de abril de 2017, elevou a classificação de 'QG 3' para '**QG 3+**' ("Qualidade de Gestão Três Mais"). A perspectiva do rating é **estável**, para a Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças Ltda. (Nova S.R.M. / Gestora / Empresa). Esta classificação não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e não configura recomendação de investimento para todos os efeitos.

A Nova S.R.M. é uma Gestora com foco exclusivamente em gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC). Iniciou suas atividades em 2005, a partir da experiência de seus sócios com a atividade de fomento mercantil. Seus fundadores – Marcos Raphael Mansur e Salim Raphael Mansur, cada um com participação de 50% da Gestora – tem origem na atividade têxtil, atuando tanto na indústria, quanto no comércio, possuindo além de fábricas, 14 lojas. Em 1998, em meio à maior competitividade e exposição comercial de suas atividades ao comércio externo, houve a migração para a atividade de *factoring*, passando a atuar no desconto de títulos comerciais, por meio da R. Mansur Factoring. Em 2005, após reestruturação societária foi fundada a S.R.M. Consultoria e Cobrança Ltda., controlada pelos sócios da atual Nova S.R.M. Em 2006, sua razão social foi alterada para S.R.M. Consultoria e Administração de Recursos Ltda. A Empresa foi originada com o propósito de atuar no mercado de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), aproveitando a expertise de seus sócios, obtida durante o período de atuação da R. Mansur Factoring. Ainda em 2005 foi lançado o primeiro FIDC multi-cedente e multi-sacado do Brasil, tratando-se do FIDC Exodus I, com volume total de R$ 20,0 milhões. Em 2006, a R. Mansur Factoring deixa oficialmente de existir. A Nova S.R.M. está registrada na CVM sob o Ato Declaratório nº 11.179 de julho de 2010, sendo que a adesão à ANBIMA ocorreu em 2014, por meio da Circular nº 2014/035, conferindo adesão ao Código de Regulação e Melhores Práticas.

As notas atribuídas pela Austin Rating obedecem a uma escala de classificação nacional e servem como parâmetro de comparação entre as gestoras atuando no Brasil e, eventualmente, com atividades no exterior. A classificação atribuída encontra-se em linha com a metodologia da Austin Rating de Qualidade de Gestão de empresas gestoras de recursos e leva em conta, entre outros, os aspectos relacionados à administração geral, como o tempo de atuação e maturidade profissional da Gestora, marcada pelo volume de recursos sob gestão, a busca constante de boas práticas empresariais e a sua adequação aos requerimentos regulatórios aplicados na sua atividade. São consideradas, por outro lado, as políticas e os processos de gestão de investimentos, de gestão de riscos, e de controle e *compliance*, refletidos na efetividade de suas estruturas de tomada de decisão e de controle. Especificamente, nesta classificação, por se tratar de uma Gestora dedicada à gestão de FIDCs que fazem desconto de duplicatas, foi considerado com importante ênfase na análise, os aspectos relacionados à gestão de crédito. O rating considera, ainda, os produtos oferecidos caracterizando seu ativo, o seu passivo refletido no perfil dos seus clientes, a performance dos fundos geridos, e a solidez financeira intrínseca da empresa, manifestada na evolução das taxas de administração e performance auferidas, no controle das despesas operacionais e nos indicadores de rentabilidade. Esta classificação não representa o perfil de risco dos ativos geridos pela empresa e nem configura recomendação de investimento.

Analistas:

Leonardo dos Santos
Tel.: 55 11 3377 0703
leonardo.santos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377-0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Luis Miguel Santacreu
Tel.: 55 11 3377 0703
luis.santacreu@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães, 110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0733
www.austin.com.br

A elevação da classificação para '**QG 3+**' encontra-se em linha com a metodologia da Austin Rating de Qualidade de Gestão de empresas gestoras de recursos e está sustentada preponderantemente nos seguintes pontos: **(i)** os fundos geridos pela Nova S.R.M. apresentam resultados historicamente muito consistentes, entregando o *benchmark* estabelecido nos respectivos prospectos de emissão de Classes Seniores e Mezanino – prêmio associado ao CDI ou IPCA – refletindo, sobretudo, na elevada rentabilidade apresentada pelas Cotas Subordinadas Júnior, classe esta, responsável por preservar a rentabilidade das cotas prioritárias, além de absorver eventuais choques, como a elevação da inadimplência e provisionamento; **(ii)** Em linha com o item anterior, em um cenário de recessão econômica, elevação da inadimplência, volume recorde de pedidos de recuperação judicial e importante restrição do crédito às empresas e, sobretudo, as empresas de pequeno e médio porte, segmento no qual a Nova S.R.M. participa oferecendo crédito através da antecipação de recebíveis, os FIDCs geridos pela Gestora, apresentaram importante retorno, refletido no desempenho das Cotas Subordinadas Júnior. No caso do FIDC da Indústria Exodus Institucional, a rentabilidade em 2016 foi de 237,1%, a rentabilidade da mesma classe de cotas do FIDC Exodus III e FIDC Exodus Institucional NP foi de 68,8% e 151,8%, respectivamente. Se considerado o período de 24 meses com base em dez/16, a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior dos respectivos veículos de investimento foi de 121,6% e 373,8%, enquanto o CDI apurado no período foi de 29,1% e o IPCA, de 17,6%; **(iii)** com a redução do caixa dos FIDCs geridos, de 45,0% do PL dos fundos, em média, em 2015, para cerca de 5,0% em 2016, possibilitou a Nova S.R.M. elevar a rentabilidade de sua carteira de ativos, uma vez que a taxa de cessão para os ativos de crédito elegíveis aos veículos de investimento são superiores à remuneração de títulos públicos e outros instrumentos mais conservadores; e **(iv)** a despeito do item anterior, a maior exposição aos Direitos Creditórios com lastro em recebíveis comerciais em um momento ainda de incertezas e de queda da atividade econômica, foi possível em grande medida pela expertise adquirida pela Nova S.R.M. e pelas ferramentas de análise e processos desenvolvidos internamente que permitiram retornar ao crescimento do *AUM* e da carteira de crédito em seus fundos.

O rating permanece sustentado preponderantemente nos aspectos qualitativos, a saber: **(i)** bom histórico considerando seu tempo de atuação. Seus sócios possuem grande experiência nas atividades de fomento mercantil – *factoring*, desde 1998, tendo estruturado um dos primeiros Fundos de Investimento em Direito Creditório (FIDC) multi-cedente e multi-sacado no mercado de capitais brasileiro em 2005; **(ii)** a Gestora conta com um volume sob gestão representativo, de R$ 517,1 milhões em dez/16, com crescimento de 23,2% em relação a dez/15, favorecido pela importante expansão dos fundos abertos, que passaram de R$ 163,8 milhões para R$ 344,3 milhões no mesmo período, favorecido pela estratégia de captar através de FIC FIM e modular as captações a partir dos prazos de resgate de cada um dos veículos de investimento, enquanto os fundos fechados, apresentaram queda de 32,5% entre dez/15 e dez/16; **(iii)** importante volume de receitas com crescimento de 26,0% do lucro bruto no exercício de 2016 frente ao ano anterior, de modo que nos últimos anos a Gestora apresenta importante volume de receitas nos últimos anos e geração de lucros. No que diz respeito ao lucro líquido, esse passou de 3,0% da receita líquida em 2015 para 4,6% em 2016, sendo que em 2014 havia sido de -2,1%; **(iv)** a participação do capital dos sócios da Gestora nos FIDCs geridos por ela, condição que tende a elevar o padrão de diligência da Nova S.R.M. tanto como originadora dos créditos presentes nos fundos como dos níveis de controle e risco; (v) a Gestora apresenta bom nível de governança, considerando a presença de um Comitê de Crédito, sob a responsabilidade de Waldir Marques Mendes, além do Superintendente da filial que gerou a operação. Em complemento, existe o Comitê de Investimentos, formado por dois membros efetivos e quatro suplentes, sendo um efetivo e dois suplentes indicados pela SRM, e um efetivo e dois suplentes indicados pela BRZ Investimentos, co-gestora do Fundo Exodus III; **(vi)** forte capacidade de originação de operações, considerando que o prazo médio efetivo de recebimento pelos fundos ser de aproximadamente de 50 dias. A Gestora possui uma base com cerca de 900 mil CNPJs, além de 16 filiais distribuídas pelas regiões Sul e Sudeste, contando com uma força comercial de 71 funcionários; **(vii)** procedimentos operacionais adequados à sua estrutura e operação, utilizando além do sistema NetFactor, um sistema desenvolvido internamente que monitora o conjunto de riscos (crédito, contraparte, preço e liquidez), bem como o acompanhamento financeiro e limites de cada Devedor/operação. O sistema possui um pacote robusto de funcionalidades, incluindo a geração de relatórios diários e mensais e diversos alertas sobre as operações que estão sendo avaliadas, em aberto e em atraso; **(vii)** presença de uma área de Relação com Investidores, que passou a atender investidores e a fornecer informativos referentes aos respectivos produtos, incluindo acesso através do site da Nova S.R.M. Ademais, foi contratado um profissional – Marcelo Otelac – com 12 anos de experiência na área como Gerente de Controles Internos e Auditoria para aperfeiçoar os controles da área de *Compliance*; e **(ix)** presença de auditoria externa elaborada pela

IGEPREV
Fl. 46
Ass.

Rodyo's Auditores Independentes S/S, condição que demonstra a observância das boas práticas contábeis, sobretudo, no que diz respeito ao porte de administração de recursos de terceiros, bem como na geração de receita proveniente de seus serviços prestados.

Por outro lado, a Austin Rating pondera com fatores que limitam a classificação: **(i)** os FIDCs possuem dinâmica de captação e resgate específicos e diferentes de outros produtos financeiros, como por exemplo, fundos DI e renda fixa, além do mercado secundário para esse tipo de veículo de investimento é restrito, sendo que na BM&F Bovespa são listados apenas 18 FIDCs. Portanto, a Gestora pode eventualmente ter dificuldades em expandir sua base de ativos sob gestão, limitando, portanto, seu crescimento, sobretudo, no atual momento de retração econômica e aumento do risco de crédito; **(iii)** ainda que apresente boa diversificação e qualidade de seu passivo, a Nova S.R.M. possui concentração não desprezível em distribuidores e alocadores, que correspondiam a 81,3% do passivo da Gestora; **(iv)** enquanto a categoria de FIDCs, no segmento Fomento Mercantil apresenta entrada líquida de recursos nos últimos 12 meses até jan/17, da ordem de R$ 685,2 milhões para a indústria, segundo a ANBIMA, a Nova S.R.M. incorreu em saídas líquidas da ordem de R$ 32,4 milhões em 2016. Cumpre destacar que a captação líquida foi negativa no período compreendido entre os anos de 2012 e 2016, totalizando em valores nominais, R$ 249,4 milhões, entretanto, a Gestora honrou regularmente todos os resgates e compromissos. A Austin Rating pondera que embora as captações líquidas tenham sido negativas, o *AUM* permanece em patamar elevado, fruto da relevante rentabilidade apresentada pelos fundos; **(v)** a Nova S.R.M. passou a realizar a gestão de fundos multimercado (FIM) a partir do segundo semestre de 2016 e, apesar de investirem exclusivamente em FIDCs geridos pela própria Gestora, a presença de um gestor de renda fixa para gerir os recursos não alocados em Direitos Creditórios, poderia elevar a segurança e eficiência no processo de gestão dos recursos líquidos dos fundos; **(vi)** a atuação da Gestora ocorre no segmento de *middle market*, oferecendo crédito de maneira pulverizada para sua carteira de clientes, a qual possui também empresas com capacidade financeira limitada. Contudo, a Nova S.R.M. possui grande expertise neste segmento, além de relevante histórico de retorno em seus FIDCs e agilidade na movimentação dos recursos, considerando o prazo médio dos ativos, em torno de 45 dias; **(vii)** foi observado importante rotatividade de colaboradores nos últimos dois anos, sendo que a área com maior rotatividade é a comercial, representando 36,0% do total de desligamentos em 2016, considerada natural desse mercado pela Austin Rating. O *turnover* de colaboradores representa perda de memória organizacional, eventualmente de qualidade de gestão e que pode eventualmente afetar o atendimento a clientes e/ou na gestão de investimentos, embora essa rotatividade não tenha afetado a performance dos FIDCs geridos. Ademais, essa agência pondera a estabilidade no total de pessoas na estrutura da Nova S.R.M. e, mais importante, sem afetar suas atividades e o padrão de qualidade, refletido no bom desempenho dos FIDCs geridos; e **(viii)** o Diretor de Risco, Compliance e PLD, Marcos Mansur também exerce atividade executiva em empresa do grupo, a SRM SAFI com sede no Peru. Embora dedique uma parcela reduzida de seu tempo seja alocado para atividades dessa companhia, essa participação não afeta seus compromissos com a Gestora, principalmente os regulatórios e acompanhamento das responsabilidades atribuídas à área.

ESTRATÉGIA E ADMINISTRAÇÃO

A Nova S.R.M. possuía um volume de recursos sob gestão da ordem de R$ 518,1 milhões ao final de dezembro de 2016, conforme informações da própria Gestora, distribuídos entre 13 (treze) portfólios. Desse total, quatro são da categoria de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIC FIDC), que adquire cotas dos demais fundos da Gestora, além de outros 08 (oito) fundos de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado (FIC FIM), dos quais 07 foram constituídos no 2º semestre de 2016, outro ao final de 2015, além de um fundo de investimento multimercado (FIM) crédito privado, migrado de outra gestora para a Nova S.R.M. em out/16.

De acordo com estatísticas divulgadas pela ANBIMA, a Gestora ocupava a 190ª posição no ranking das gestoras ao final de dezembro de 2016, para um universo de 531 assets registradas pela autarquia, de modo que em dez/15 mantinha a 183ª colocação, com R$ 412,6 milhões de *assests under management* (*AUM*). De acordo com o último informe divulgado pela ANBIMA, de mar/17, a Nova S.R.M. possuía R$ 536,9 milhões em ativos sob gestão, na 190ª posição.

Na grade de veículos de investimentos, o mais representativo é o FIDC Exodus Institucional, com R$ 336,6 milhões (60,8% do total de ativos sob gestão) e 67 cotistas (50 seniores e 17 subordinados) em mar/17, seguido pelo Exodus I, com R$ 104,7

milhões (18,9% do *AUM*) e 07 cotistas (06 seniores e 01 subordinado). No que diz respeito aos fundos multimercado, incluindo o a categoria de fundos de cotas (FIC FIM), segundo informações da CVM, somavam R$ 35,0 milhões, sendo que o maior veículo de investimento era o Exodus 120 FIC FIM CP, com R$ 10,7 milhões em mar/17 e mantendo seu PL alocado integralmente no FIDC Exodus Institucional, seguido pelo Inkatec FIM CP Investimento no Exterior, com R$ 9,8 milhões, alocados nos fundos Exodus 120 FIC FIM CP (30,9%), SRM Exodus 30 FIC FIM CP (30,8%), FIDC Exodus I (11,0%) e FIDC Exodus III – BRZ (6,8%).

Os veículos de investimentos da Nova S.R.M. têm como principais investidores, distribuidores e alocadores que representavam em dez/16, 91,8% do AUM, sendo que pessoas físicas correspondiam a 4,1%, investidores institucionais previdenciários a 3,8% e investidores corporativos, a 0,3% dos ativos sob gestão. A Gestora mantinha em mar/17 uma base de 64 investidores, com a categoria de distribuidores e alocadores representando 81,3% do passivo da Gestora.

Em relação aos quatro portfólios em atividade, todos operam com prazo médio máximo, variando entre 60 dias (Exodus I e Exodus III) e 220 dias (Exodus Institucional FIDC NP, antigo Exodus Master), sendo que o FIDC da Indústria Exodus Institucional, possui prazo máximo intermediário, de 120 dias. No que diz respeito aos níveis de concentração, todos os seus FIDCs possuem bons critérios de diversificação, de modo que em linhas gerais (no entanto é importante atentar ao especificado no Regulamento de cada fundo) a concentração máxima em geral é de 30% do PL para os dez maiores devedores e sacados e individualmente de 4% (nos FIDCs Exodus I e Exodus III é de 2,5%). Em termos de concentração setorial, todos os veículos da Nova S.R.M. devem atender aos limites de exposição máxima de até 100% no segmento industrial, até 50% no comércio e até 30% no setor de serviços. Já o FIDC Exodus Master possui ainda limites de concentração por segmento de até 20% para grupos setoriais específicos e demais setores até 12,5% de seu PL. Do ponto de vista de elegibilidade, seus fundos podem adquirir apenas duplicatas e cheques, este último em proporção máxima de 5%.

A Gestora tem como estratégia comercial a captação de recursos por meio da plataforma de distribuição da XP Investimentos, de modo a melhor equilibrar a liquidez de seus veículos de investimento. Nesse sentido, foram desenvolvidos 04 Fundos de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (FIC FIM CP), com prazo de resgate de 60, 90, 180 e 360 dias, sendo esses fundos geridos pela XP Investimentos. Esses FICs geridos por outra instituição investem especificamente em cotas seniores e subordinadas mezanino do FIDC Exodus Institucional, sendo que no caso do Exodus 60 FIC FIM CP, esse investe apenas em cotas seniores. Em mar/17, os quatro fundos de investimento em cotas somavam R$ 308,8 milhões, tendo os mais expressivos em termos de PL o Exodus 180 FIC FIM CP, com 42,4% desse total e o Exodus 90 FIC FIM CP, com 27,3%. Ademais, a estratégia tem como objetivo adicional reduzir os custos com a emissão das séries de cotas dos FIDCs, considerados elevados pela administração da Gestora.

Ainda no que diz respeito à estratégia de captação, a Gestora possui uma equipe de captação formada por cinco colaboradores, sendo uma Superintendente de Negócios, um Diretor de Captação e três Gerentes de Captação. Assim, foi adotada a mesma estratégia de captação para a plataforma da XP Investimentos, com o registro no 1º trimestre de 2017 de 07 Fundos de Investimento em Cotas de Fundos Multimercado (FIC FIM CP), além de outro que havia sido registrado em ago/16. Essa estrutura de captação própria da Nova S.R.M. formada apenas por fundos abertos escalonados por prazo de resgate (4, 29, 59, 89, 119, 179 e 359 dias) representava em mar/17 R$ 24,8 milhões, tendo o principal em termos de PL o Exodus 120 FIC FIM CP, com R$ 10,7 milhões e o SRM Exodus 30 FIC FIM CP, com R$ 6,7 milhões.

Nessa estrutura de captação, a política de investimento desses FICs FIM permite o investimento em cotas seniores e cotas subordinadas mezanino dos FIDCs Exodus Institucional e Exodus Institucional NP (SRM Exodus 5 FIC FIM CP, SRM Exodus 30 FIC FIM CP e SRM Exodus Profissional 360 FIC FIM CP), cotas seniores e cotas subordinadas mezanino do FIDC Exodus Institucional (SRM Exodus 90 FIC FIM CP, SRM Exodus 120 FIC FIM CP, SRM Exodus 180 FIC FIM CP e SRM Exodus 360 FIC FIM CP), além de cotas seniores do FIDC Exodus Institucional (SRM Exodus 60 FIC FIM CP). Ademais, esses veículos de investimento (FIC FIM) possuem taxa de administração e gestão variando entre 0,1% e 1,0% ao ano, com taxa de performance de 10,0% da valorização das cotas dos FIDCs investidos que exceder a variação do CDI no período, que poderá ser de 100,0% até 138,0% dependendo do fundo.

Em complemento a estratégia de crescimento, a Nova S.R.M., tem buscado avançar no exterior, através de operações de *trade finance*, a partir de sua subsidiária no Peru, denominada SRM SAFI. Constituída em 2013, passou a operar efetivamente em 2015. Ao final de dez/16, de acordo com a Superintendencia del Mercado de Valores (SMV), organismo responsável pelo mercado de capitais peruano, mantinha cerca de US$ 3,3 milhões, a partir de um saldo de S/ 11,2 milhões de sóis peruanos (S/), enquanto que em dez/15 o montante era de US$ 2,5 milhões, para S/ 8,6 milhões de sóis, pela cotação do encerramento de cada um dos períodos.

Os ativos que dão lastro aos Fundos geridos pela Nova S.R.M. são originados exclusivamente pela própria Gestora, decorrentes serviços como desconto de duplicata, boleto cedente com trava, operações no aval com nota promissória, capital de giro de curto prazo, capital de giro de curto prazo com garantias de aplicação financeira, cédula de crédito bancário (CCB), pedido de abertura de crédito (PAC), que consiste em um instrumento de aprovação de crédito que adianta o pagamento de aquisição de bens financiados por FINAME (BNDES). Cumpre destacar que todos os produtos financeiros operados pela Nova S.R.M. visam empresas com faturamento anual superior a R$ 40,0 milhões, percentual mínimo de confirmação de 65%, índice de liquidez acima de 90% e as solicitantes devem estar a no máximo 150 km de distância de uma filial da Nova S.R.M.

O diferencial da Nova S.R.M. é o seu potencial de originação de recebíveis. Atualmente, a carteira de ativos da Gestora é formada por mais de 900 mil CNPJs cadastrados, com cerca de dois mil estão ativos. Seu banco de dados é um sistema complexo e diversificado, o qual possui diversas informações minuciosas de controle (*scores* de pagamento, concentração por cedente e sacado - envolvendo o limite por grupo econômico, índice de provisão para devedores duvidosos, liquidez, títulos em aberto, razão da garantia, entre outros). A Gestora possui 16 escritórios para originação de direitos creditórios, distribuídas em oito estados (São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás), além de um escritorio que atende a região Nordeste. Ademais, existem ainda bases em Lima, no Peru e em Santiago, no Chile.

Os fundos contam com serviços de custódia prestados Banco Paulista, além do Santander Securities Services e de administração pela Socopa e Gradual. Ademais, possuem como agências classificadoras de risco de crédito a Austin Rating e Standard & Poor's, para as múltiplas Cotas Seniores e também para uma Cota Subordinada Mezanino.

RECURSOS HUMANOS

Apesar de essenciais, aspectos de infraestrutura são considerados *commodities* e não representam fontes de vantagem competitiva para as gestoras, cujo capital é essencialmente humano. A qualificação acadêmica e profissional dos principais colaboradores e executivos, além da rede de relacionamento, são fatores relevantes na análise realizada pela Austin Rating. Além disso, a retenção deste capital é fator indispensável para o sucesso da Nova S.R.M. Neste sentido, a análise dos históricos profissionais dos colaboradores da Gestora exibe boa formação educacional, com passagens por outras instituições financeiras, empresas de fomento, assim como familiaridade e ambientação com atividades diretamente relacionadas à área de crédito, controle de riscos e *compliance* e relacionamento com investidores.

A estrutura organizacional da Nova S.R.M. em fev/17 era constituída por 141 colaboradores, distribuída para atender, sobretudo, sua originação de ativos, bem como acompanhar seus veículos de investimentos (FIC FIDC e FIDCs). Além de seus dois sócios-diretores, estão distribuídos entre as áreas de Relações com Investidores (1), Trade Finance (1), Jurídico (2), Tecnologia da Informação (18), Controladoria (4), Controles Internos e Auditoria (1), Garantias e Riscos (1), Backoffice (20), Cadastro (6), Confirmação (14), Cobrança (3), Recuperação de Crédito (2), Recursos Humanos (4) e Marketing (2). A área Comercial é a mais representativa, contando com 71 funcionários, sendo formada por 06 Superintendentes, 41 Gerentes de Negócios, 21 Assistentes Comerciais e 02 Analistas de fundos. Em relação à 2016, houve sutil queda no número de colaboradores, dado que no inicio daquele exercício havia 154 funcionários.

Em relação ao seu corpo de executivos, nas principais posições, a experiência é superior a 10 anos e nas posições de superintendentes e gerência de *backoffice*, os colaboradores possuem mais de 30 anos de conhecimento acumulado.

Foi ponderada como aspecto importante na avaliação, a forte experiência profissional de seu corpo executivo e técnico, sobretudo, dos sócios controladores. Salim Raphael Mansur é sócio-fundador e Diretor Executivo responsável pelas áreas de

backoffice dos fundos, além de responder pela área jurídica e de crédito. O profissional possui longa experiência no segmento de crédito e fundos, atuando no grupo R. Mansur desde 1988. Marcos Rafael Mansur é sócio-fundador e Diretor Executivo responde pelas áreas comercial, relacionamento com investidores e tecnologia. Também possui vasta experiência acumulada na área de crédito e fundos, assim como seu sócio e irmão, tem origem no grupo R. Mansur, no qual está desde 1991.

Os sócios são conscientes da necessidade de se manter um bom ambiente de trabalho, a fim de garantir a satisfação e reconhecimento de todos os colaboradores, considerando a elevada mobilidade profissional e reduzidas restrições para a abertura de novas gestoras no segmento em que atua. Em linha com o objetivo de reduzir o *turnover* na empresa e atrair bons profissionais, a Gestora utiliza-se de remuneração variável muito competitiva por meio de um programa de participação nos resultados e avaliação semestral das áreas administrativa e comercial, sendo que para este último grupo, além da remuneração fixa, há o comissionamento, realizado após a liquidação das operações, de modo a preservar a qualidade da carteira. Cumpre destacar que a Nova S.R.M. não possui outros sócios além de seus dois fundadores e até o presente momento não está no horizonte a implementação de um sistema de *partnership*, com a expansão do benefício a possíveis colaboradores.

Em relação a rotatividade de colaboradores, foi observado importante *turnover*, uma vez que desde 2015 ocorreram 150 desligamentos, sendo que em 2016 foram 73 e desses, cerca de 15 pessoas relacionadas à área de apoio, sendo 08 correspondiam as áreas de crédito, garantias e riscos, cadastro e confirmação, além de outros 04 colaboradores da área de controladoria. De todo modo, a área com maior rotatividade é a comercial, representando 66,0% do total em 2016, considerada natural por essa agência para o segmento no qual a Nova S.R.M. atua.

Embora o número de funcionários tenha se mantido relativamente estável, em torno de 140, é importante destacar o elevado giro de seus quadros, ensejando a necessidade de uma revisão de suas políticas relacionadas aos seus recursos humanos. Esse movimento significativo no período demanda treinamento para formação e aprimoramento dos novos funcionários para adequação aos processos e políticas internas, além dos custos inerentes às rescisões trabalhistas. A Austin Rating entende que o nível técnico de seus colaboradores é adequado para atender a carga e qualidade do trabalho relacionado aos ativos, de aquisição de Direitos Creditórios, sobretudo, duplicatas. No entanto, essa agência pondera a necessidade de controlar o turnover da Gestora, buscando a manutenção e perenidade de seu corpo técnico e de apoio, preservando a memória empresarial e o conhecimento adquirido pelos colaboradores.

Como forma para retenção e aprimoramento técnico de seus profissionais, a Gestora investe de modo permanente em seus colaboradores por meio de treinamentos, certificações, patrocínio integral em cursos técnicos (processos operacionais e administrativos, lavagem de dinheiro entre outros), como forma de minimizar o efeito de possíveis baixas e preservar seu quadro de colaboradores no médio e longo prazo.

A Austin Rating reconhece a qualificação e *background* profissional dos colaboradores da empresa, principalmente naqueles envolvidos em posições de maior relevância. Os critérios de remuneração variável, apesar de não apresentarem um nível de formalização muito elevado, refletem as práticas do segmento, atendendo aos objetivos definidos por seus executivos. Desse modo, como em outras empresas de gestão de recursos e de crédito, o material humano possui qualidades profissionais já testadas em outras empresas e carregam importante experiência, possuindo vivência e competência para aprimorar suas estratégias e evoluir perante o mercado no médio e longo prazo.

Na observação da Austin Rating, seus quadros são suficientes para o perfil de gestão que exerce, uma vez que a Nova S.R.M. realiza uma quantidade de operações representativas mensalmente, considerando o aumento no número de colaboradores envolvidos no processo de liquidação e acompanhamento da operação, que passou de 25 pessoas em 2016 para 27 no início de 2017. Estes profissionais estão alocados nas áreas de Garantias e Riscos e *Backoffice* (cadastro, operações, CCB, cobrança, gestão de risco e recuperação de crédito).

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Por manter estratégia exclusivamente de gestão de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), seu processo de investimento é fundamentalmente baseado na decisão e aprovação de operações de crédito para aquisição de recebíveis,

IGEPREV
Fl. 48
Ass.

sobretudo, duplicatas. A estrutura de gestão de investimentos está fortemente alinhada às áreas de Garantias e Riscos e *BackOffice* – formada pelas equipes de Cadastro, Confirmação, Cobrança, Garantia e Riscos e Recuperação de Crédito, envolvendo ao todo 26 funcionários. Cumpre destacar que o processo de investimento está amplamente alinhado aos critérios e análise de riscos definidos pela Gestora.

A gestão de recursos da Nova S.R.M. está organizada nos ativos líquidos (títulos públicos) e ativos não líquidos (direitos creditórios). Toda a gestão de ativos, tanto líquidos quanto ilíquidos encontra-se sob a responsabilidade do sr. Salim Mansur perante a CVM. Entretanto, a Austin Rating pondera a ausência de um co-gestor na estrutura, condição que mitigaria uma eventual ausência do responsável pela área. Em complemento, a presença de um gestor de renda fixa para gerir os recursos não alocados em Direitos Creditórios, poderia elevar a segurança e eficiência no processo de gestão dos recursos líquidos dos fundos considerando a entrada de uma grade de produtos novos, como é o caso dos fundos multimercados (FIM) que iniciaram suas atividades no segundo semestre de 2016.

Cumpre mencionar que um dos fundos, o FIDC Exodus III, possui gestão compartilhada com a BRZ Investimentos Ltda., a qual faz a gestão dos ativos líquidos do fundo, ficando com uma pequena parcela da taxa de administração. A Austin Rating pondera a presença de apenas um gestor na estrutura da Nova S.R.M.

A Gestora possui dois comitês, sendo um no ambiente da Gestora, o Comitê de Crédito e um Comitê de Investimento na estrutura de seu fundo (FIC FIDC). A área está sob a responsabilidade do sócio-diretor Salim Mansur. Até meados de 2015 havia um profissional responsável pela supervisão, mas que não está mais presente na estrutura, atuando como Supervisor de Crédito e Mercado.

O Comitê de Crédito é responsável por deliberar sobre operações de crédito que serão adquiridas pelos fundos da Gestora. Sua frequência é semanal, contudo, pode se reunir em caráter extraordinário para analisar operações que exijam urgência. É composto pelos membros efetivos (sócios), além do gestor da área de crédito e dos responsáveis da área de crédito diretamente relacionados com a operação, cada um com direito a um voto. Já o Comitê de Investimento do FIC FIDC define as políticas de investimentos e das estratégias de captação e/ou desinvestimento do FIC FIDC e também dos FIDCs, além de acompanhar o desempenho e resultado desses veículos de investimento. A política de gestão de caixa acontece com 100,0% dos títulos liquidáveis alocados em títulos públicos e 2,0% alocados em CDBs.

O Comitê de Investimentos se reúne em bases mensais, preferencialmente através de presença física e, na impossibilidade, por meio de vídeo conferência, e se houver necessidade pode ser convocado em caráter extraordinário. É formado pelos mesmos membros do Comitê de Crédito e, quando necessário, um representante da área de crédito, pelo Superintendente de Riscos e o Superintendente Comercial, cada um direito a um voto. Tanto no Comitê de Crédito quanto no Comitê de Investimentos, caso não haja unanimidade, a decisão é tomada pelos Diretores.

Em termos de decisão, a aquisição de duplicatas e outros títulos são realizados mediante processo de análise dos devedores e das garantias que envolvem aspectos financeiros e mercadológicos. Quando existem casos de exceção estes são submetidos ao Comitê de Crédito. A admissão de novos devedores é condicionada à análise de documentos previamente solicitados. Adicionalmente a Gestora deve verificar se os direitos creditórios atendem aos requisitos necessários – possuam CNPJ, o título deve apresentar vencimento máximo de 365 dias a partir da data de formalização, não podendo ser posterior à última data de vencimento das Cotas Seniores em circulação e devem manter limites mínimos e máximos de concentração em relação a carteira e ao PL do fundo, de acordo com o Regulamento, apurado antes da aquisição. A formalização dos endossos das duplicatas, termos de cessão e cópia das notas fiscais é integralmente digital. Todas as operações são realizadas apenas com os documentos originais entregues no dia da cessão para o custodiante.

A aprovação do crédito do Devedor e do Sacado, quando aplicável, é realizada pela Nova S.R.M. a partir dos seguintes critérios: i) risco do Cedente; ii) risco da operação; iii) risco do Devedor; iv) garantias; e v) critérios subjetivos. Para novos devedores, é definido o limite máximo de 30,0% do faturamento mensal, sendo que no primeiro mês todos os direitos creditórios são confirmados com os Sacados.

Os fundos são monitorados diariamente e a composição é definida pela equipe de gestão e a aprovação das operações de crédito é realizada através da análise das empresas, sendo produzidos relatórios pela área de crédito, informando os dados básicos da empresa, ramo de atividade, região de atuação, informações financeiras dos últimos anos como resultado, rentabilidade, endividamento e cobertura de juros. O documento ainda acompanha a consulta realizada no *bureau* de crédito (Serasa Experian). Desse modo, a aprovação das operações de crédito é baseada nos aspectos qualitativos, quantitativos, classificação do cliente, medido por metodologia desenvolvida internamente, análise das características dos sacados e cedentes, análise da evolução da carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno, qualidade dos recebíveis, considerando também o panorama econômico. Contudo, o aspecto mais importante de toda a análise conduzida pela Gestora, diz respeito ao risco de fraude (duplicatas frias), no sentido de verificar a existência do lastro das respectivas operações.

Para avaliação e classificação de empresas, a Gestora utiliza um *software* desenvolvido internamente, sendo que todos os dados dos devedores são incluídos nesse sistema, tornam-se passíveis de uma análise de seu perfil contendo as seguintes informações: (i) evolução do saldo devedor, onde é analisado o montante total operado pelo devedor nos últimos 12 meses: (ii) fluxo operacional do devedor, com discriminação de saldo a vencer, vencido, total do saldo devedor e o limite crédito; (iii) índice de liquidez, que acompanha o comportamento da carteira do devedor nos últimos 30 dias, incluindo a forma de liquidação dos títulos. Nesse caso, é limitado em 5,0% do saldo devido para liquidações por recompra e 5,0% para liquidações através de transferência eletrônica (TED) ou transferência bancária. Em termos de recursos de terceiros a Nova S.R.M. utiliza o Banco Central, Serasa e outros quando necessário.

A partir da inserção das informações no sistema, os devedores são analisados por dois aspectos: (i) os Sacados e os emissores dos recebíveis dados em garantia dos Direitos Creditórios não devem possuir apontamentos no *bureau* de crédito (Serasa Experian), no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e/ou Equifax quanto a cheques sem fundos, falência ou qualquer outra forma de reestruturação de dívidas e obrigações e ações de busca e apreensão. Os fundos poderão adquirir Direitos Creditórios originários de Devedores que apresentem protestos e/ou execução judicial no limite equivalente a 5,0% do capital social do Devedor e/ou coobrigado; e (ii) se houver histórico de operações com os fundos, é considerado o fluxo de pagamentos de cada Sacado.

A Gestora também pondera em sua análise para aquisição de Direitos Creditórios critérios subjetivos, de modo que podem influenciar de maneira positiva ou negativa a aprovação do crédito. Por exemplo, Devedores de setores com forte concorrência, baixa barreira à entrada são evitados, assim como aqueles que apresentam claras deficiências de gestão e estratégia.

No dia seguinte à aquisição, o sistema da Nova S.R.M. emite carta para todos os Devedores comunicando a aquisição pelo respectivo fundo, dos Direitos Creditórios, além de indicar a conta do fundo na qual deverá ser realizado o pagamento. Além da carta, é enviado ao banco cobrador, no mesmo instante, um arquivo com discriminação dos Direitos de Crédito adquiridos para que seja enviado boleto de cobrança para os Devedores. É responsabilidade do custodiante comparar ambos os arquivos para garantir que os títulos cedidos foram indicados para cobrança.

Sempre que identificada alguma alteração no comportamento das carteiras, nos indicadores, ou em quaisquer outras informações que indiquem piora nas características de crédito dos ativos investidos, é iniciado um processo para obter informações junto aos participantes da operação, incluindo emissores, cedentes, devedores, garantidores ou mesmo prestadores de serviços dos fundos geridos. Concomitantemente, são realizadas consultas no mercado através de parceiros de negócios ou mesmo de relacionamento, além de investidores. A partir das informações levantadas e dependo da análise, a Gestora toma a decisão de reduzir sua exposição ao ativo, incluindo a solicitação para que o emissor/cedente realize a substituição de eventual ativo inadimplido por um direito creditório com semelhantes condições em termos de risco e retorno. Em caso de impossibilidade, o processo de cobrança é iniciado, sendo certo que a postura da Nova S.R.M. é de sempre atuar ativamente para a recuperação dos créditos inadimplidos.

Entre as ações para satisfazer a recuperação, estão o acionamento dos participantes da operação, solicitação de convocação de assembleia junto ao administrador ou ao agente fiduciário, contratação de advogados especializados (visando orientação

IGEPREV
Fl 49
Ass.

quanto às possíveis ações e estratégias de execução das mesmas), negociação com o Cedente, devedor e/ou garantidor, além de outras medidas, a partir da análise individual de cada caso.

Em virtude da estratégia de operação da Gestora, existe a flutuação nos níveis de inadimplência e PDD, de modo que seja necessário em alguns casos a cobrança jurídica e/ou renegociação dos créditos em atraso. Nesse sentido, existe uma área de Recuperação de Crédito dedicada a este procedimento, atuando conjuntamente com a área Jurídica e Comercial. A participação da área Comercial se dá quando o atraso ainda se encontra na fase inicial, utilizando como expediente medidas preventivas e consultivas, buscando acordos, enquanto o setor Jurídico visa evitar a instância de uma ação judicial, demonstrando as vantagens do pacto que possibilite a recuperação da companhia em dificuldade.

No portfólio da Gestora, são utilizados os serviços de custódia qualificada e de escrituração do Banco Paulista S/A. e de administração da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A para os FIDCs e pelo FIC FIDC os serviços são prestados, respectivamente pela Santander Securities Services Brasil DTVM e Gradual CCTVM S/A, sendo que os Administradores são os responsáveis pela manutenção da documentação relativa às operações da Nova S.R.M., incluindo os contratos de cessão. A auditoria externa é realizada pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S.

São fornecidos pela Gestora aos clientes extratos e informativos, além de disponibilizar informações sobre cada um de seus produtos em seu website, através de seu canal de relacionamento com investidores. No seu canal de Relações com Investidores, é possível consultar demonstrações financeiras, prospectos de distribuição, regulamentos, atas de assembleia, relatórios de classificação de risco de cada um dos fundos, além de outras informações.

GESTÃO DE RISCOS

A área de gestão de riscos da Nova S.R.M. foi constituída em 2011 e está sob a supervisão de Waldir Mendes Marques, responsável pela área e que se reporta diretamente aos Diretores, Salim Mansur e Marcos Mansur, esse último na condição de Diretor de Risco, Compliance e PLD. O profissional é formado em administração bancária com pós-graduação em ciências contábeis, além de possuir mais de 30 anos de experiência no setor financeiro, atuando principalmente no Banco Safra, na área de crédito, onde contribuiu para o desenvolvimento do sistema de gestão de recebíveis e liberação de garantias.

As diretrizes de controles de riscos da Gestora buscam atender ao modelo do Banco Central do Brasil no que diz respeito à adoção de política, implementação de metodologias e adequação de sistemas de controle. A estrutura da área está amparada nas Políticas de Controles Internos que incorporam a gestão de risco de crédito, de mercado e operacional, de modo que são revisadas e definidas periodicamente pela administração da Nova S.R.M. O controle de riscos ocorre preponderantemente pelo gerenciamento de risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, apoiado pela área estratégica (modelagem e políticas), processos e *business inteligence* e risco de fraude.

O conjunto de riscos (crédito, contraparte, preço e liquidez) é acompanhado e analisado através de um sistema proprietário, o qual é periodicamente revisado, que possui um pacote robusto de funcionalidades, incluindo a geração de relatórios diários e mensais e diversos alertas sobre as operações que estão sendo avaliadas, em aberto e em atraso.

A metodologia de controle do risco de liquidez leva em consideração que os fundos da Gestora mantêm em sua carteira cerca de 90,0% de ativos ilíquidos. Para mitigar o risco de liquidez, os fundos possuem majoritariamente captações realizadas com datas fixas para amortização e resgate, além de provisionamento de caixa. Antes de qualquer data de resgate ou amortização, o caixa dos fundos é reservado para cumprir com suas obrigações, sendo que 50,0% do total da obrigação é constituída 60 dias antes do vencimento, de modo que 30 dias antes do prazo, 100,0% do montante já esteja reservado.

Segundo a diretoria da Gestora, o prazo médio dos ativos é de 50 dias e dos passivos de 540 dias, portanto, sendo que menos de 10,0% da captação são passíveis de serem resgatados com um prazo de 30 dias, portanto, não há riscos de descasamento entre ativos e passivos. Em relação ao risco de resgates excessivos, essa questão também está equacionada, considerando que os veículos de investimento operam com prazos de resgates superiores a 30 dias, além de em alguns casos, adotam o mecanismo de Reserva de Liquidez de modo a constituir o montante necessário às saídas.

Buscando mitigar o risco do Devedor, a Gestora tem como procedimentos: (i) limite de crédito por devedor de 30,0% de seu faturamento mensal; (ii) no caso de novos devedores: (a) durante o primeiro mês de operações, todos os Direitos de Crédito são confirmados com os Sacados, quando há compra de recebíveis, via telefone antes da execução da transação; e (b) entre o primeiro e segundo mês de operação, a confirmação é realizada em até 5 dias a partir da formalização.

Cumpre ressaltar que toda formalização, endossos das duplicatas, termos de cessão e cópia das notas fiscais é integralmente eletrônico. A liquidação das operações é realizada apenas com todos os documentos originais entregues no dia da cessão para o custodiante.

No que diz respeito ao risco da operação, são observados o enquadramento do Devedor e dos Direitos Creditórios aos seguintes critérios: (i) prazo médio ponderado da carteira do fundo não deve superar 65 dias, antes da aquisição pretendida; (ii) o total de coobrigação e de cessão de créditos de qualquer Cedente, conforme previsto no Contrato de Cessão, não poderá representar mais de 7,0% do PL do fundo ou R$ 3,0 milhões; (iii) o total de obrigação de cada Sacado não poderá ser superior a 2,5% do PL do fundo ou R$ 2,5 milhões; (iv) Os Direitos Creditórios representados por duplicatas devem representar no mínimo 70,0% do PL do fundo em Direitos Creditórios; (v) as operações representadas por cheques devem corresponder a 5,0% do PL fundo no máximo; e (vi) os Direitos Creditório deverão ser lastreados em operações dos setores industrial, comercial e prestação de serviços, apresentando os limites de até 100,0%, 50,0% e 30,0%, respectivamente.

O controle de risco de preço é formalizado com base na taxa de cessão mínima estabelecida no Regulamento de cada um dos fundos, a qual atualmente está fixada em 150% do CDI. Não obstante, a taxa a ser aplicada é definida individualmente, a partir da análise de crédito e considerando condições comerciais e financeiras dos Direitos Creditórios a serem adquiridos, além de aspectos relacionados aos Cedentes e aos Sacados da operação. O resultado dessa análise é a taxa que será aplicada, a qual sempre terá como piso a taxa de cessão mínima estabelecida no regulamento do fundo.

A Nova S.R.M. utiliza um sistema de atribuição e mensuração de *rating* desenvolvido internamente, sendo usado como referência. Sua metodologia engloba fatores de negócio, ou seja, aspectos operacionais que impactam a performance da empresa, e também o perfil financeiro, baseado em indicadores de crédito. A escala desenvolvida pela Gestora possui cinco níveis, sendo a pior classificação representada pelo *rating* "D" e a melhor por "AA". Para se chegar ao rating do Devedor, é utilizado um sistema de pontuação, considerando riscos qualitativos equivalente à 100,0%, composto por cinco atributos -- setorial, gerencial, operacional, mercadológico e macroeconômico -- sendo o de maior peso dado aos riscos operacionais (40,0%), seguido pelos riscos gerenciais (20,0%). Além dos riscos qualitativos, o sistema também é representado por riscos quantitativos que também equivalem a 100,0%, possuindo três atributos -- liquidez, desempenho financeiro e estrutura de capital – neste caso o peso de cada um varia entre 30,0% e 35,0%. A pontuação final varia entre 1 e 10, determinando, portanto, o *rating* final a partir de critérios próprios da Gestora.

No que diz respeito a provisão para créditos de liquidação duvidosa em suas operações de crédito, a Nova S.R.M. utiliza como critério mínimo, os mesmos estabelecidos na Resolução 2.682/99. Não obstante, a Gestora poderá constituir provisão adicional, a partir de seus critérios internos de atribuição de rating, demonstrando e registrando em conta específica, de acordo com a Resolução 3.825/09 e Carta-Circular 3.388/09. Porém, quem de fato constitui as provisões nos fundos são os respectivos administradores, conforme ICVM nº 489/11.

Os registros dos cedentes são atualizados no mínimo a cada três meses ou a cada nova cessão, já que o *software* não permite a realização de qualquer operação do Devedor que não possua registros atualizados para os critérios definidos para o risco do Devedor. Assim, ao menos semestralmente todos os clientes da Nova S.R.M. são visitados por algum representante. O monitoramento da operação é diário e ocorre através do sistema proprietário, que está conectado online com a Serasa Experian e a Receita Federal, executando o monitoramento dos Cedentes e Sacados.

Os relatórios para manutenção dos indicadores de carteira são diários e acompanham concentrações de sacado e cedente, risco e inadimplência. O documento que verifica o fluxo dos fundos de investimentos tem periodicidade diária, sendo que alguns dos indicadores são criados com finalidade específica para gestão dos processos operacionais e mercado financeiro. Já os relatórios de mercado são produzidos mensalmente.

IGEPREV
Fl 30
Ass.

Adicionalmente, são contratados os serviços da Serasa Experian, como Relato, Monitore e Credit. Além do gerenciamento interno, os processos de monitoramento de riscos também são realizados pela auditoria externa dos bancos custodiantes para revisão de lastro e de cadastro que revisam o processo de análise e decisão das propostas e pelos controles internos realizados pelos coordenadores das áreas de operações: Cadastro, Confirmação, Operações e Cobrança.

A Nova S.R.M. possui políticas, processos, controles e relatórios de risco condizentes com as diretrizes e regulações de mercado. Estas ferramentas contribuem para elevar a segurança no processo de seleção de Direitos Creditórios, reiterando a a diligência com que a Gestora administra os seus fundos e recursos sob sua responsabilidade.

A Austin Rating avalia a gestão de riscos da Nova S.R.M. como boa. A Gestora apresenta sistemas, procedimentos e métodos de controle condizentes com sua estratégia de investimentos, sobretudo, no que diz respeito ao controle de risco de crédito.

COMPLIANCE E RISCO OPERACIONAL

As políticas de *compliance* visam à aderência dos objetivos e procedimentos da Gestora aos padrões exigidos pela regulação, pelas leis e pela sociedade. O objetivo é, de maneira ampla, minimizar erros e falhas operacionais e problemas de agência resultantes de potenciais conflitos de interesse, monitorar se os investimentos pessoais estão alinhados à política de investimentos da Nova S.R.M.

O responsável pela área de Risco, Compliance e PLD é o Sócio-Diretor Marcos Mansur desde abr/16. Entretanto, o profissional está presente na estrutura da Nova S.R.M. desde o início de suas atividades. Nos últimos 5 anos, atuou no acompanhamento da gestão dos riscos da Gestora, envolvendo-se também nas questões estratégicas e mitigação dos riscos. Além da área de Risco, Compliance e PLD, o Diretor é responsável pela área comercial no âmbito do Brasil e no exterior. Cumpre destacar que o Diretor de Risco, Compliance e PLD também exerce atividade executiva em empresa do grupo, a SRM SAFI, com sede no Peru, sendo que parte do seu tempo é dedicado a essa companhia, incluindo viagens ao exterior, portanto, sua presença física na Gestora é dependente das atividades desenvolvidas na SRM SAFI, condição que pode afetar a pauta de compromissos regulatórios e acompanhamento das responsabilidades atribuídas à área.

A área possui ainda um Gerente de Controles Internos e Auditoria que ingressou na Nova S.R.M. em ago/16. O profissional é Marcelo Otelac que possui 12 anos de experiência na atividade de auditoria e controles internos. É formado em administração de empresas pela Universidade São Francisco -- USF, além de possuir MBA pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em administração de negócios. O colaborador se reporta diretamente ao Diretor de Risco, Compliance e PLD. Cumpre destacar que em jun/16 houve o desligamento do responsável pela área de Compliance e Auditoria interna, que estava na estrutura desde 2014.

Entre as atribuições e responsabilidades da área de Compliance e Controles Internos estão a aplicação e controle do Código de Ética e Conduta, gerenciamento da política de segurança e das informações, bem como a condução do plano de contingência, gestão de riscos e falhas operacionais, formalização dos procedimentos internos e processos operacionais.

Como forma de mitigar problemas decorrentes de conflitos de interesse a Nova S.R.M., o Código de Ética e Normas de Conduta tem como objetivo de assegurar a execução de sua atividade de acordo com suas diretrizes, além de garantir o conhecimento das regras internas em conformidade com a regulamentação vigente e assegurar que serão cumpridas por todos seus colaboradores. O colaborador toma conhecimento das normas no momento em que é contratado, através da assinatura do Termo de Confidencialidade e do Termo de Adesão e Declaração Profissional. Esses documentos permanecem disponíveis no meio eletrônico interno (*intranet*) da Gestora para consulta de todos os colaboradores.

Foi mencionada a contratação da KPMG para execução de um trabalho de auditoria de processos e melhorias em aspectos relacionados à governança da Gestora, entre eles, a desconcentração de atividades desempenhadas pelos Sócios-Diretores, o qual prevê a elaboração de uma matriz de riscos operacionais. Contudo, o relatório produzido pela empresa contratada não foi disponibilizado para essa agência por conter material confidencial. Portanto, não foi possível verificar o escopo do trabalho realizado, bem como as medidas sugeridas para aperfeiçoamento dos processos.

A estrutura de *compliance* está inserida no contexto de gestão dos controles internos definidos pela Nova S.R.M. Assim, a gestão de controles internos incorpora aspectos como segurança e proteção dos ativos, arquivos eletrônicos de informações, adequação de procedimentos para autorização de liquidação das operações, conformidade com documentos e registros, atualização de sistemas/*softwares*, capacitação e programas de treinamento, controles físico e manutenção de documentos, auditoria interna e externa e monitoramento e auditoria das carteiras dos fundos sob gestão

Aos colaboradores é vedado exercer qualquer atividade paralela que concorra ou que seja incompatível ao negócio da Gestora ou, ainda, que possa interferir no bom desempenho do colaborador. Atualmente, apenas os sócios possuem outros negócios, porém, desvinculados das atividades da Gestora. É importante destacar também que, dentro dos manuais e regras de conduta, a Nova S.R.M. não possui regras definidas para investimentos pessoais de seus colaboradores, como operações em bolsa e outras operações financeiras, a fim de evitar conflitos e não tirar o foco de seus funcionários nas suas respectivas funções.

Em termos de estrutura tecnológica, a Gestora dispõe de área dedicada, contando com 09 profissionais, incluindo o gerente da área. A Gestora preserva a segurança de seus sistemas informáticos, armazenando dados e disponibilizando instalações, equipamentos e possuindo *no break* para todas os equipamentos e estações de trabalho. A Nova S.R.M. pode acessar seus sistemas de maneira remota, que permite aos diretores, acessar todos os controles e sistemas de qualquer localidade.

No que diz respeito ao seu plano de contingência, este contempla o uso de ambientes externos preparados para uso em caso de desastres. Em caso de catástrofe e impossibilidade do uso das dependências da sede da Gestora, existe espaço em três filiais próximas (Osasco, São Bernardo do Campo ou Guarulhos), onde os funcionários poderão ficar alocados, incluindo a estrutura do *BackOffice*, de modo que apenas a área comercial operaria de forma remota.

Em relação ao plano de contingência, é importante destacar que em jan/15 houve um incêndio nas dependências do prédio de quatro andares onde está localizada a matriz da Nova S.R.M., no centro de São Paulo-SP. O evento danificou os últimos dois andares da Gestora, porém, em 6 horas a empresa já estava atuando novamente, com sua equipe distribuída entre os escritórios de São Paulo-SP, Campinas-SP e São Bernardo do Campo-SP. Apesar de o incêndio ter comprometido a estrutura física da Empresa por um período, não afetou sua capacidade de originação e processamento de ordens e gerenciamento de suas atividades.

O *backup* é realizado diariamente em fita que é guardada por um período de cinco anos, contendo todas as bases do banco de dados, *e-mails* e sistemas. Os arquivos contidos em cada um das estações de trabalho (*desktop*) também possuem rotina de *backup* diário. Ademais, o serviço é complementado por meio de outros procedimentos manuais e automáticos para *storages*, *apliances*, *e-mail* e banco de dados, considerando periodicidades e recursos utilizados de acordo com o serviço.

A Nova S.R.M. conta com uma *storage* NetApp FAS2020A para armazenamento das informações críticas, um equipamento de alta performance e confiabilidade com a totalidade de seus componentes redundantes. Todos os servidores do ambiente XenServer tem duas conexões com dois *switches*, que estão configurados em *bound* e estão conectados diretamente ao *storage*. Os discos do NetApp são divididos em 2 controladoras, de modo que os serviços que demandam mais acessos ao disco estão isolados na controladora 2 e os demais dados estão na controladora 1.

A operação conta com cinco servidores, todos no modelo Dell PowerEdge R610, além de um link LP de 2 MB para VPN, um link *Business* de 8 MB para navegação e um link de fibra ótica de 10Gb para abertura de VPN para o *datacenter*. Em complemento, a Gestora possui uma central telefônica Avaya, serviços de VOIP, telefonia E1+ (DDR) e quatro interfaces de telefonia móvel ligada a central telefônica. Contudo, a Nova S.R.M. não realiza gravação de ligações.

Como procedimento de controle de meios de comunicação, a Nova S.R.M. mantém um sistema de antivírus que executa rotinas de busca em tempo real em todo conteúdo de *e-mails* enviados e recebidos, bloqueando-os quando evidenciado ameaça de vírus, SPAM ou outras formas de risco. Existe ainda um *firewall* protegendo a rede interna, sendo monitorado pela área de tecnologia.

Apesar de manter uma equipe de tecnologia da informação própria, a Gestora mantém contratos com a Agility, empresa integradora de soluções, que é responsável pelo monitoramento e administração do parque tecnológico e do Data Center,

contemplando servidores físicos, servidores virtuais, *apliances*, *storage*, networking, *active directory*. Empresa contratada consiste em um analista de suporte integral e um coordenador de infraestrutura em meio período. A empresa White Cube é responsável pelo monitoramento e administração dos bancos de dados, contemplando o banco de dados dos sistemas corporativos (NetFactor, Themis e Service Desk) e dos bancos de dados dos ambientes e homologação. Já a empresa Sistemas Verdes desenvolve e faz a manutenção do portal da Gestora e do website da Nova S.R.M., abrangendo as atividades de levantamento, análise, programação e certificação de soluções. O contrato de trabalho é baseado em chamados avulsos e/ou projetos de desenvolvimento.

A Austin Rating considera como boas as políticas de gestão de risco operacional da Nova S.R.M., classificando-as como condizentes com suas necessidades e com a regulação de mercado. Cumpre mencionar o importante grau de desenvolvimento da estrutura operacional e de segurança da informação, com destaque para os equipamentos de TI e *backup* dos dados e informações realizados em redundância, além do desenvolvimento interno do sistema de crédito utilizado pela Gestora, que conta com equipe própria e dedicada ao seu aperfeiçoamento.

DESEMPENHO

Os Fundos geridos pela Nova S.R.M. possuem longo histórico de atuação, sendo que o mais antigo é o FIDC Exodus I lançado em 2005 e um dos primeiros da indústria no mercado, anterior, inclusive, à constituição da Nova S.R.M., em 2010. Em termos de *AUM*, a Gestora passou de R$ 326,9 milhões ao final de 2010 para R$ 419,7 milhões em dez/15 e R$ 518,1 milhões em dez/16. O principal FIDC é o Exodus Institucional que passou de R$ 163,8 milhões em dez/15 para R$ 336,6 milhões em dez/16, contando com 62 cotistas, sendo 50 seniores e 12 cotistas subordinados. O segundo maior veículo de investimentos é o Exodus I, com PL de R$ 104,7 milhões e 7 cotistas (6 seniores e 1 subordinado), com queda de 2,3% em relação a dez/15.

Já em relação ao FIDC Exodus III, que após incorrer em expansão de 128,2% em 2014, em relação ao ano anterior, terminando aquele ano com PL de R$ 162,7 milhões, recuou para R$ 93,5 milhões em dez/15 e ao final de 2016, seu PL era de R$ 68,1 milhões. É importante destacar também a importante redução no número de cotistas desse veículo de investimento, que passou de 104 em dez/15, para 4 investidores, sendo 1 cotista sênior e 03 subordinados. Ademais, a Gestora possui o FIDC Master, que em dez/15 alterou seu nome para FIDC NP Exodus Institucional e que, ao final de dez/15, possuía R$ 47,8 mil, passando para R$ 8,7 milhões em dez/16.

Os fundos geridos pela Nova S.R.M. apresentam histórico de resultados consistente, de modo que as Cotas Seniores e respectivas séries performaram de acordo com seus respectivos *benchmarks*, respeitando adequadamente os cronogramas de amortização propostos, além de preservarem permanentemente os níveis de subordinação de acordo com a estrutura regulamentar de cada Fundo. Em relação às Cotas Subordinadas que inicialmente absorvem as oscilações nos índices de inadimplência e provisionamento, além de não apresentarem remuneração alvo, o histórico de retorno é muito positivo, pois a exemplo das Cotas Subordinadas Júnior do FIDC da Indústria Exodus Institucional, tiveram retorno nos últimos 12 meses até dez/16 de 237,1%, enquanto a rentabilidade da mesma classe de cotas dos FIDC Exodus III e Exodus Institucional NP foi de 68,8% e 151,8% respectivamente. Se considerado o período de 24 meses com base em dez/16, a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior dos respectivos veículos de investimento foi de 121,6% e 373,8%, enquanto o CDI apurado no período foi de 29,1% e o IPCA, de 17,6%.

Embora os veículos de investimento da Nova S.R.M. possuam participação de recursos líquidos importante, de 5,8% do PL, em média, para o principal fundo em 2016, o FIDC Institucional e de 29,2% para o FIDC Exodus III, além dos créditos em atraso da ordem de 8,0% do PL e 16,2%, respectivamente, a rentabilidade das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino dos veículos de investimento não foram afetadas, assim como as Cotas Subordinadas Júnior, conforme já demonstrado.

Cumpre destacar que os respectivos FIDCs operam com alavancagem não desprezível, de modo que o FIDC Exodus III mantinha participação média, em 2016, de 17,7% de seu PL em Cotas Subordinadas Júnior, ante 31,3% em 2014 e o FIDC Exodus Institucional, de 10,8%, em média, ao final de 2016 e de 12,2% em 2014. Em complemento, o nível de

provisionamento do FIDC Exodus III em 2016, foi de 19,5% do PL e do FIDC Exodus Institucional, de 4,1%, sendo que em 2015 havia sido de 14,6% do PL e 4,3%, nessa ordem.

Cumpre ressaltar que os fundos geridos pela Nova S.R.M. possuem boa estrutura de governança tratada no âmbito de Regulamento específico de cada um de seus FIDCs. Entre as características inerentes a todos os seus veículos estão, o bom nível de subordinação para as Cotas Seniores, a forte pulverização em relação à Sacados/Cedentes, a impossibilidade de aquisição de créditos a performar (ou limitados por Regulamento), prazo médio em torno de 60 dias, além de outras condições que contribuem para a boa performance de cada um de seus fundos geridos. Adicionalmente, as Cotas (Sênior e Subordinadas) presentes em seus FIDCs, possuem classificação de risco confirmando o bom perfil de crédito de seus veículos, com ratings variando entre risco baixo e risco quase nulo para as Cotas Seniores e risco moderado, no caso das Cotas Mezanino do FIDC da Indústria Institucional.

As receitas da Gestora entre 2011 e 2016 apresentaram importante expansão, de 29,4%, considerando o crescimento do volume de ativos sob gestão no mesmo período de 18,7%. Porém, em 2015 a receita recuou 32,2% comparativamente ao ano anterior para uma queda de 4,0% do *AUM*. Já em 2016 o volume de ativos sob gestão tornou a se elevar, atingindo R$ 518,1 milhões, com expansão de 23,5% frente ao ano anterior, enquanto as receitas avançaram 31,4% para o mesmo período.

Os FIDCs sob gestão não possuem taxa de performance, de maneira que a única fonte de receita para a Gestora é a taxa de gestão, que varia entre 0,5% e 2,5%. Considerando que o giro médio de sua carteira de recebíveis é de aproximadamente 55 dias e que cerca de 5,0% de seu *AUM* tem sido mantido em caixa, a Nova S.R.M. movimentou em 2016 aproximadamente 3,0 bilhões, de modo que a receita oriunda da taxa de gestão é apropriada, sobretudo, pelo fundo de investimento em cotas (FIC), sob sua gestão e que possuem recursos da própria Gestora e que investe em Cotas Subordinadas Júnior de seus veículos de investimento (FIDCs).

No exercício de 2016 a Nova S.R.M., conforme suas demonstrações financeiras auditadas apresentou crescimento de suas receitas da ordem de 26,0% em relação ao ano anterior. Já em 2015, o avanço havia sido de 29,3% em relação á 2014, condição que reflete tanto o volume de ativos sob gestão, quanto a redução do nível de capital alocado em caixa pela Gestora. No que diz respeito ao lucro líquido, esse passou de 3,0% da receita líquida em 2015 para 4,6% em 2016, sendo que em 2014 havia sido de -2,1%. Já as despesas operacionais apresentaram elevação de 11,3% em 2016 frente ao exercício anterior, sendo que o segundo maior grupo nesta rubrica, as despesas gerais e administrativas, incorreram em elevação de 34,3% no período. A Nova S.R.M. apresenta histórico de lucratividade em seus anos anteriores, refletido em seu balanço patrimonial. Cumpre ressaltar que em 2013 foi realizada uma capitalização da ordem de R$ 2,5 milhões, contribuindo para elevar a solidez da Gestora. Por fim, cabe mencionar que os sócios recebem remuneração também através da valorização das Cotas Subordinadas Júnior dos Fundos.

A Nova S.R.M. não possui um plano definido de distribuição do resultado líquido, de modo que o último exercício no qual foi utilizado esse mecanismo foi em 2013, quando foi distribuído aos sócios cerca de 20,0% do resultado líquido daquele ano. Em virtude do histórico ainda limitado de atuação enquanto Gestora, não é possível afirmar como será desenvolvido este mecanismo de distribuição, assim como a parte retida destinada a custear eventuais investimentos.

Fatores Exógenos

O mercado de gestoras de recursos em dez/16, conforme informe da ANBIMA, era representado por 531 empresas que atuam no mercado de capitais nacional. Desse total, 104 gestoras possuem participação no segmento de FIDCs, realizando a gestão de R$ 86,5 bilhões, correspondendo a 2,6% de todas as modalidades de ativos e produtos da indústria, conforme o *ranking* da autarquia já destacado.

Considerando apenas informações da ANBIMA, entre as gestoras que fazem a gestão de FIDCs, apenas 22 atuam exclusivamente neste segmento, sendo que esse grupo representa 3,1% dos ativos sob gestão alocados em FIDCs. Os cinco principais players neste segmento (Banco do Brasil, Oliveira Trust, Bradesco, Integral Investimentos e Tercon) detêm 63,0% do *AUM* de FIDCs. De acordo com a CVM, em dez/16 haviam 571 FIDCs registrados, dos quais, 291 eram FIDCs convencionais, 251 FIDCs NP e 29 FIC FIDCs, sendo que o administrador com maior número de Fundos de Investimento em

Direitos Creditórios é a Socopa, com 201 FIDCs com PL somado de R$ 9,4 bilhões, seguido pela Finaxis, com 67 fundos e PL total de R$ 4,2 bilhões e a Oliveira Trust, com 46 fundos e patrimônio líquido desses veículos, de R$ 17,1 bilhões.

Embora 76,5% do volume total de recursos da indústria de fundos em dez/16 estivessem concentrados nas 10 maiores gestoras, estas, em sua maioria, pertencentes a grandes instituições financeiras, a Austin Rating observa que há espaço para a presença de gestores independentes para captar parte da poupança financeira doméstica e, também, estrangeira, que seriam alocados em fundos de investimento, apesar da instituição de novas normas, sobretudo, pela instrução 558/2015, que estabelece entre outras condições a necessidade de diretores de risco e compliance, bem com custos de observância adicionais para gestoras.

Em relação ao mercado de Fundos de Investimentos em Direito Creditório – FIDCs, alguns eventos ocorridos nos últimos anos, notadamente no que diz respeito a fraudes e má gestão, sobretudo, com *players* relevantes, contribuem para elevar o risco de imagem desse produto, condição que poderá limitar futuras captações. Apesar da presença de diversos prestadores de serviços que buscam mitigar o risco principalmente em fundos com o perfil multi-sacado e multi-cedente, o elevado giro de Direitos Creditórios, possibilita uma mudança rápida na configuração de sua carteira, que apesar de políticas de crédito estabelecidas e controles impostos por regulamento, acompanhados pelo Administrador, por vezes, essa velocidade pode não ser adequadamente acompanhada, sobretudo, pelo Administrador e por agências de classificação de riscos, as últimas, realizando monitoramentos em bases trimestrais, conforme regulamentado pela CVM.

A despeito do longo histórico e muito boa capacidade de processamento e análise, é importante destacar que as atividades de gestão e originação de direitos creditórios são ambas realizadas pela Nova S.R.M. Tal situação requer um maior nível de governança e maior dependência dos serviços prestados por terceiros, como administração, custódia, auditoria de lastro, entre outros. Neste sentido, é imprescindível o apontamento desse fator pela Austin Rating, porém, essa agência entende que pelo longo histórico da Nova S.R.M. e pelo nível de pulverização em seus fundos, controlados e limitados por regulamento, tal risco é considerado de baixa probabilidade.

Em virtude da elevada barreira à saída no que diz respeito aos FIDCs de fomento mercantil, uma eventual redução à exposição ao risco de clientes tende a se tornar lenta, considerando o perfil de empresas que buscam neste perfil de produto o acesso ao crédito com agilidade, e que em geral dependentes de capital de giro de terceiros.

A Austin Rating observa que a conjuntura econômica em 2015 apresentou um quadro recessivo, com o PIB em 2015 recuando 3,8% e em 2016, de 3,6%, com expectativa de crescimento de 0,7% para 2017. Este desempenho está associado a forte queda do produto industrial, que em 2015 foi de -6,3% e em 2016, de -3,8%, além da desvalorização do real, deterioração das contas públicas, bem como pela aceleração da inflação, que passou de 6,4% em 2014 para 10,5% em 2015, condição que levou o Banco Central brasileiro a promover sucessivas elevações de juros a partir de abr/13 até encerrar o ciclo de elevação em jul/15, quando elevou a taxa de 13,75% a.a. para 14,25% a.a. Contudo, com a forte recessão e o rápido processo de desinflação a partir de 2016, com o IPCA encerrando o ano em 6,3%, o Banco Central do Brasil tem atuado para controlar a inflação, iniciando o processo de redução dos juros básicos a partir de ago/16, de 14,25% a.a. para 11,25% em abr/17.

Nesse cenário, de forte retração econômica, sobretudo, entre 2014 e 2016, que contribuiu para uma importante elevação da inadimplência e dos pedidos de recuperação judicial e reestruturação de dívidas, bem como do nível de provisionamento, que passou de 8,6% do PL em 2014 para 19,5% em 2016 quanto ao FIDC Exodus III e de 3,2% para 4,1% no FIDC Exodus Institucional no mesmo período, as Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino dos fundos geridos pela Nova S.R.M. mantiveram a rentabilidade preservada e as Cotas Subordinadas Júnior geraram retorno acima do CDI. Cumpre destacar que nesse momento de maior estresse, entre 2015 e meados de 2016, a Gestora reduziu sua exposição ao risco de crédito, na medida em que cerca de 65,0% de seus ativos estavam efetivamente alocados em recebíveis comerciais e o restante aplicado em Títulos Públicos Federais, prerrogativa aceita pelo regulamento dos Fundos geridos.

A conjuntura tende a manter o quadro de fragilidade financeira de uma parte relevante das empresas que buscam acesso à fontes de financiamento, principalmente as atendidas pelos Fundos geridos pela Nova S.R.M., podendo trazer alguma instabilidade do ponto de vista do perfil de crédito, impactando os níveis de pontualidade de pagamentos e consequentemente a inadimplência, apesar do processo diligente de seleção de sacados e cedentes. Por outro lado, existe a possibilidade de

expandir sua atuação em um cenário de queda das taxas de juros comparativamente ao padrão dos anos recentes, situação que embora configure barateamento das fontes de financiamento em detrimento da queda da Selic e da maior restrição do sistema financeiro de uma maneira geral, carrega um importante desafio de seleção de direitos creditórios e de monitoramento das empresas.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade da Classificação

A perspectiva do rating é **estável**. Sua mudança encontra-se atrelada à continuidade da estratégia em curso, que contempla, dentre outros aspectos, o crescimento dos volumes de recursos sob gestão, manutenção e/ou aumento das suas respectivas receitas e geração de lucros, estabilidade do quadro de colaboradores e preservação dos controles de risco e do ambiente de *compliance*. É importante também mencionar que a rentabilidade histórica de seus Fundos, sobretudo, a verificada através do retorno das cotas subordinadas – uma vez que se trata de capital proprietário da Gestora – permanece acima dos respectivos *benchmarks*, sendo que esse retorno está diretamente relacionado ao perfil de Direitos Creditórios adquiridos pelos fundos, uma vez que são empresas de pequeno e médio portes atuantes no Brasil, com frágil perfil de crédito médio e baixo nível de Governança Corporativa. Desse modo, é importante a pulverização de sua carteira de ativos, além de um acompanhamento quanto aos índices de pontualidade, atraso e provisionamento.

Além disso, a manutenção das receitas e boa rentabilidade de sua atividade decorrentes da taxa de administração, com o objetivo de manter a solidez financeira da Nova S.R.M. e proporcionar recursos necessários para investimentos sejam em pessoal e/ou infraestrutura da Empresa.

Entretanto, o volume de recursos administrados sofre os efeitos de interrupção de novas aplicações e/ou resgates para alocações mais seguras em períodos de maior incerteza e volatilidade – como o atual momento, considerando a importante recessão econômica e a perspectiva de baixo crescimento do PIB para os próximos anos – uma vez que a Nova S.R.M., dentro da prateleira de fundos abertos, não dispõe de veículos como fundos referenciados ao DI, fundo cambial ou instrumentos como CDBs para abrigar, circunstancialmente, os recursos dos aplicadores dentro da Gestora.

ANEXOS

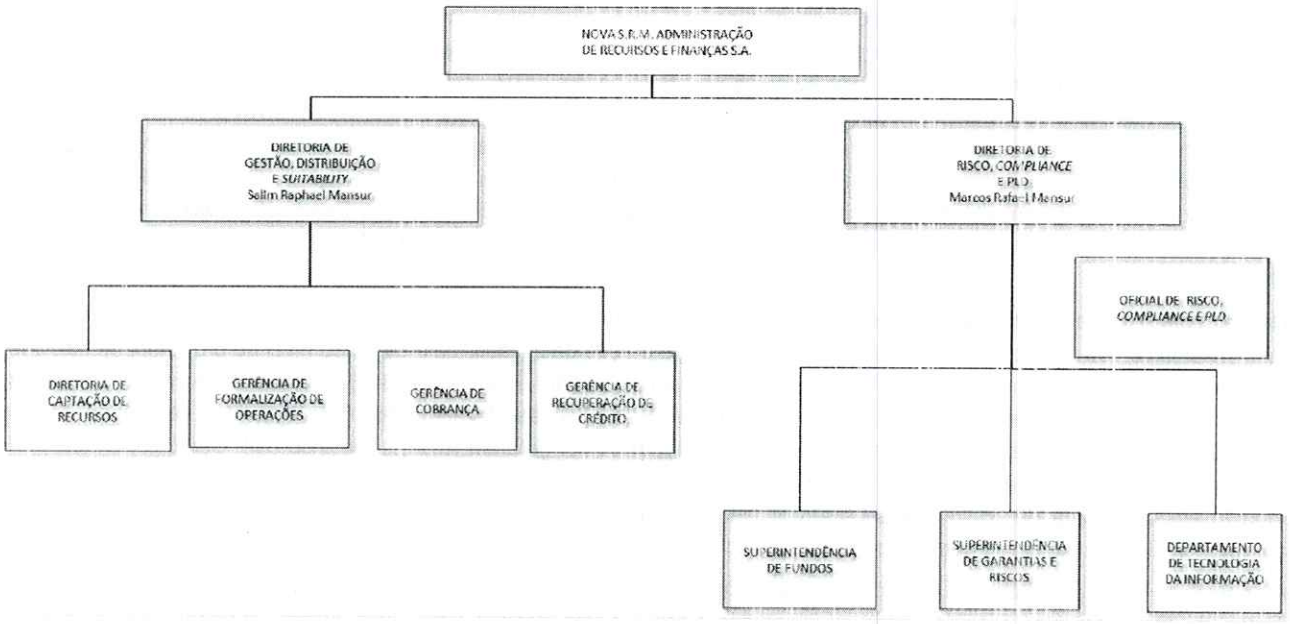

Nova SRM - Número de Colaboradores

Áreas	dez/16
CEO / Diretoria	2
Comercial	71
Risco	14
TI	12
RH	7
Jurídico	6
Operações	6
Controladoria	4
Adm. de Fundos e R.I	4
Cobrança	4
Recuperação de Crédito	3
Marketing	2
Trade Finance	2
Legal & Compliance	1
TOTAL	**138**

Nova S.R.M. - Captação Líquida (em R$)

Mês	2010	2011	2012	2013	2015	2016
janeiro	-400.000	8.309.878	-5.221.892	-10.078.923	-20.536.084	-7.303.296
fevereiro	-2.925.209	-1.766.000	-3.799.053	11.000	-3.568.140	2.006.661
março	57.860.715	25.101.633	-40.986.635	-1.600.000	-8.698.090	911.315
abril	41.884.714	-374.891	-2.730.274	-6.689.814	-18.235.271	16.501.900
maio	1.750.994	-1.467.060	-10.230.883	-583.180	9.264.529	45.252.878
junho	-14.335.777	-2.653.600	772.005	-589.474	-5.621.401	2.047.783
julho	-12.045.029	130.264.293	-6.144.215	-9.984.198	-10.451.217	-2.939.397
agosto	23.949.624	-2.353.008	-4.678.211	-4.065.880	7.506.628	2.511.733
setembro	9.300.420	-111.905.050	4.382.928	-1.682.013	-21.448.109	-1.331.787
outubro	5.554.697	3.034.100	-11.744.471	-1.858.676	-35.419.928	-21.841.801
novembro	9.711.133	-1.871.073	10.375.813	14.546.975	1.010.316	-36.401.461
dezembro	17.338.088	-25.012.172	-14.304.338	-1.314.692	-2.405.742	-31.862.002
Total	**137.644.370**	**19.307.050**	**-84.289.226**	**-23.888.874**	**-108.602.509**	**-32.447.472**

Nova S.R.M. - Volume de Ativos Sob Gestão (em R$)

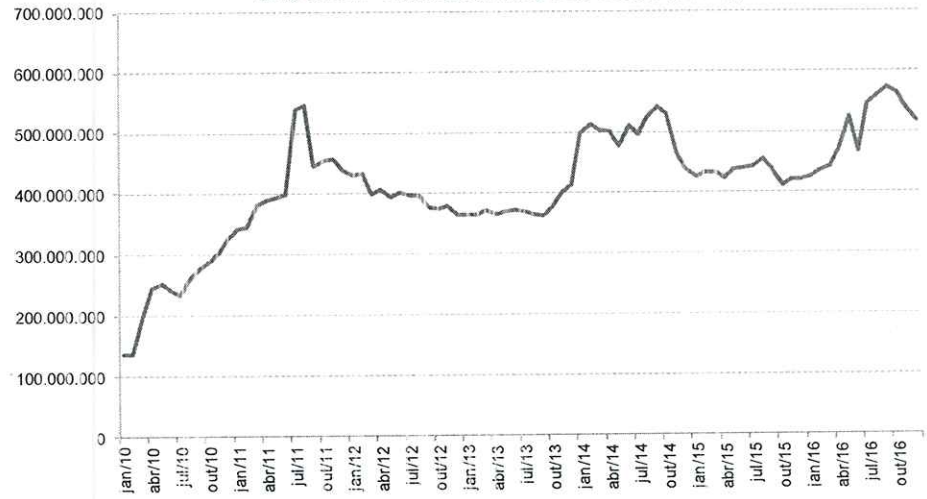

Nova S.R.M. - Volume de Recursos Sob Gestão (em R$ mil)

Fundo	Início (data)	Categoria	Condomínio	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16
Exodus I	19/05/2005	FIDC	Fechado	243.928	313.276	200.984	221.202	166.204	162.374	104.672
Institucional NP	01/04/2010	FIDC	Fechado	49.825	57.891	60.376	50.138	3.633	48	8.744
Exodus III	21/12/2007	FIDC	Fechado	33.152	58.346	62.867	71.318	162.762	93.483	68.136
Institucional	08/08/2011	FIDC	Aberto	0	7.154	41.179	69.201	104.580	163.819	336.593
Total				**326.904**	**436.667**	**365.405**	**411.858**	**437.179**	**419.723**	**518.146**

Fonte: Nova S.R.M.

Nova S.R.M. - Volume de Recursos Sob Gestão (em R$ mil)

Categoria	dez/10	dez/11	dez/12	dez/13	dez/14	dez/15	dez/16
FIDC Aberto	0	7.154	41.179	69.201	104.580	163.826	344.330
FIDC Fechado	326.904	429.513	324.226	342.657	332.599	255.910	172.809
TOTAL	**326.904**	**436.667**	**365.405**	**411.858**	**437.179**	**419.736**	**517.138**

Fonte: Nova S.R.M.

Nova S.R.M. - Rentabilidade Acumulada Anual

Fundo	Data de Início	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Exodus I	19/05/2005	69,6%	26,6%	22,2%	70,0%	48,8%	0,7%	-35,1%
Master	01/04/2010	7,5%	12,1%	-2,8%	-5,6%	9,8%	-23,2%	1069,8%
Exodus III	21/12/2007	51,7%	36,2%	3,6%	30,3%	44,9%	0,6%	-4,3%
Institucional	08/08/2011	-	17,7%	95,9%	102,2%	212,5%	11,7%	17,7%
CDI (fechamento)		9,7%	11,6%	8,3%	8,1%	10,8%	13,2%	14,0%
Ibovespa (fechamento)		1,0%	-18,1%	7,4%	-15,5%	-2,9%	-13,3%	38,9%

Fonte: Nova S.R.M.

Nova SRM - Rentabilidades Acumulada (%)

Fundo	dez/16	3 Meses	6 Meses	12 Meses	24 Meses	36 Meses
Exodus I	-35,1%	0,2%	0,1%	0,7%	48,8%	70,0%
Master	1069,8%	1014,0%	951,9%	-23,2%	9,8%	-5,6%
Exodus III	-4,3%	11,4%	5,5%	0,6%	44,9%	30,3%
Institucional	17,7%	13,1%	6,8%	11,7%	212,5%	102,2%

Fonte: Nova S.R.M.

Rentabilidade Acumulada - Cotas Subordinadas Júnior
(24 Meses - Base: dez/16)

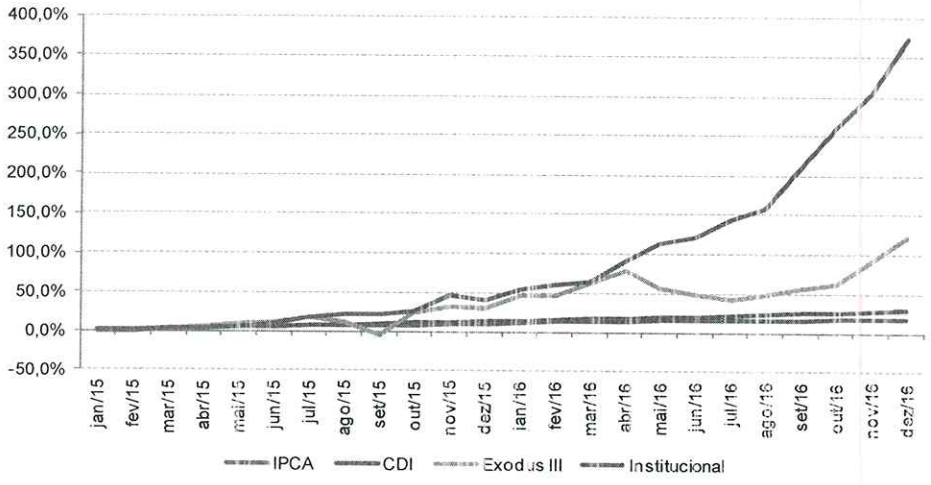

Resumos Profissionais

1) Sócios Fundadores

Salim Raphael Mansur – Sócio e Diretor Executivo. Responsável pelas áreas de Back Office dos fundos, jurídico e crédito. Possui grande experiência no setor de crédito e fundos, atuando no Grupo R. Mansur desde 1988, é fundador da empresa.

Marcos Rafael Mansur – Sócio e Diretor Executivo. Responsável pela área comercial, relacionamento com investidores e TI. Possui forte experiência no setor de crédito e fundos, atuando no Grupo R. Mansur desde 1991, é fundador da empresa.

2) Principais Executivos

Aparecido Garcia – Superintendente Comercial da regional Sul. Executivo com mais de 35 anos de experiência em Instituições Financeiras, gestão de equipe, operações de recebíveis, Trading, BNDES, captações PJ/PF, Operações estruturadas em Banco Comercial e Investimentos, Busines Analysis de Empresas e Estudos setoriais de diversos setores, avaliação de decisão de crédito, forte experiência em ativar e desenvolver relacionamento com nove empresas, como Banco Indusval, Pine, BMC, Francês e Brasileiro (BFB) e Itaú. Iniciou sua carreira no BFB em 1974 na área ADM até 1979, passando para área comercial em 1979 até 1995, gerenciando agência em Curitiba, São Paulo, Gerência Regional no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina e de 1995 para o Itaú como Superintendente Sul PR/SC/RS até 2000. Graduado em Engenharia Mecânica pela UFRG em 1974, possui bons conhecimentos de informática, inglês básico, francês básico e cursos com certificação ANBID CPAC e ANDIMA.

Waldir Marques Mendes – Superintendente de Garantias e de Backoffice na matriz. Conta com 33 anos de experiência no Banco Safra, que desenvolveu a liberação de garantias e gestão de recebíveis. É formado em Administração Bancária com Pós-Graduação em Ciências Contábeis.

Rui Yukinori Matsuda - Superintendente de *Trade Finance* na matriz. Responsável pela área de Trade Finance. Administrador de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com pós-graduação em finanças pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade São Paulo - FEA/USP e Certificado CPA20 pela ANBIMA. Estudou na Columbia University e participou de seminários na *Euromoney Institute of Finance* ambos em Nova York. Trabalhou no *The Mitsubishi Bank -- Tokyo/Japan* e no *Royal Bank of Canada* – Toronto/Canadá. Larga experiência no mercado financeiro (23 anos) ocupando diversas posições tais como Gerente de Tesouraria, Gerente de Operações Financeiras, Gerente de Relacionamento, Gerente Sênior da Área de Negócios e diretor de *Structured Trade Finance*. É especialista em operações estruturadas para grandes corporações e bancos, no Brasil e no exterior. Participa ativamente nas operações internacionais, tendo trabalhado em diversas corporações multinacionais como: *American Express, Philip Morris*, Vendex do Brasil, Banco Mitsubishi Brasileiro, Banco Tokyo-Mitsubishi, *Royal Bank of Canada*, Pine Bank e *FPB Bank*.

Cristiano Trizzolini - Coordenador responsável por toda área jurídica da empresa há sete anos, atuando tanto no aspecto preventivo, quanto no contencioso, com ênfase em recuperação, análise de crédito e contratos de cessão no âmbito jurídico extrajudicial e judicial. Advogado graduado em julho de 2001 pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, membro da Associação dos Advogados de São Paulo e da Ordem dos Advogados do Brasil -- Subsecção São Paulo desde 2001 (OAB/SP Nº 192.978), atuante na área cível, trabalhista e processual civil desde 1998, em grandes empresas e escritórios (DERSA, DE VIVO & WHITAKER E GRUPO MANSUR), pós-graduado especialista *Latu Sensu* em Direito Civil em 2007, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Inglês e Espanhol intermediário.

Fabio Karam – Advogado. Responsável pela área contenciosa cível, processual civil e criminal do Grupo Mansur desde 2007. Graduado em 2000 pela Faculdade Metropolitana Unidas (FMU – São Paulo), pós-graduado e especialista em Direito Processual Penal em 2006 e em Direito Civil na Universidade Presbiteriana Mackenzie, sendo membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Subsecção São Paulo desde 2001 (OAB/SP Nº 184.968), atua na área cível, processual civil e Penal desde 1997 em grandes escritórios de advocacia (Miguel Neto Advogados, Casclato Advogados). Inglês e Espanhol Intermediário.

Alexandre Albaracin -- Tecnologia da Informação. Possui experiência de 14 anos, sendo mais de 8 anos em gestão de equipes de TI (Infraestrutura e sistema), tais como: *Service Desk*, Redes (Network), Telecom, Servidores (Microsoft e Unix/Linux), Aplicações (Sistemas) e Sala Técnica (Data Center); Sólida experiência em ambientes críticos de TI (*Call Center*); Experiência em implantação de projetos, baseados na metodologia PMI; Conhecimentos e vivência nas melhores práticas em governança de TI (*ITIL. e Cobit*); Equilíbrio entre o conhecimento técnico e a visão de negócios, obtido pela experiência profissional e ótimo relacionamento entre as áreas; Gestão de contratos de prestação de serviços com fornecedores externos;

Especialista em Redes de Computadores/Telecom. Graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Mackenzie. Pós-graduado em Gestão de Segurança da Informação pela FIAP – Faculdade de Informática e Administração Paulista. Pós-graduação, também, em Administração de Empresas pela FGV – Fundação Getúlio Vargas.

Fabiana Ruiz – Gerente Recursos Humanos. Executiva com mais de 10 anos de experiência em Recursos Humanos, sólidos conhecimentos em Desenvolvimento Organizacional – mapeamento e competências, implantação de programas de Gestão de Desempenho, Clima Organizacional, R&S – entrevistas por competências, levantamento das necessidades, elaboração da metodologia, T&D, Cargos e Salários. Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Metodista UNIMEP, Pós Graduada em Gestão de Pessoas e Gestão Estratégica de Pessoas pela FGV, MBA em Inovação Estratégica pela HSM.

Mary Aparecida Correa Gil Real – Gerente Geral de *Backoffice*. Executiva com mais de 35 anos de experiência em Instituições Financeiras de grande porte, na Gestão de áreas de atendimento a clientes, formalização de contratos, Garantias e Back office, possui sólidos conhecimentos dos principais produtos, modalidades, operações, garantias e serviços do mercado financeiro. Passou pelas instituições Financeiras Crefisul, Itaú, Safra, Daycoval, Sifra e Fibra, Possui superior completo em Pedagogia, cursos de Câmbio e comércio exterior, produtos incluindo Vendor e Compror.

Marcelo Otelac – Gerente de Controles Internos e Auditoria. O profissional possui 12 anos de experiência na atividade de controles internos e auditoria e acumula experiência em empresas de diversos segmentos. É formado em administração de empresas pela Universidade São Francisco – USF, além de possuir MBA pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em administração de negócios.

Relações com Investidores:

Karina Dominguito - Relações com Investidores. Forte experiência em coordenação de rotinas administrativas e Comercial atuando no planejamento e prospecção de vendas. Possui conhecimento em Sistema de Gestão de pessoas e processos, selecionando, treinando e acompanhando o desenvolvimento de atividades tanto a nível interno quanto externo, criando vários relacionamentos nos países da América Latina. Tendo como principal objetivo a participação na criação de estratégias de marketing, promovendo a fidelização de clientes. Vivência na elaboração de plano orçamentário, controle de custos e receitas, planejamento de vendas, prospecção e fidelização de clientes, análise de indicadores do mercado. A profissional possui pós-graduação em Marketing e Relações Comerciais pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

IGEPREV
Fl. 55
Ass.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos que decidiu pela elevação do rating de Qualidade de Gestão para a Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A. (Nova S.R.M. / Gestora) reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 27 de abril de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Luis Miguel Santacreu (Analista Sênior), Leonardo dos Santos (Analista Pleno), Pablo Mantovani (Analista Sênior), Denise Esteves (Analista Pleno) e Ricardo Lins (Analista Pleno). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20170427-1.
2. A classificação indicada está contemplada na "Escala Nacional de Gestores de Recursos", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
3. A classificação de Qualidade de Gestão para gestoras de recursos decorre da utilização da metodologia específica aplicada por essa agência em suas classificações para gestoras de recursos, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating realiza este tipo de classificação para gestores de recursos. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de qualidade de gestão.
5. As classificações de qualidade de gestão emitidas pela Austin Rating, incluindo aquela expressa neste documento, consistem em opiniões sobre a qualidade de gestão da Constellation, e não DEVEM ser entendidas como sugestões e não define de nenhuma forma o perfil de risco dos ativos geridos pela Gestora, portanto, não configurando recomendação de investimento para todos os efeitos. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. As opiniões emitidas pela Austin Rating, inclusive aquelas contidas neste relatório, não devem substituir a análise e o julgamento próprios dos usuários dos ratings, especialmente dos investidores.
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Nova S.R.M., CVM e ANBIMA.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a classificação de qualidade de gestão para a Constellation. Dentre as informações recebidas para condução do processo analítico, estão: i) Questionário de análise de Gestoras de Recursos da ANBIMA (out/16); ii) Quadros com a evolução do volume de ativos sob gestão, captação líquida e rentabilidade acumulada dos fundos abertos (base: dez/16); iii) evolução das receitas com taxas de administração e performance; iv) demonstrações financeiras de 2016 auditadas; iv) manuais e políticas internas atualizadas; v) Formulário de Referência (base: mar/17), em atendimento à ICVM 558/15, Anexo 15-II; e vi) dados e informações gerenciais complementares, detalhados em *due diligence*, realizada com sócio e diretores da Gestora no dia 10 de março de 2016.
8. Após a decisão da classificação, esta será revisada, pelo menos, anualmente, após renovação comercial. No entanto, poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, seja em virtude de solicitação do contratante/ avaliado ou por decisão do Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos.
9. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potencias situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de qualidade de gestão de gestores de recursos. O presente processo de classificação de qualidade de gestão está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
10. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de Qualidade de Gestão para a Gestora de recurso nos últimos 12 meses. Estes serviços estão relacionados à classificação de risco para o FIDC Exodus III, FIDC Exodus Institucional e o FIDC Exodus Institucional NP.
11. O serviço de classificação de gestoras de recursos foi solicitado diretamente pela Gestora. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
12. A classificação foi comunicada ao Contratante e encaminhada a versão original do relatório (rascunho) através de e-mail em 05 de maio de 2017. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE DE GESTÃO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) mantenham-se atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de qualidade de gestão não afetem ou afetarão esta classe de classificação. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Qualiade de Gestão dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE QUALIDADE DE GESTÃO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating de qualidade de gestão.

AS CLASSIFICAÇÕES DE QUALIDADE DE GESTÃO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências de classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições e critérios de análise e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE GESTORAS DE RECURSOS DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de qualidade de gestão são tomadas por um Comitê de Classificação de Gestoras de Recursos, seguindo metodologias e critérios padronizados para este tipo de classificação. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito e de qualidade de gestão, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Qualidade de Gestão com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, válido especificamente para emissões e risco de crédito, mas que são contempladas também para as opiniões de qualidade de gestão, com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA E DESSA MANEIRA AS CLASSIFICAÇÕES ATRIBUIDAS À GESTORAS DE RECURSOS NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES E NÃO DEFINE DE NENHUMA FORMA O PERFIL DE RISCO DOS ATIVOS GERIDOS PELA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, PORTANTO, NÃO CONFIGURANDO RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA TODOS OS EFEITOS. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**

IGEPREV
Fl. 56
Ass.

FIDC DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A
Data de Registro:	08/08/2011	**Custodiante:**	Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes	Sênior e Subordinada (Mezanino e Júnior)	**Consultora p/ seleção dos Direitos Creditórios:**	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A
Nº de séries:	Não há	**Auditor Independente**	Ernst & Young Auditores Independentes S/S

Política de Investimento:	• No mínimo, 50% de seu Patrimônio Líquido (PL) em Direitos Creditórios originados de operações realizadas entre Cedentes e Devedores nos segmentos industrial, comercial, financeiro, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços. Os Direitos Creditórios serão representados por duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário (CCB) e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços. • O remanescente do PL poderá ser mantido em moeda corrente nacional, ou aplicado, exclusivamente, nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; b) operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; c) certificados de depósito bancário, recibos de depósito bancário e letras financeiras emitidos por instituições financeiras que possuam classificação de risco igual ou superior à classificação de risco das Cotas Seniores, atribuída pela Agência de Classificação de Risco distinta dos Direitos Creditório que poderão compor o PL do Fundo; e d) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens (a), (b) e (c) acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, sendo vedado o investimento em fundos administrados e/ou geridos pela Empresa Gestora.
Critérios de Elegibilidade	• O Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem observados pelo Custodiante antes da realização da cessão: Duplicata: a) o valor total de um mesmo Devedor ou Cedente deverá ser igual ou inferior a 4% do PL do Fundo; c) Cédula de Crédito Bancário (CCB) :deverão contar com, no mínimo, 100% dos seus respectivos saldos cobertos por garantias fidejussórias; d) Duplicata e Contratos de Compra e Venda, Locação e/ou Prestação de Serviços: o prazo médio ponderado da carteira não poderá exceder 120 dias; e) o Fundo poderá comprar Direito Creditórios vencidos e não pagos acima de 60 dias, desde que o saldo devedor desta Cedente não represente mais do que 4% do PL do Fundo; f) o valor total das 10 maiores Cedentes deverá ser igual ou inferior a 30% do PL do Fundo; g) o valor total dos 10 maiores Devedores deverá ser igual ou inferior a 30% do PL do Fundo; h) Nota Promissória e Cédula de Crédito Bancário: o valor total de um mesmo Devedor deverá ser igual ou inferior a (i) 2,5% do PL do Fundo ou (ii) R$4,0 milhões, deles o menor; i) o valor total em conjunto, deverá ser sempre igual ou inferior ao valor total das Cotas Subordinadas do Fundo; e j) Duplicata, NP, CCB e Contratos : os Direitos de Crédito não podem se encontrar vencidos.
Concentração:	• a) Direitos Creditórios de um mesmo Devedor ou Cedente poderão representar no máximo 4% do PL; b) o valor total de Direitos Creditórios oriundos dos 10 maiores Cedentes deverá ser igual ou inferior a 30% do PL do Fundo; e c) o valor total de Direitos Creditórios oriundos dos 10 maiores Devedores deverá ser igual ou inferior a 30% do PL do Fundo.
Benchmark:	• Cotas Seniores - 120% da Taxa DI. • Cotas Subordinadas Mezanino **A** - 125% da Taxa DI / **B** -140% da Taxa DI / **C**- 185% da Taxa DI / **D** - 125% da Taxa DI.
Subordinação:	• Cotas Seniores: 15% do PL representado por Cotas Subordinadas Júnior e/ou Cotas Subordinadas Mezanino. • Cotas Subordinadas Mezanino: 6% do PL em Cotas Subordinadas Júnior. A partir de 30/03/17: o volume em Cotas Subordinadas Júnior deverá representar, no mínimo, 6,0% do maior entre o Saldo de Direitos Creditórios constantes da carteira do Fundo e 75% do PL do Fundo. O Regulamento prevê ainda, que, ocorrendo a emissão de Cotas Subordinadas Mezanino D, essas em conjunto com as Cotas Subordinadas Júnior, devem representar, no mínimo, 10% do maior entre o Saldo de Direitos Creditórios constantes da carteira do Fundo e 75% do PL. Nesse sentido, tal definição se sobrepõe à anterior, e garante uma subordinação mínima de 10% do Saldo de Direitos Creditórios ou 75% do PL para as Cotas objeto desta classificação. Adicionalmente, se a razão entre o valor agregado dos Ativos Financeiros e o Patrimônio Líquido for inferior a 10%, a razão entre o valor das Cotas Subordinadas Mezanino D e das Cotas Subordinadas Junior, consideradas em conjunto, deverá corresponder a ser 12,25% sobre o Saldo de Direitos Creditórios constantes da carteira do Fundo.
Nº de cotistas 29/set/2017	• Seniores (49), Subordinadas Mezanino (14) e Subordinadas Júnior (3)

Regulamento: 12/07/2017

Rating

Classe / Série	**3T17** (atual)	**2T17**	**1T17**	**Fev/12** (inicial)
Sênior / Única	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável	**brA+**(sf) Estável
Sub. Mez. A	**3T17** (atual)	**2T17**	**1T17**	**Ago/12** (inicial)
	brBBB(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável
Sub. Mez. B e C	**3T17** (atual)	**2T17**	**1T17**	**Fev/17** (inicial)
	brBBB(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável	**brBBB**(sf) Estável
Validade dos ratings:	Seniores 31/jul/2018 Sub. Mezanino A e C: 01/fev/2018 Sub. Mezanino B: 31/01/2019			

Analistas

Denise Esteves
Tel.: 55 11 3377 0741
denise.esteves@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2017, afirmou os ratings **'brA+(sf)'** para a Série Única de Cotas Seniores e **'brBBB(sf)'** para as Série de Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional (FIDC Exodus Institucional / Fundo). A perspectiva dos ratings permanece **estável**.

O presente monitoramento trimestral compreende a análise da evolução dos riscos relativos ao FIDC Exodus Institucional no 3º trimestre de 2017 (período compreendido entre os meses de julho e setembro). De acordo com informações públicas e disponibilizadas pela Administradora do Fundo foram realizadas duas Assembleias que contemplaram as seguintes deliberações: i) 05 de julho de 2017 foi aprovada a substituição dos serviços de custódia para a Administradora do Fundo, com transferência a partir de 14 de julho de 2017; e ii) em 12 de julho de 2017 foi aprovada a definição dos ativos financeiros do Fundo.

Acompanhando a metodologia definida pela Austin Rating para os monitoramentos trimestrais de FIDCs, a confirmação das notas da Série Única de Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C do FIDC Exodus Institucional decorre da manutenção da qualidade do ativo, performance e aderência ao Regulamento.

As classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C do FIDC Exodus Institucional estão refletindo os seguintes aspectos observados no 3º trimestre de 2017: **i)** as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram retorno durante o trimestre com valorização em todos os meses (11,1% em jul/17; 16,9% em ago/17 e 20,4% em set/17). No acumulado do trimestre, a rentabilidade daquelas Cotas alcançou valorização de 56,4%, e 422,9% no acumulado dos últimos 12 meses (out/16 a set/17). No que se refere às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C, essas atingiram seus respectivos *benchmarks* no trimestre analisado (125,0%, 140,0% e 185,0% do CDI, respectivamente); **ii)** o Fundo manteve bom nível de pulverização em Cedentes, considerando que o maior representou em média 5,1% do PL no período, enquanto os dez maiores Cedentes representaram 18,9% do PL, em média. Não obstante, cumpre destacar que a concentração por Cedente se mostrou superior aos limites historicamente apresentados, principalmente, nos meses de ago/17 (5,3% do PL) e set/17 (8,4% do PL). A Austin Rating ressalta que o detalhamento da natureza dos Direitos Creditórios referentes ao maior Cedente, não foi encaminhado para esta revisão; **iii)** o maior Sacado representou, em média, 1,4% do PL no período. Os dez maiores Sacados representaram, em média, 7,1% no 3º trimestre de 2017; **iv)** o prazo médio ponderado da carteira, em 35 dias úteis, ao final de set/17, está alinhado às expectativas para uma carteira de recebíveis; **v)** os créditos vencidos equivaliam, na média do trimestre, a 6,5% do total de Direitos Creditórios e a 5,1% dos PL do Fundo; **vi)** a provisão para devedores duvidosos (PDD), na média do trimestre, correspondeu a R$ 21,6 milhões (3,5% do PL); **vii)** em linha com o ponto anterior, o nível de subordinação júnior do FIDC Exodus Institucional ao final de set/17 era suficiente para cobrir o nível de créditos vencidos subtraídos da PDD em 5,6 vezes (3,7 vezes em jun/17); **viii)** o volume de recompras mostrou-se moderado nos meses analisados (0,8% do PL em jul/17; 2,0% do PL em ago/17; e 2,2% do PL em set/17); e **ix)** o índice de cobertura 'PL Sub. Júnior / (Vencidos + Recompras - PDD)' correspondeu a 2,6 vezes na média do trimestre.

No 3º trimestre de 2017, o Fundo apresentava Direitos Creditórios em sua carteira, em grande parte, representados por duplicatas, o que é considerado positivo. Na média do período analisado, a participação de duplicatas na carteira do Fundo correspondia a 71,2% do PL. Os demais títulos (contratos e confissões de dívida) apresentaram participação pouco expressiva, equivalentes, em média, a 6,8% do PL do Fundo.

Cumpre mencionar que o Fundo apresentou crescimento significativo de seu PL, passando de R$ 519,0 milhões em jun/17 para R$ 658,3 milhões ao final de set/17, como reflexo da emissão de novas Cotas, sobretudo, Subordinadas Mezanino C e D, bem como possuía elevado montante de ativos financeiros, PL remanescente (R$ 146,9 milhões) aplicados em títulos privados e públicos.

O relatório da Administradora referente ao 3º trimestre de 2017 aponta que o Fundo manteve-se enquadrado aos critérios estabelecidos em Regulamento. No que se refere à verificação do lastro, no relatório da Administradora, com base nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (base da carteira de Direitos Creditórios de 31 de agosto de 2017), não foram identificados créditos inexistentes e 03 títulos apresentavam pendências de lastro. A Administradora e o Custodiante não opinaram sobre possíveis perdas para o Fundo relacionadas a vícios na cessão ou insubsistências de Direitos Creditórios.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva estável dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado, perfil do ativo e tipo de Direito Creditório.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

	Parâmetro	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
PL Total em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 15% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 6% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Créditos / PL	Mín. de 50% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração (Cedente)	Até 4% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Concentração (Sacado)	Até 4% do PL	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado	Enquadrado
Benchmark - Série Sênior	120% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado
Benchmark – Série Sub. Mezanino A	125% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado
Benchmark – Série Sub. Mezanino B	140% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado
Benchmark – Série Sub. Mezanino C	185% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado
Benchmark – Série Sub. Mezanino D	125% do CDI	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado	Alcançado

n.p.: não possui
Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Data	Prazo médio dos direitos creditórios					
	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
Prazo Médio dos créditos (dias úteis)	27	30	34	33	33	35

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Data	Créditos recomprados pelo Cedente / PL (% do PL)					
	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
Créditos recomprados / PL	2,5	2,3	1,3	0,8	2,0	2,2

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Data	Índices de Atraso (% do PL)					
	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
Total Vencidos / PL	8,0	8,1	6,6	6,0	4,8	4,5
(Total Vencidos - PDD) / PL	3,3	3,7	2,5	1,9	1,4	1,4
Vencidos > 15 dias / PL	5,0	4,7	3,9	3,3	2,5	2,5
(Vencidos > 15 dias – PDD) / PL	0,3	0,4	-0,2	-0,8	-0,8	-0,6
Atrasos + Recompras - PDD / PL	5,9	6,0	3,8	2,7	3,4	3,6
Atrasos > 15 dias + Recompras + PDD / PL	2,9	2,6	1,2	0,0	1,1	1,6

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Descrição	Créditos em Atraso (% do PL)					
	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
Até 15 dias	3,0	3,3	2,7	2,7	2,3	2,0
16 a 30 dias	0,8	0,8	0,3	0,4	0,4	0,4
31 a 60 dias	1,0	0,7	1,1	0,2	0,4	0,5
61 a 90 dias	0,8	0,8	0,5	0,8	0,1	0,3
91 a 120 dias	0,7	0,7	0,6	0,4	0,6	0,0
121 a 180 dias	1,2	1,0	0,9	0,9	0,8	0,9
Acima de 180 dias	0,5	0,7	0,5	0,6	0,3	0,4
Total	**8,0**	**8,1**	**6,6**	**6,0**	**4,8**	**4,5**

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL)						
Data	28/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
Maior Cedente	3,0	3,6	2,9	1,7	5,3	8,4
5 maiores cedentes	11,7	11,5	9,3	7,5	13,1	15,2
10 maiores cedentes	19,8	19,4	15,7	13,8	20,5	22,3
20 maiores cedentes	31,9	30,3	26,3	23,7	29,4	32,6
Maior Sacado	1,5	1,6	1,4	1,3	1,5	1,4
5 maiores sacados	4,6	5,2	4,8	4,1	4,1	4,6
10 maiores sacados	7,1	8,2	7,8	7,1	6,9	7,5
20 maiores sacados	11,0	12,4	12,0	11,3	11,2	12,7

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Índices de Cobertura da Estrutura de Subordinação Júnior						
Data	23/abr/17	31/mai/17	30/jun/17	31/jul/17	31/ago/17	29/set/17
PL Sub Jr / (Vencidos + Recompras – PDD)	2,0	1,8	2,4	3,1	2,5	2,2
PL Sub Jr / (Vencidos>15 dias + Recompras – PDD)	4,1	4,1	8,0	333,6	7,6	5,1
PL Sub Jr / 5 maiores cedentes (vezes)	1,0	1,0	1,0	1,1	0,6	0,5
PL Sub Jr / 10 maiores cedentes (vezes)	0,6	0,6	0,6	0,6	0,4	0,4
PL Sub Jr / 5 maiores sacados (vezes)	2,6	2,1	1,9	2,1	2,1	1,7
PL Sub Jr / 10 maiores sacados (vezes)	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,1

Fonte: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A

Posição da Carteira (R$)												
Títulos/Datas	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17
Direitos Creditórios	289.365.671	306.219.350	283.375.308	327.910.073	357.218.494	396.330.197	374.165.837	379.783.920	402.583.575	408.171.222	451.775.087	500.921.785
Créditos vencidos	25.815.290	29.976.939	34.401.358	29.908.879	25.433.392	31.102.796	35.569.491	38.399.377	34.180.275	33.636.227	30.937.095	29.499.331
Total Dir. Creditórios	**315.180.961**	**336.196.289**	**317.776.666**	**357.818.952**	**382.651.886**	**426.432.993**	**409.735.328**	**418.183.297**	**436.763.850**	**441.797.449**	**482.712.182**	**530.421.117**
Títulos Públicos	12.926.548	2.804.632	30.241.434	21.937.352	14.792.437	26.552.095	53.677.736	79.128.779	100.385.413	108.117.310	141.746.778	86.346.700
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.704.563	10.139.996	10.231.240
Fundos Renda Fixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20.018.234	30.220.615	50.290.237
Saldo Tesouraria	91.886	77.216	6.487.244	796.051	51.936	98.837	202.200	229.705	511.959	108.595	2.387.925	437.274
Total Geral da Carteira	**328.199.394**	**339.078.136**	**354.505.345**	**380.552.355**	**397.496.259**	**453.083.954**	**463.615.264**	**497.541.782**	**538.161.222**	**530.746.030**	**667.207.496**	**677.726.569**
PDD	-11.663.284	-13.184.856	-14.367.829	-17.681.686	-18.640.465	-21.665.014	-20.794.935	-20.791.261	-21.229.871	-22.822.191	-21.718.574	-20.215.256

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	31/10/16	30/11/16	30/12/16	31/1/17	24/2/17	31/3/17	28/4/17	31/5/17	30/6/17	31/7/17	31/8/17	29/9/17
Direitos Creditórios	88,4%	93,7%	84,4%	90,3%	93,6%	91,3%	83,9%	80,0%	77,5%	72,6%	70,1%	76,1%
Créditos vencidos	7,9%	9,2%	10,3%	8,2%	6,7%	7,2%	8,0%	8,1%	6,6%	6,0%	4,8%	4,5%
Total Dir. Creditórios	**96,3%**	**102,8%**	**94,7%**	**98,6%**	**100,2%**	**98,5%**	**91,9%**	**88,1%**	**84,1%**	**78,6%**	**74,9%**	**80,6%**
Títulos Públicos	3,9%	0,9%	9,0%	6,0%	3,9%	6,1%	12,0%	16,7%	19,4%	19,2%	22,0%	13,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,9%	1,6%	1,6%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,6%	4,7%	7,6%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	1,9%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,4%	0,1%
Total Geral da Carteira	**100,3%**	**103,7%**	**105,6%**	**104,8%**	**104,1%**	**104,6%**	**104,0%**	**104,8%**	**103,7%**	**103,3%**	**103,5%**	**102,9%**
PDD	-3,6%	-4,0%	-4,3%	-4,9%	-4,9%	-5,0%	-4,7%	-4,4%	-4,1%	-4,1%	-3,4%	-3,1%

IGEPREV
Fl. 58
Ass.

Composição da Carteira

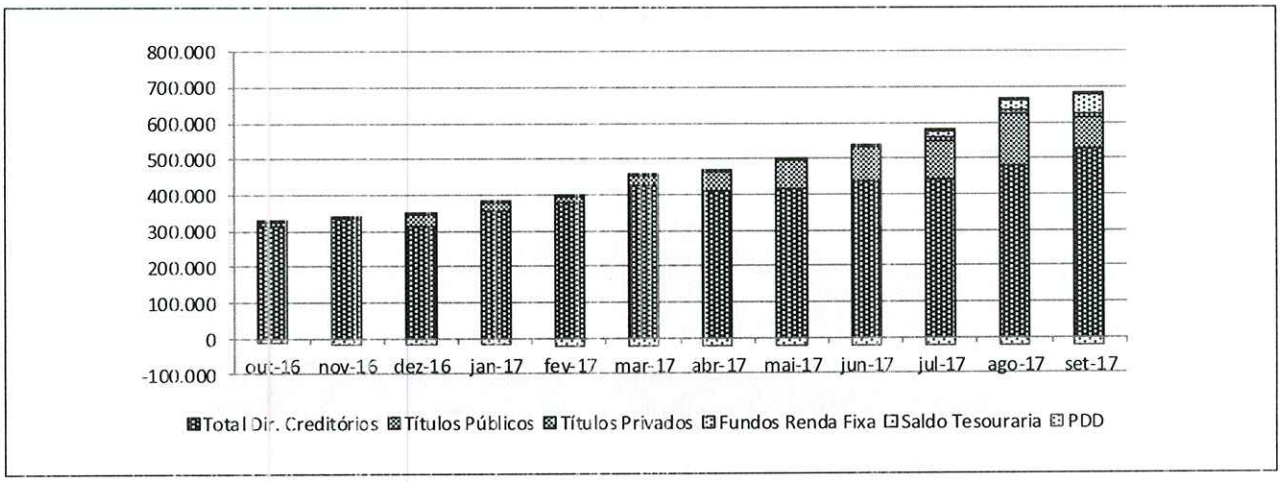

Posição do PL												
Data	Cotas Seniores			Cotas Sub. Mezanino A			Cotas Sub. Mezanino B			Cotas Sub. Mezanino C		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)
29/9/17	2.389	210	501.864	10	194	1.952	493	148	73.200	150	114	17.042
31/8/17	2.351	208	490.049	10	193	1.936	475	147	69.792	150	112	16.841
31/7/17	2.067	206	426.800	10	191	1.917	414	145	60.281	150	111	16.594
30/6/17	1.887	205	385.951	10	189	1.932	410	144	58.953	150	109	16.351
31/5/17	1.702	203	344.820	10	187	1.912	371	142	52.751	150	107	16.109
28/4/17	1.570	200	314.538	25	185	4.586	363	140	51.016	150	106	15.836
31/3/17	1.541	198	305.838	25	183	4.541	367	139	50.912	150	104	15.608
24/2/17	1.406	196	275.555	42	181	7.545	333	137	45.525	150	102	15.309
31/1/17	1.355	194	262.876	45	179	8.022	314	135	42.408	150	100	15.067
30/12/16	1.341	191	256.647	45	176	7.915	306	133	40.781	0	0	0
30/11/16	1.331	189	251.392	42	174	7.315	302	131	39.632	0	0	0
31/10/16	1.358	187	253.357	39	172	6.650	308	129	39.792	0	0	0

Posição do PL									
Data	Cotas Sub. Mezanino D			Cota Sub. Júnior				Sub Total (%PL)	Total (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ Total (R$ Mil)	Sub. Jr (%)		
29/9/17	112	107	11.932	4	12.357	52.341	8,0%	23,8%	658.330
31/8/17	111	106	11.788	5	10.266	54.478	8,4%	24,0%	644.884
31/7/17	85	105	8.963	5	8.778	47.592	8,5%	24,1%	562.148
30/6/17	72	104	7.486	6	7.903	48.357	9,3%	25,6%	519.031
31/5/17	72	103	7.381	7	7.172	51.943	10,9%	27,4%	474.916
28/4/17	72	102	7.332	8	6.330	52.535	11,8%	29,5%	445.843
31/3/17	66	101	6.689	9	5.390	49.442	11,4%	29,4%	433.030
24/2/17	0	0	0	8	4.518	37.821	9,9%	27,8%	381.755
31/1/17	0	0	0	9	3.960	34.590	9,5%	27,6%	362.963
30/12/16	0	0	0	8	3.615	30.243	9,0%	23,5%	335.585
30/11/16	0	0	0	9	3.079	28.596	8,7%	23,1%	326.935
31/10/16	0	0	0	10	2.759	27.505	8,4%	22,6%	327.304

Evolução no Valor do PL Total

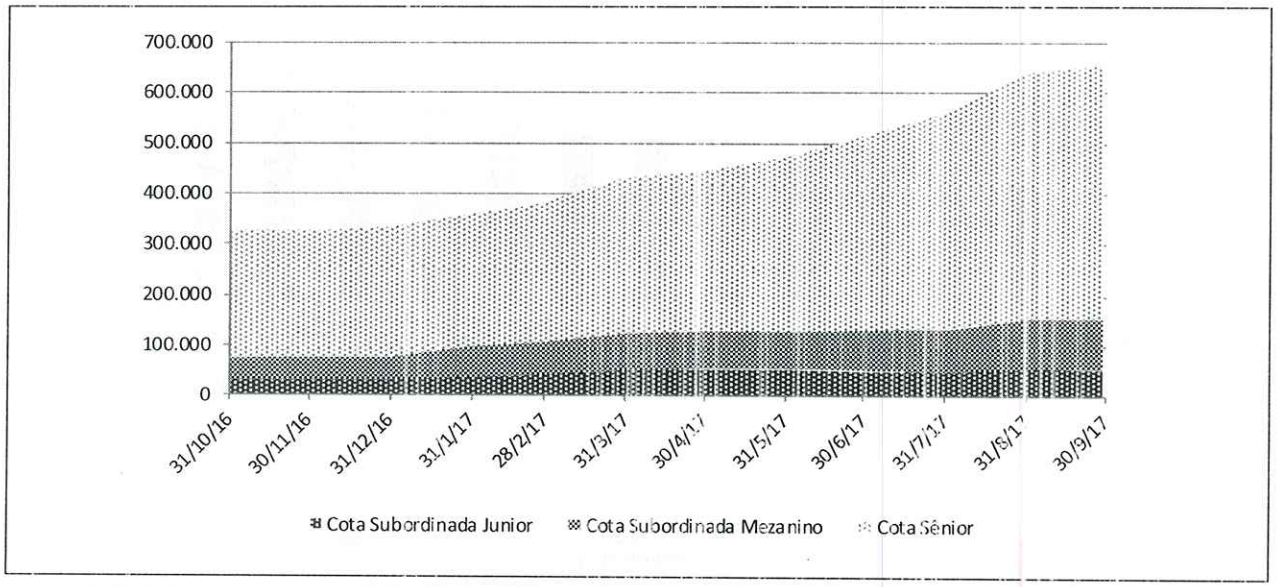

Rentabilidade Mensal da Cota														
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino A (%)			Cotas Sub. Mezanino B (%)			Cotas Sub. Mezanino C (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/9/17	0,64	11,53	0,77	120,76	14,02	0,80	125,82	14,64	0,90	140,98	16,53	1,19	186,55	13,11
31/8/17	0,80	10,82	0,96	120,09	13,14	1,00	125,12	13,73	1,12	140,21	15,50	1,49	185,60	11,73
31/7/17	0,80	9,94	0,96	120,64	12,07	1,00	125,69	12,60	1,12	140,85	14,21	1,49	186,45	10,14
30/6/17	0,81	9,07	0,97	120,62	11,00	1,02	125,67	11,48	1,14	140,84	12,94	1,51	186,43	8,53
31/5/17	0,93	8,19	1,11	120,11	9,93	1,16	125,14	10,36	1,30	140,25	11,67	1,72	185,69	6,91
28/4/17	0,79	7,20	0,95	120,64	8,72	0,99	125,69	9,10	1,11	140,84	10,24	1,46	186,43	5,11
31/3/17	1,05	6,37	1,26	120,12	7,70	1,31	125,16	8,03	1,47	140,28	9,04	1,95	185,79	3,59
24/2/17	0,86	5,26	1,04	120,47	6,36	1,08	125,51	6,63	1,22	140,66	7,45	1,61	186,22	1,61
31/1/17	1,08	4,36	1,31	120,42	5,26	1,36	125,47	5,48	1,53	140,63	6,16	0,00	0,00	0,00
30/12/16	1,12	3,24	1,35	120,22	3,90	1,41	125,27	4,07	1,58	140,41	4,57	0,00	0,00	0,00
30/11/16	1,04	2,10	1,25	120,12	2,52	1,30	125,15	2,63	1,45	140,27	2,95	0,00	0,00	0,00
31/10/16	1,05	1,05	1,26	120,22	1,26	1,31	125,26	1,31	1,47	140,40	1,47	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota						
Data	Cotas Sub. Mezanino D (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/9/17	0,80	125,82	6,12	20,36	3.193,39	422,90
31/8/17	1,00	125,12	5,27	16,95	2.115,08	334,43
31/7/17	1,00	125,69	4,23	11,08	1.389,57	271,46
30/6/17	1,02	125,67	3,19	10,19	1.261,45	234,42
31/5/17	1,16	125,14	2,16	13,30	1.436,47	203,48
28/4/17	0,99	125,69	0,99	17,44	2.221,29	167,87
31/3/17	0,00	0,00	0,00	19,29	1.836,30	128,08
24/2/17	0,00	0,00	0,00	14,11	1.633,59	91,20
31/1/17	0,00	0,00	0,00	9,52	878,04	67,55
30/12/16	0,00	0,00	0,00	17,40	1.551,16	52,99
30/11/16	0,00	0,00	0,00	11,60	1.119,16	30,31
31/10/16	0,00	0,00	0,00	16,76	1.600,22	16,76

IGEPREV
Fl. 59
Ass.

Rentabilidade Acumulada

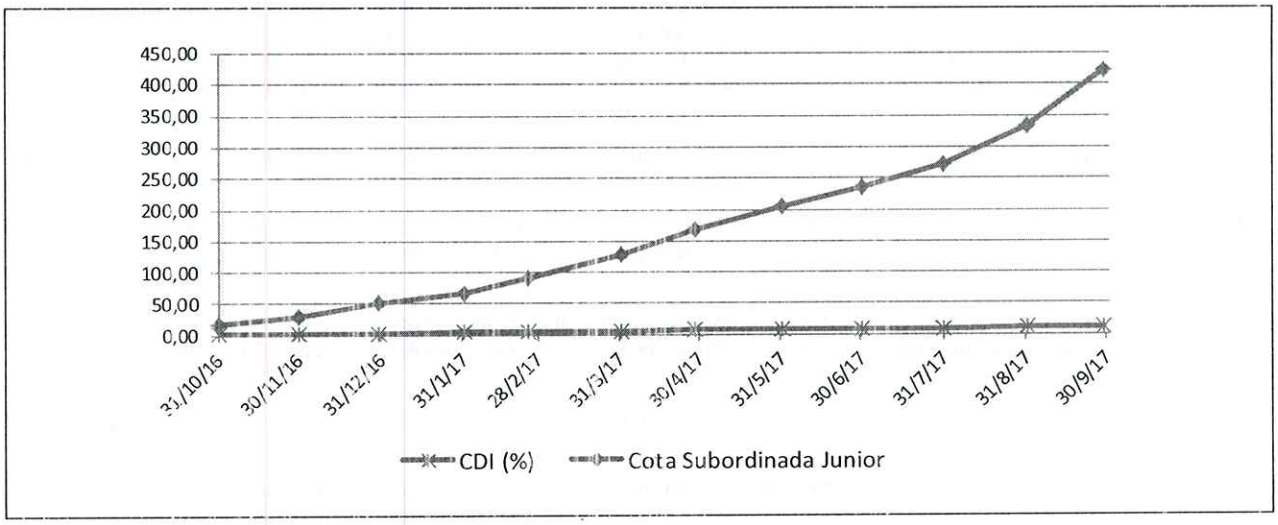

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito atribuída às Cotas de Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C (Cotas) do FIDC da Indústria Exodus Institucional (Fundo) se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 19 de dezembro de 2017, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Tadeu Resca (Analista Sênior), Denise Esteves (Analista Pleno) e Thamires de Souza (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20171219-7.

2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, (Administrador do Fundo). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para atribuição e monitoramento trimestral de uma classificação de risco. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A, a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para outros Fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, a administradora do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. Nesta data, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundos com a mesma Consultora Especializada e/ou outras partes a esta relacionadas.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 20 de dezembro de 2017. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo do relatório original e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

IGEPREV
Fl. 60
Ass. 19/dez/2017

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de credito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE A PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2017 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**

SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM

2018/06

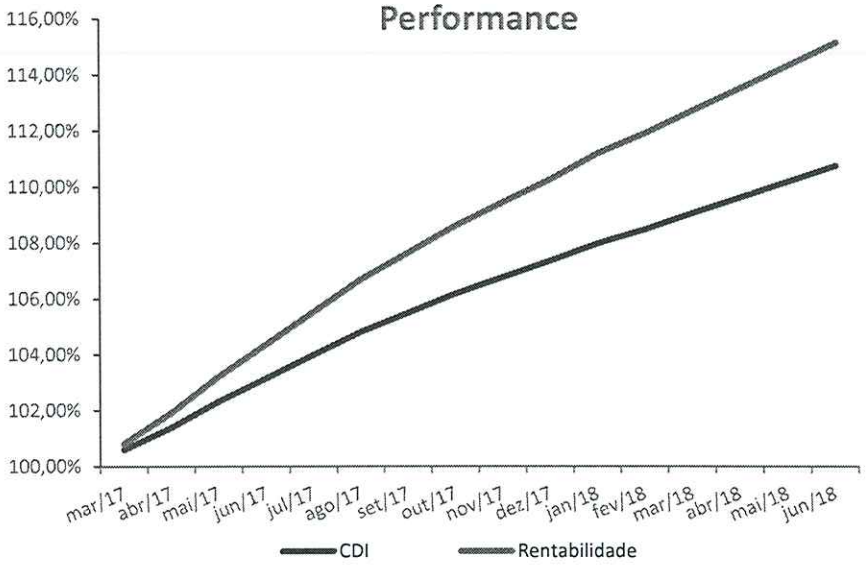

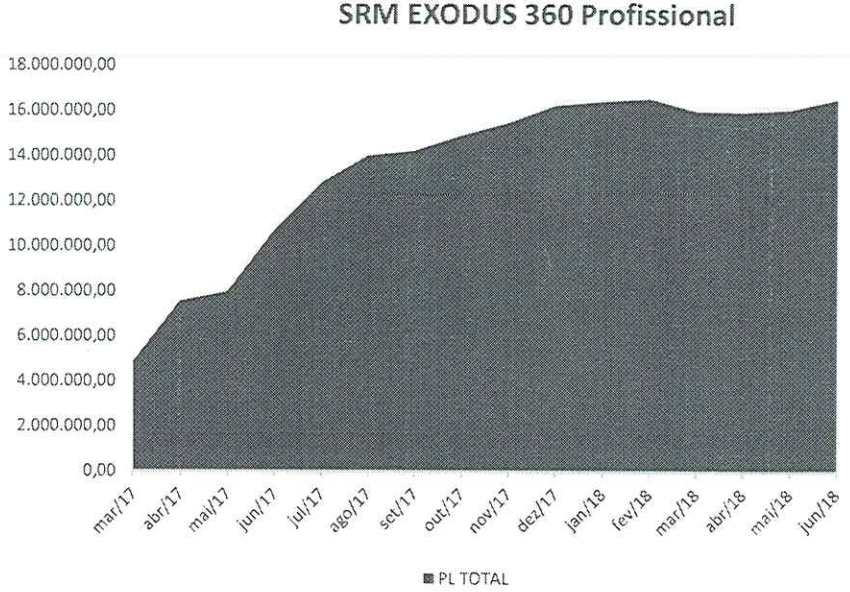

Informação Restrita

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2017	Fundo			0,82%	1,09%	1,28%	1,11%	1,11%	1,11%	0,89%	0,89%	0,78%	0,74%	10,26%	10,26%
	% CDI			138,04%	137,95%	137,98%	136,84%	138,26%	138,27%	138,16%	138,15%	138,12%	138,01%	139,65%	139,65%
2018	Fundo	0,84%	0,64%	0,73%	0,71%	0,71%	0,71%							4,43%	15,15%
	% CDI	144,43%	137,94%	137,71%	137,52%	137,63%	137,72%							139,66%	140,86%

IGEPREV
Fl. 61
Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor
ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares, Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM

2018/06

Objetivo do Fundo

O Objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores e mezanino de emissão do FIDC da Indústria Exodus Institucional, CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/00001-62, e do FIDC Não-Padronizados Exodus Institucional, CNPJ sob o nº 11.629.725/0001-18 ("FIDCs").

Política de Investimento:

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º A da instrução CVM 539

Categoria ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica

PL atual (MM):	R$ 16.504.300,83
Valor da Cota:	1,15149423
Data de Início:	14/03/2017

Movimentações

Data Aplicação	D-0
Aplicação inicial	R$ 25.000,00
Movimentação Adicional	R$ 1.000,00
Saldo mínimo	R$ 10.000,00
Horário Limite de Movimentação do Gestor:	14h00

Resgates:

Cotização:	D+359 (corridos)
Pagamento:	D+1 (útil da cotização)
Antecipado:	Não há

Taxa de Administração:	0,10%
Taxa de Performance:	100% do que exceder 138% do CDI

Tributação:

Classificação de Longo Prazo
22,5% até 6 meses
20,0% entre 6 e 12 meses
17,5% entre 12 e 24 meses
15,0% acima de 24 meses

IOF: Até o 29º dia a partir da data da aplicação

Participantes:

Administrador e Custodiante:	Socopa Corretora S.A
Auditor:	Ernest Young
Gestor do Fundo Investido ("FIDC"):	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A
Gestor:	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A

Glossário:

Cedentes:	Realiza a cessão de direitos creditórios para o FIDC, do qual é credor.
Sacados:	Devedor dos direitos creditórios ao FIDC, podendo ser pessoa física ou jurídica.
PDD:	Provisão de Devedores Duvidosos - Reserva de um percentual dos resultados apurados nas operações para proteção à perdas futuras nos empréstimos concedidos.
Razão de Garantia	Quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor do Patrimônio Líquido Preferencial (Sênior + Mezanino).

Dados para Aplicação:

Favorecido:	SRM EXODUS 360 FIC FIM
CNPJ:	26.290.218/0001-11
Banco:	611 (Banco Paulista)
Agência	1
Conta:	29919-0

Agência de Rating- Austin:

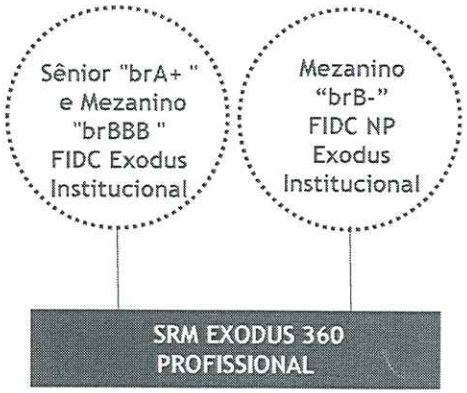

Informação Restrita

IGEPREV Fls. 62 Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 360 PROFISSIONAL FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor
ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 05 FIC FIM

2018/06

Objetivo do Fundo

O Objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores e mezanino de emissão do FIDC da Indústria Exodus Institucional, CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/00001-62, e do FIDC Não-Padronizados Exodus Institucional, CNPJ sob o nº 11.629.725/0001-18 ("FIDCs").

Política de Investimento:

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º A da instrução CVM 539

Categoria ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica

PL atual (MM):	R$ 19.676.858,34
Valor da Cota:	1,07269664
Data de Início:	23/06/2017

Movimentações

Data Aplicação	D-0
Aplicação inicial	R$ 25.000,00
Movimentação Adicional	R$ 1.000,00
Saldo mínimo	R$ 10.000,00
Horário Limite de Movimentação do Gestor:	14h00

Resgates:

Cotização:	D+4 (corridos)
Pagamento:	D+1 (útil da cotização)
Antecipado:	Não há

Taxa de Administração:	0,20%
Taxa de Performance:	100% do que exceder 105% do CDI

Tributação:

Classificação de Longo Prazo
22,5% até 6 meses
20,0% entre 6 e 12 meses
17,5% entre 12 e 24 meses
15,0% acima de 24 meses

IOF: Até o 29º dia a partir da data da aplicação

Participantes:

Administrador e Custodiante:	Socopa Corretora S.A
Auditor:	Ernest Young
Gestor do Fundo Investido ("FIDC"):	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A
Gestor:	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A

Glossário:

Cedentes:	Realiza a cessão de direitos creditórios para o FIDC, do qual é credor.
Sacados:	Devedor dos direitos creditórios ao FIDC, podendo ser pessoa física ou jurídica.
PDD:	Provisão de Devedores Duvidosos - Reserva de um percentual dos resultados apurados nas operações para proteção à perdas futuras nos empréstimos concedidos.
Razão de Garantia	Quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor do Patrimônio Líquido Preferencial (Sênior + Mezanino).

Dados para Aplicação:

Favorecido:	SRM EXODUS 5 FIC FIM
CNPJ:	26.360.089/0001-90
Banco:	611 (Banco Paulista)
Agência	1
Conta:	29923-8

Agência de Rating- Austin:

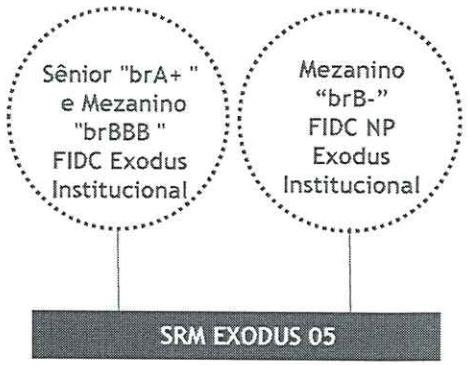

Informação Restrita

IGEPREV Fl. 63 Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 05 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares, Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 05 FIC FIM

2018/06

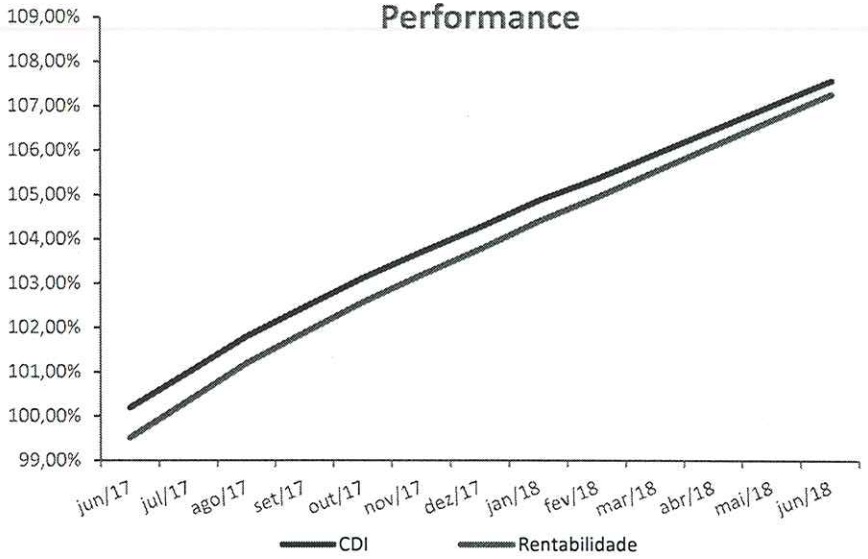

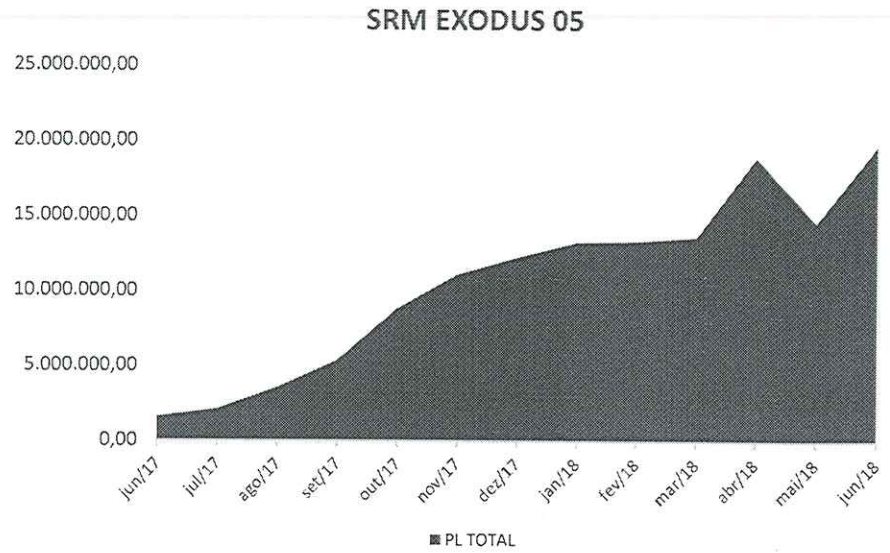

Informação Restrita

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2017	Fundo						-0,48%	0,84%	0,84%	0,67%	0,68%	0,60%	0,57%	3,77%	3,77%
	% CDI						-252,13%	105,06%	105,10%	105,02%	105,02%	105,02%	105,21%	88,40%	88,40%
2018	Fundo	0,61%	0,51%	0,56%	0,55%	0,55%	0,55%							3,37%	7,27%
	% CDI	105,17%	110,26%	105,65%	105,52%	105,45%	105,50%							106,25%	95,98%

IGEPREV
Fl. 64
Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 05 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares, Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 30 FIC FIM

2018/06

Objetivo do Fundo

O Objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores e mezanino de emissão do FIDC da Indústria Exodus Institucional, CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/00001-62, e do FIDC Não-Padronizados Exodus Institucional, CNPJ sob o nº 11.629.725/0001-18 ("FIDCs").

Política de Investimento:

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 9º A da instrução CVM 539

Categoria ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica

PL atual (MM):	R$ 4.840.133,01
Valor da Cota:	1,11704441
Data de Início:	13/03/2017

Movimentações

Data Aplicação	D-0
Aplicação inicial	R$ 25.000,00
Movimentação Adicional	R$ 1.000,00
Saldo mínimo	R$ 10.000,00
Horário Limite de Movimentação do Gestor:	14h00

Resgates:

Cotização:	D+29 (corridos)
Pagamento:	D+1 (útil da cotização)
Antecipado:	Não há

Taxa de Administração:	0,20%
Taxa de Performance:	100% do que exceder 108% do CDI

Tributação:

Classificação de Longo Prazo
22,5% até 6 meses
20,0% entre 6 e 12 meses
17,5% entre 12 e 24 meses
15,0% acima de 24 meses

IOF: Até o 29º dia a partir da data da aplicação

Participantes:

Administrador e Custodiante:	Socopa Corretora S.A
Auditor:	Ernest Young
Gestor do Fundo Investido ("FIDC"):	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A
Gestor:	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A

Glossário:

Cedentes:	Realiza a cessão de direitos creditórios para o FIDC, do qual é credor.
Sacados:	Devedor dos direitos creditórios ao FIDC, podendo ser pessoa física ou jurídica.
PDD:	Provisão de Devedores Duvidosos - Reserva de um percentual dos resultados apurados nas operações para proteção à perdas futuras nos empréstimos concedidos.
Razão de Garantia	Quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor do Patrimônio Líquido Preferencial (Sênior + Mezanino).

Dados para Aplicação:

Favorecido:	SRM EXODUS 30 FIC FIM
CNPJ:	26.360.101/0001-67
Banco:	611 (Banco Paulista)
Agência	1
Conta:	29920-3

Agência de Rating- Austin:

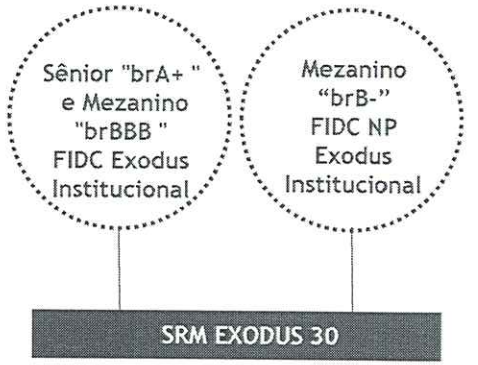

Informação Restrita

IGEPREV Fl. 65 Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 30 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4°e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM Capital em movimento

SRM EXODUS 30 FIC FIM

2018/06

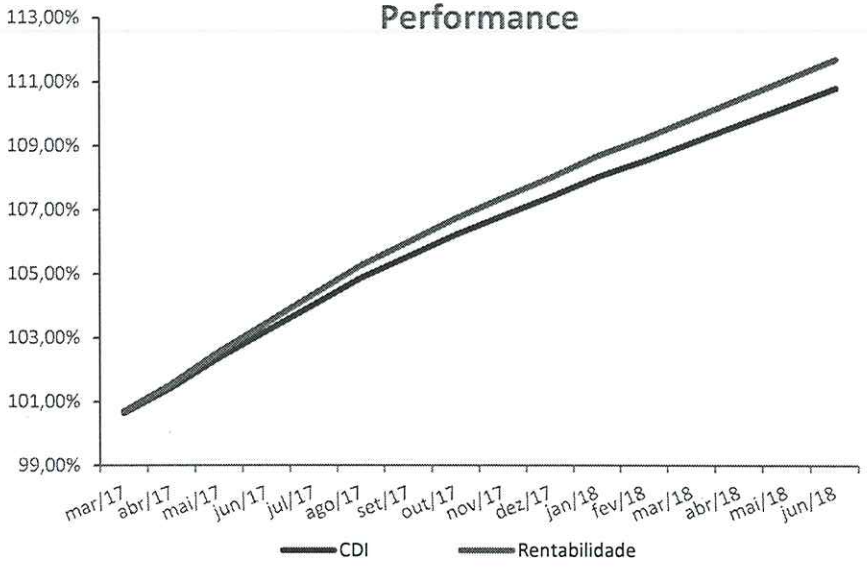

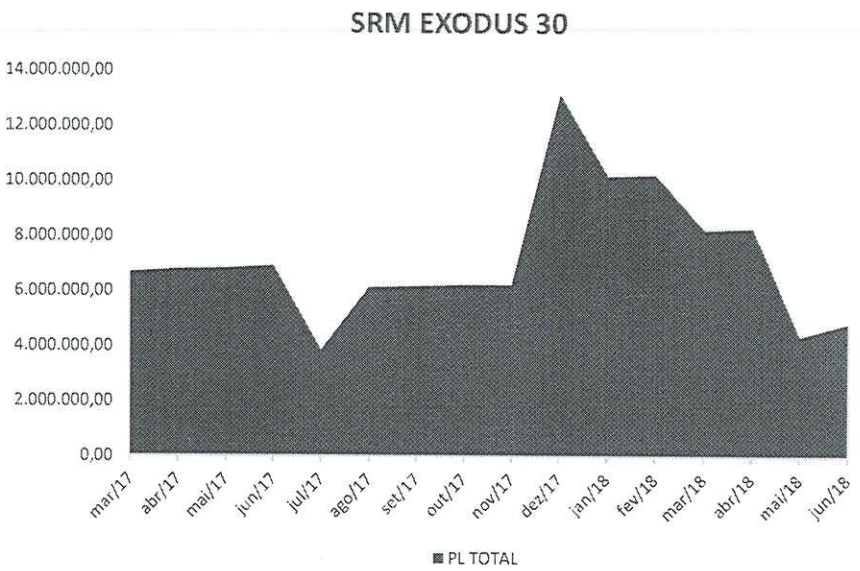

Informação Restrita

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2017	Fundo			0,69%	0,85%	1,00%	0,88%	0,86%	0,87%	0,69%	0,70%	0,61%	0,58%	8,00%	8,00%
	% CDI			108,01%	107,96%	107,89%	107,81%	108,00%	107,94%	107,91%	107,86%	107,80%	107,87%	108,18%	108,18%
2018	Fundo	0,63%	0,50%	0,57%	0,56%	0,56%	0,56%							3,43%	11,70%
	% CDI	108,00%	107,95%	107,91%	107,87%	107,82%	107,80%							108,00%	108,32%

IGEPREV
Fl. 66
Obs.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 30 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 60 FIC FIM

2018/06

Objetivo do Fundo

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/0001-62 ("FIDC").

Política de Investimento:

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 9º B da instrução CVM 539

Categoria ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica

PL atual (MM):	R$ 14.047.507,11
Valor da Cota:	1,13391802
Data de Início:	24/02/2017

Movimentações

Data Aplicação	D-0
Aplicação inicial	R$ 25.000,00
Movimentação Adicional	R$ 1.000,00
Saldo mínimo	R$ 10.000,00
Horário Limite de Movimentação do Gestor:	14h00

Resgates:

Cotização:	D+59 (corridos)
Pagamento:	D+1 (útil da cotização)
Antecipado:	Não há

Taxa de Administração:	0,1%
Taxa de Performance:	100% do que exceder 118% do CDI

Tributação:

Classificação de Longo Prazo
22,5% até 6 meses
20,0% entre 6 e 12 meses
17,5% entre 12 e 24 meses
15,0% acima de 24 meses

IOF: Até o 29º dia a partir da data da aplicação

Participantes:

Administrador e Custodiante:	Socopa Corretora S.A
Auditor:	Ernest Young
Gestor do Fundo Investido ("FIDC"):	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A
Gestor:	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A

Glossário:

Cedentes:	Realiza a cessão de direitos creditórios para o FIDC, do qual é credor.
Sacados:	Devedor dos direitos creditórios ao FIDC, podendo ser pessoa física ou jurídica.
PDD:	Provisão de Devedores Duvidosos - Reserva de um percentual dos resultados apurados nas operações para proteção à perdas futuras nos empréstimos concedidos.
Razão de Garantia	Quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor do Patrimônio Líquido Preferencial (Sênior + Mezanino).

Dados para Aplicação:

Favorecido:	SRM EXODUS 60 FIC FIM
CNPJ:	26.360.111/0001-00
Banco:	611 (Banco Paulista)
Agência	1
Conta:	29924-6

Agência de Rating- Austin:

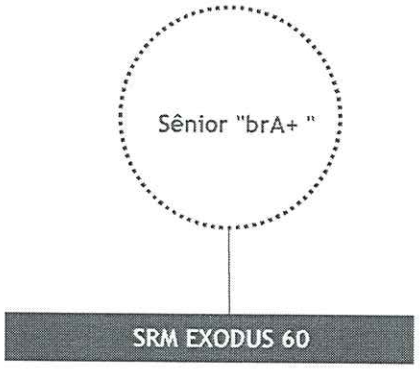

Informação Restrita

IGEPREV Fl. 67

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 60 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

SRM EXODUS 60 FIC FIM

2018/06

Performance

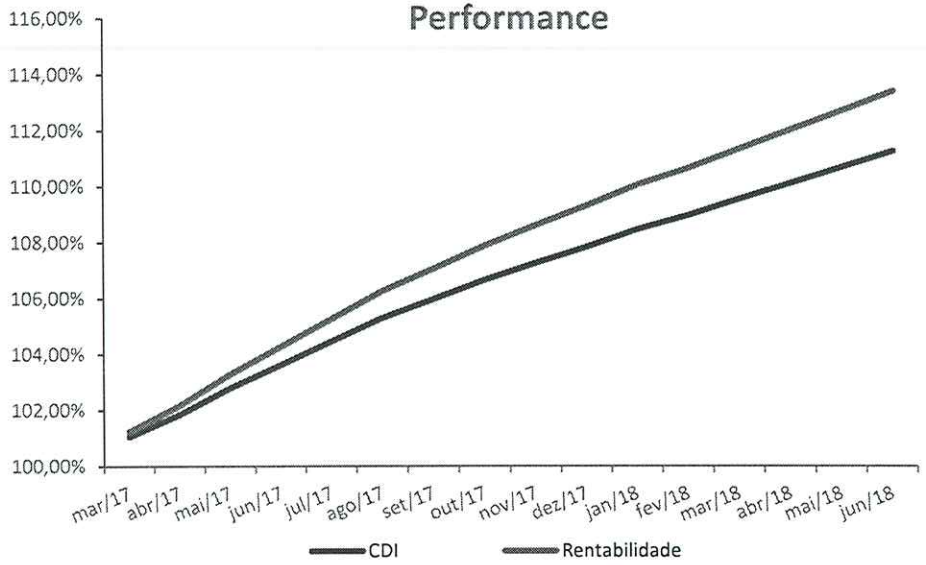

SRM EXODUS 60

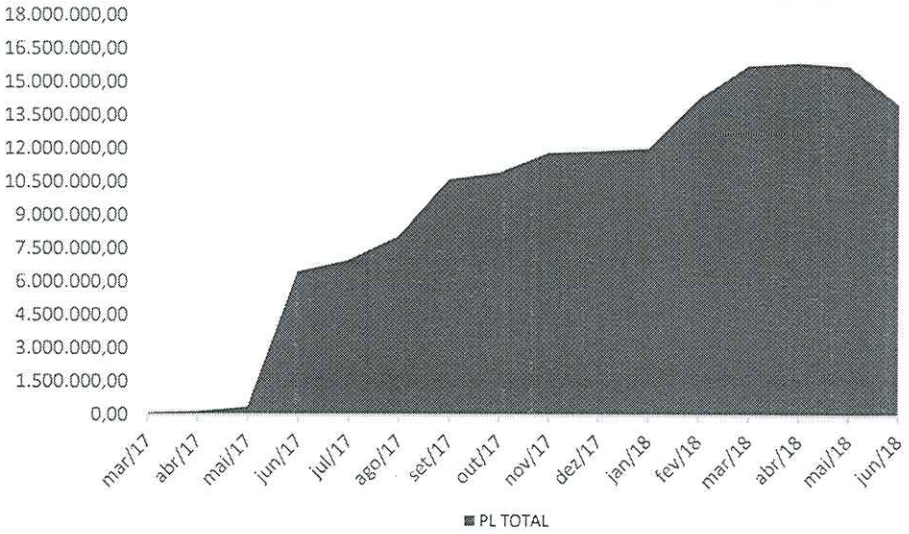

Informação Restrita

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2017	Fundo			1,24%	0,92%	1,09%	0,96%	0,94%	0,94%	0,75%	0,77%	0,68%	0,64%	9,31%	9,31%
	% CDI			117,63%	116,84%	118,01%	118,19%	117,82%	117,88%	117,27%	119,35%	119,15%	119,21%	118,77%	118,77%
2018	Fundo	0,69%	0,54%	0,63%	0,61%	0,61%	0,61%							3,74%	13,39%
	% CDI	117,98%	115,08%	117,43%	117,55%	117,53%	118,77%							117,71%	118,94%

IGEPREV Fl. 68

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 60 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM Capital em movimento

SRM EXODUS 90 FIC FIM

2018/05

Objetivo do Fundo

O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus Cotistas, observada a política de investimento e composição de carteira definida no Regulamento, valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo FUNDO de cotas seniores e mezanino de emissão do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.051.028/0001-62 ("FIDC").

Política de Investimento:

A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do FIDC.

Público Alvo

O FUNDO destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 9º B da instrução CVM 539

Categoria ANBIMA: Multimercado Estratégia Específica

PL atual (MM):	R$ 61.885.508,13
Valor da Cota:	1,14066394
Data de Início:	21/02/2017

Movimentações

Data Aplicação	D-0
Aplicação inicial	R$ 25.000,00
Movimentação Adicional	R$ 1.000,00
Saldo mínimo	R$ 10.000,00
Horário Limite de Movimentação do Gestor:	14h00

Resgates:

Cotização:	D+89 (corridos)
Pagamento:	D+1 (útil da cotização)
Antecipado:	Não há

Taxa de Administração:	0,1%
Taxa de Performance:	100% do que exceder 122% do CDI

Tributação:

Classificação de Longo Prazo
22,5% até 6 meses
20,0% entre 6 e 12 meses
17,5% entre 12 e 24 meses
15,0% acima de 24 meses

IOF: Até o 29º dia a partir da data da aplicação

Participantes:

Administrador e Custodiante:	Socopa Corretora S.A
Auditor:	Ernest Young
Gestor do Fundo Investido ("FIDC"):	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A
Gestor:	Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S.A

Glossário:

Cedentes:	Realiza a cessão de direitos creditórios para o FIDC, do qual é credor.
Sacados:	Devedor dos direitos creditórios ao FIDC, podendo ser pessoa física ou jurídica.
PDD:	Provisão de Devedores Duvidosos - Reserva de um percentual dos resultados apurados nas operações para proteção à perdas futuras nos empréstimos concedidos.
Razão de Garantia	Quociente entre o valor do Patrimônio Líquido e o valor do Patrimônio Líquido Preferencial (Sênior + Mezanino).

Dados para Aplicação:

Favorecido:	SRM EXODUS 90 FIC FIM
CNPJ:	26.360.118/0001-14
Banco:	611 (Banco Paulista)
Agência	1
Conta:	29921-1

Agência de Rating- Austin:

Sênior "brA+ " e Mezanino "brBBB " FIDC Exodus Institucional

SRM EXODUS 90

Informação Restrita

IGEPREV Fl. 69 Visto

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 90 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM Capital em movimento

SRM EXODUS 90 FIC FIM

2018/06

Performance

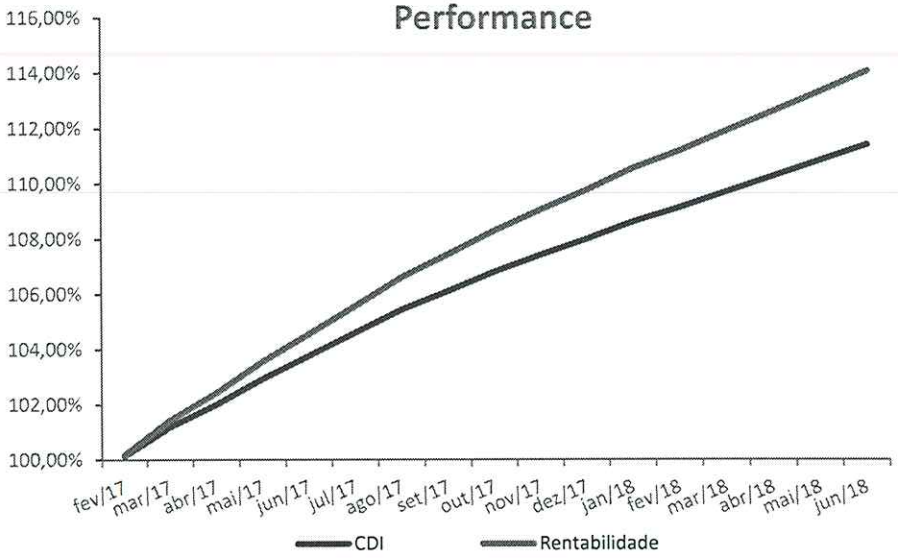

SRM EXODUS 90

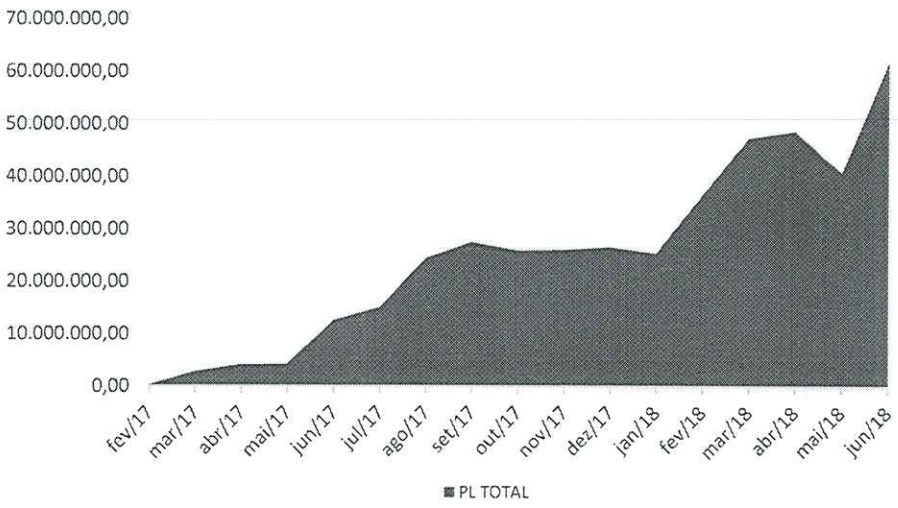

Informação Restrita

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano	Acum
2017	Fundo		0,17%	1,27%	0,96%	1,12%	0,97%	0,96%	0,99%	0,78%	0,79%	0,69%	0,66%	9,76%	9,76%
	% CDI		120,53%	120,58%	121,12%	121,23%	118,90%	120,39%	123,38%	122,06%	122,07%	122,09%	122,05%	122,17%	122,17%
2018	Fundo	0,72%	0,57%	0,66%	0,64%	0,64%	0,64%							3,92%	14,07%
	% CDI	123,12%	122,00%	123,38%	123,11%	123,54%	123,95%							123,58%	123,20%

IGEPREV
Fl. 70
Ass.

ANBIMA

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O SRM EXODUS 90 FIC FIM não conta com garantia do gestor da carteira, do administrador, de qualquer mecanismo seguro ou, ainda, do fundo garantidor de créditos-FGC. Desta forma, mesmo com consistência e critérios de mediação e gerenciamento de riscos apresentada pela gestora, não há garantia completa da possibilidade de perdas para o fundo de investimento para o investidor. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento do fundo de investimento pelo investidor ao aplicar seus recursos.

Alameda Cleveland, 509 - 4° e 5° andares. Campos Eliseos,
São Paulo, SP - CEP 01218-000
Telefone: (11) 3334 -2112 Fax: (11) 3334-2120.
Site: www.srmasset.com.br/
srmri E-mail: ri@srmasset.com.br

SRM
Capital em movimento

IGEPREV
Fl. 71

2018/24839/16990
PROTOCOLO IGEPREV-TO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.179, DE 23 DE JULHO DE 2010

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A, C.N.P.J. nº 11.504.852, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

LUIZ AMÉRICO DE MENDONÇA RAMOS
Em exercício

Fonte: https://www.jusbrasil.com.br/diarios/6993431/pg-17-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-26-07-2010

IGEPREV - TOCANTINS
À DINVEST
para providências.
Palmas-TO, 10 / 10 / 2018
SHARLLES F. B. LIMA
PRESIDENTE

IGEPREV-TOCANTINS
PROTOCOLO
RECEBEMOS
Data 10 / 10 / 18
09 : 45
Juan Pedro da S. Oliveira
Mat. 1288814-1
Ass.
IGEPREV - TO

SRM
Capital em movimento

Acesso dia 18/10/2018 às 13h21min

http://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/autorregulacao-e-adesao/instituicoes-autorreguladas.htm

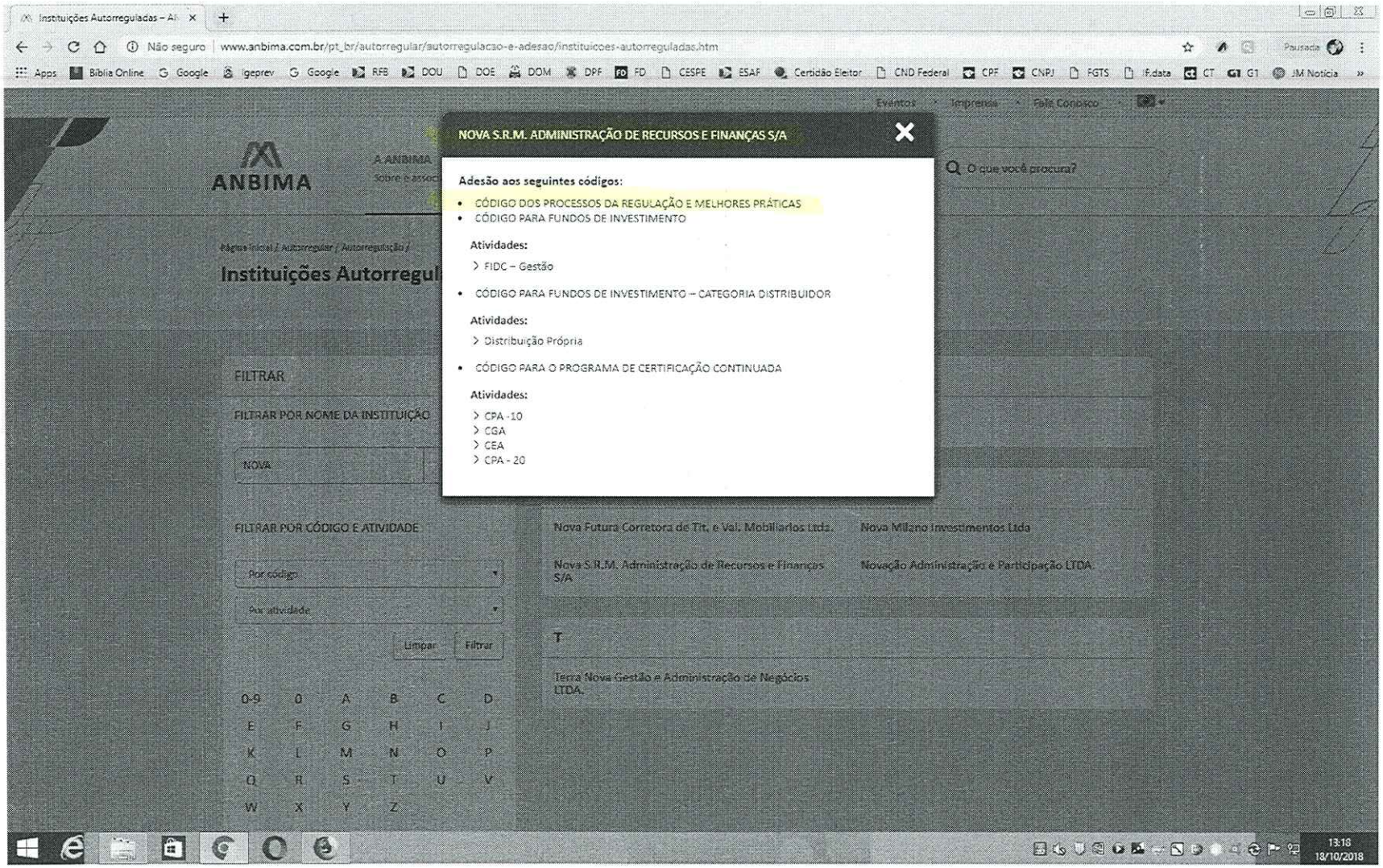

IGEPREV
Fl. 22

IGEPPRES
Fl. 73

"ESTATUTO SOCIAL DA

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A."

CNPJ/MF Nº 11.504.852/0001-32
NIRE Nº 35.300.376.447

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º:A NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto social e legislação aplicável.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na Alameda Cleveland, 509, 4º andar, Sala 04, Campos Elíseos, CEP 01218-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único:*A Companhia possui as seguintes filiais:*

(i) *Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.825, CJ 608, Edificio Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0005-66, nire provisório nº 43999070601;*

(ii) *Rua Comendador Araújo, 565, salas 603 e 604, Edificio Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Centro, CEP 80420-908, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0007-28, nire provisório nº 41999107473;*

(iii) *Rua Carlos Giesen, 1.297, sala 106, Edificio Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, CEP 95084-220, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0006-47, nire provisório nº 43999070610;*

(iv) *Avenida Braz Olaia Acosta, 727, sala 1.610, 16º andar, Edificio Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0003-02, nire nº 35903824191;*

(v) *Rua São José, 90, Sala 1.403, Centro, CEP 20010-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0008-09, nire provisório nº 33999169651;*

(vi) *Rua Coronel Spínola de Castro, 3.635, sala 111, 11º andar, Edificio Condomínio Work Center, Centro, CEP 15015-500, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0016-19, nire nº 35904008451;*

(vii) *Rua Domingos André Zanini, 277, salas 917 e 918, Edificio Terra Firme Barreiros, Centro, CEP 88.117-200, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0010-23, nire provisório nº 42999096898;*

(viii) *Av. Senador Vergueiro, 3.597, salas 31 e 32, Cond. Centro Empresarial Roberto Scarpelli A. Bigucci, Rudge Ramos, CEP 09601-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0009-90, nire provisório nº 35904135437;*

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Souza Rosemeire F. Guedes Fabiano C.
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
114512

IGEPREV
Fl. 74
Ass.

(ix) *Rua Pernambuco, 353 – Salas 310 e 311 –Cond. Edif. Goeldi Center, Centro, CEP 30130-150 na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0015-38, nire provisório nº 31999197601; e*

Artigo 3º: A Companhia tem como objeto social:

I - a prestação de serviços de análise e aprovação de operações de crédito em geral, incluindo a cessão de direitos de crédito e alienação de ativos pela própria Companhia ou por terceiros, a cobrança de direitos de crédito de titularidade da Companhia ou de terceiros, e o desenvolvimento de qualquer atividade acessória ou de alguma forma relacionada aos serviços acima indicados;

II - a administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior diretamente, ou por delegação a outros administradores;

III - a prestação de serviços correlatos, inclusive consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

IV - a participação em caráter permanente ou temporário no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

Parágrafo único: Os atos cuja prática seja reservada à competência de profissionais especificamente habilitados serão exercidos exclusivamente por acionistas e diretores plenamente aptos a tal prática, ou ainda por profissionais contratados detentores de inscrição no Órgão Fiscalizador competente.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo segundo: É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira Valdemir S... Rosemeire F. Guedes Fabiano C...
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,60
R. XV DE NOVEMBRO, 193-FONE:
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
1026BD0712616

IGEPREV
Fl. 75
Ass.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 6º: Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo único: Além das hipóteses previstas em Lei, a Assembleia Geral poderá ser convocada por qualquer um dos Diretores da Companhia.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º: A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de dois (2) diretores, sendo um (1) Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability e um (1) Diretor de Risco, Compliance e PLD.

Parágrafo Primeiro: O mandato de cada um dos Diretores será de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo: Os Diretores podem exercer as mesmas funções em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum.

Parágrafo Terceiro: No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral.

Artigo 8º: Caberá ao Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, profissional habilitado para tanto pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do artigo 4º, inciso III e parágrafo 7º da Instrução da CVM nº 558, de 26 de março de 2015 ("Instrução CVM 558"), a responsabilidade pelas atividades de (**a**) administração de carteiras de valores mobiliários e gestão de recursos de terceiros prestadas pela Companhia, (**b**) distribuição das quotas dos fundos de investimento geridos pela Companhia, e (**c**) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes (suitability), nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Parágrafo primeiro: A substituição do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, no exercício de suas funções como responsável pela atividade do item "(a)" definido no caput deste Artigo, só poderá ser feita por profissional igualmente habilitado pela CVM.

Parágrafo segundo: Na hipótese de impedimento do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, por prazo superior a 30 (trinta) dias, seu substituto deverá ser indicado pelos acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral, devendo a CVM ser comunicada, por escrito, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da sua ocorrência.

Parágrafo terceiro: Exceto conforme previsto no Artigo 7º, Parágrafo segundo acima, é vedado ao Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, exercer outra atividade no mercado de capitais, nesta Companhia ou fora dela, que não a designada neste Estatuto Social, salvo pela prestação de consultoria de valores mobiliários.

Artigo 9º: Caberá ao Diretor de Risco, Compliance e PLD, nos termos do artigo 4º, incisos IV e V e parágrafo 7º da Instrução CVM 558, (**a**) a gestão de risco, (**b**) a responsabilidade pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos a serem utilizados pelos administradores e colaboradores da Companhia no uso de informações a que tenham acesso no exercício de suas funções,

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabeliães
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira
Rosemeire F. Guedes
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
114512

IGEPREV
Fl. 76
Ass.

pela manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis, pela conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da Companhia, conforme estabelecido no Manual de Políticas e Procedimentos da Companhia, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM 558, e **(c)** a supervisão da política interna de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

Parágrafo primeiro: Caberá ao Diretor de Risco, Compliance e PLD ou ao(s) procurador(es) por ele nomeado, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia dispondo para tanto, de todos os poderes necessários para **(a)** a representação da companhia em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; **(b)** a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Companhia, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e **(c)** a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Companhia, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo segundo: Os poderes para comprar, vender, hipotecar ou de qualquer outro modo alienar ou gravar os bens imóveis da Companhia serão exercidos pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, mediante prévia autorização por escrito dos sócios que representem a maioria do capital da Companhia.

Parágrafo terceiro: As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser sempre e exclusivamente assinadas pelo Diretor de Risco, Compliance e PLD, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas referentes a processos ou procedimentos judiciais ou administrativos, terão prazo de validade de 1 (um) ano.

Artigo 10º: A Companhia somente se obriga por ato ou assinatura de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, observadas as disposições e responsabilidades descritas neste Estatuto Social.

Parágrafo único: Nos termos do artigo 1.061 do Código Civil é facultada à Companhia a designação de administradores que não sejam sócios, os quais deverão ser eleitos com a aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital social não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a sua integralização.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 11º: O Conselho Fiscal é um órgão não permanente e será instalado pela Assembleia Geral nos casos previstos em lei.

Artigo 12º: O funcionamento do Conselho Fiscal terá duração até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição.

Artigo 13º: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 14º: O exercício social terá início em 1.º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão preparados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

20 TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JOSÉ DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Colégio Notarial Brasil
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Soares Ribeiro
Rosemeire F. Guerle Luciano G. Leite
VALOR RECEBIDO P/ AUTENTICAÇÃO R$ 4,50
R XV DE NOVEMBRO, 1631 FONE: 3241-1122
AUTENTICAÇÃO
1026BD0712622

IGEPREV
Fl. 77
Ass.

Artigo 15º Ao final de cada exercício social, a diretoria elaborará as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro: Após as deduções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará sobre a distribuição de lucros, consoante com a proposta da Diretoria, observada a opinião prévia do Conselho Fiscal, se instalado.

Parágrafo segundo: Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores listados nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 16º: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá preparar balanços intermediários e distribuir dividendo com base neles.

Artigo 17º: A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá pagar juros remuneratórios sobre o capital próprio.

CAPÍTULO VII
LIQUIDAÇÃO

Artigo 18º: A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante, fixando-lhe a remuneração.

CAPÍTULO VIII
FORO

Artigo 19º: Os acionistas elegem o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como exclusivo para dirimir todas e quaisquer divergências oriundas do presente Estatuto ou a eles relativos, com exclusão dos demais, por mais privilegiado que seja.

Mesa:

Salim Raphael Mansur
Presidente

Marcos Rafael Mansur
Secretário

Visto do advogado:

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira
Rosemere F. Guedes
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO 1.14512
AUTENTICAÇÃO
1026BD0712630

IGEPREV
Fl. 78
Ass.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.

CNPJ/MF n.º 11.504.852/0001-32
NIRE 35.300.376.447

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Cleveland, 509, 4º Andar, Sala 4, Campos Elíseos, CEP 01218-000.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. MESA: Presidente: Salim Raphael Mansur **Secretário:** Marcos Rafael Mansur

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** alteração dos endereços das filiais; **(ii)** abertura de filiais; **(iii)** encerramento de filiais; **(iv)** a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a autorização à Diretoria da Companhia para tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Assembleia, após discussão das matérias objeto da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou reservas, o quanto segue:

5.1. Autorizar a lavratura desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Aprovar a alteração dos endereços das filiais, abertura de filiais e encerramento de filiais.

5.2.1 **Alteração dos endereços das filiais;**

(i) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 41999107473, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0007-28, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Senador Xavier da Silva, 488 C.406/a, a 408, Empre Centro Cívico, CEP 80530-060,* ***quando o atual será*** *Rua Comendador Araújo 565, salas 603 e 604, Edifício Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-908;*

(ii) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 33999169651, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0008-09, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Pe da Quitanda, 59, 4º andar, Centro, CEP 20011-030,* ***quando o atual será*** *Rua São José, 90,*

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Válido somente com o selo de Autenticidade
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Souza Ribeiro
Rosemeire F. Guedes
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
R. AV DE NOVEMBRO 193 - Estado de São Paulo
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 79
Ass.

sala 1403, Bairro Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP 20010-020;

(iii) *Filial aberta sob NIRE 35903824191, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0003-02, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sala 506, 5º andar, Edif. Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040,* ***quando o atual será*** *Av. Braz Olaia Acosta, 727, Sala 1610, Edif. Centro Empresarial Ribeirão Office Tower – Bairro Jardim Califórnia, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14026-040;*

(iv) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 43999070601, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0005-66, na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825, Cj 1307, Edif. Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001,* ***quando o atual será*** *Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825, sala 608, Edifício Iguatemi Corporate, Bairro Bela Vista, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91330-001;*

(v) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 43999070610, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0006-47, na Cidade de Caxias do Sul, Estado de Rio Grande do Sul, Rua Carlos Giesen, 1247, Sala 106, CEP 95084-220,* ***quando o atual será*** *Rua Carlos Giesen, 1297, Sala 106, Edifício Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95084-220;*

(vi) *Filial aberta sob NIRE 35904008451, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0016-19, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Rua Coronel Spinola de Castro, 3635, Sala 93 e 94, andar 9, Edif. Imperial Work Center, Centro, CEP 15015-500,* ***quando o atual será*** *Rua Coronel Spinola de Castro, 3635, Sala 111, andar 11, Edifício Imperial Work Center, Centro, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15015-500;*

5.2.2. **Abertura de filiais;**

(i) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua João de Abreu, 1155, Quadra F8, Lotes 24/47, sala B32, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74120-110;*

(ii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada Alameda Rio Negro, 967, sala 416, Edifício Alpha Premium, Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-000;*

(iii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua São Gabriel, 1555, Sala 207, Edifício Americana Office Tower, Vila Belvedere, Cidade de Americana, Estado de São Paulo, CEP 13473-000;*

(iv) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Rua Coronel Vidal Ramos, 01, Sala 206, Edifício Alameda Office, Jardim Blumenau, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89010-330;*

(v) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Antonio Carlos Comitre, 525, Sala 21, Edifício Comercial Crystal Plaza, Parque Campolim, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18047-620;*

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 07 AGO. 2017
Valor cobrado pelo selo de Autenticidade
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Souza Ribeiro
Rosemeire F. Guedes Fabiano C. C. Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 0,37
R. XV DE NOVEMBRO
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 80
Ass.

(vi) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 130, Edifício Gávea Business Center, Morada da Colina, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38411-106;*

(vii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, 200, Sala 602, andar 6, Edifício Palhano Business Center Torre, Gleba Fazenda Palhano, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86050-460;*

(viii) *Aprovação de abertura de filial da Companhia localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1894, Sala 803, Bosque da Saúde, Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78050-430.*

5.2.3. **Encerramento de filiais;**

(i) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 42999086906, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0014-57, Avenida Ruy Barbosa, 149 – Sala 505, Edifício Centro Empresarial Diomício Freitas, Centro, na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, CEP 88801-120;*

(ii) *Filial aberta sob NIRE 35903824204, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0002-13, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Avenida José Rocha Bonfim,214, Sala 119, Edifício Londres, Center Santa Genebra, CEP 13080-650;*

(iii) *Filial aberta sob NIRE 35904320820, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0011-04, na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 55, 7º andar, sala 7.1, Edifício Siran, Centro, CEP 16010-915;*

(iv) *Filial aberta sob NIRE 35904616109, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0017-08, na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, 200, Salas 810 e 811, Edifício Center III, Vila Pedro Moreira, CEP 07020-001;*

(v) *Filial aberta sob NIRE PROVISÓRIO 41999175738, inscrita no CNPJ nº 11.504.852/0018-80, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Marechal Deodoro, 950, Cj 203, andar 2, Edifício Patriarca, Centro, CEP 80060-010.*

5.3. Aprovar a reforma integral e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente Ata; e

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas pelos acionistas nesta Assembleia.

5.5. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.2 acima, o "Capítulo I – Denominação, Objeto, Sede e Prazo de Duração" do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Souza Pinheiro
Rosemeire F. Guedes Fabiana S. Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
1026BD0712855

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 81
Ass.

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º: A **NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto social e legislação aplicável.

Artigo 2º: A Companhia tem sede e foro na Alameda Cleveland, 509, 4º andar, Sala 04, Campos Elíseos, CEP 01218-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Parágrafo único: A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.825, sala 608, Edifício Iguatemi Corporate, Bela Vista, CEP 91330-001, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0005-66, NIRE provisório nº 43999070601;

(ii) Rua Comendador Araújo, 565, salas 603 e 604, Edifício Centro Empresarial Augusto Prolik – Ceap, Centro, CEP 80420-908, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0007-28, NIRE provisório nº 41999107473;

(iii) Rua Carlos Giesen, 1.297, sala 106, Edifício Comercial Carlos Giesen, Bairro Exposição, CEP 95084-220, na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0006-47, NIRE provisório nº 43999070610;

(iv) Avenida Braz Olaia Acosta, 727, sala 1.610, 16º andar, Edifício Centro Empresarial Ribeirão Office Tower, Jardim Califórnia, CEP 14026-040, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0003-02, NIRE nº 35903824191;

(v) Rua São José, 90, Sala 1.403, Centro, CEP 20010-020, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0008-09, NIRE provisório nº 33999169651;

(vi) Rua Coronel Spínola de Castro, 3.635, sala 111, 11º andar, Edifício Imperial Work Center, Centro, CEP 15015-500, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0016-19, NIRE nº 35904008451;

(vii) Rua Domingos André Zanini, 277, salas 917 e 918, Edifício Terra Firme, Barreiros, Centro, CEP 88.117-200, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0010-23, NIRE provisório nº 42999096898;

(viii) Av. Senador Vergueiro, 3 597, salas 31 e 32, Rudge Ramos, CEP 09601-000, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0009-90, NIRE nº 35904135437; e

(ix) Rua Pernambuco, 353 – Salas 310 e 311, Centro, CEP 30130-150 na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF sob nº 11.504.852/0015-38, NIRE provisório nº 31999197601;

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Sonia F. P. Oliveira Valdemir
Rosemeire F. Guedes Fabiano C. C. Brasil
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO
AV. DE NOVEMBRO, 193-
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 82

Artigo 3º: A Companhia tem como objeto social:

I - A prestação de serviços de análise e aprovação de operações de crédito em geral, incluindo a cessão de direitos de crédito e alienação de ativos pela própria Companhia ou por terceiros, a cobrança de direitos de crédito de titularidade da Companhia ou de terceiros, e o desenvolvimento de qualquer atividade acessória ou de alguma forma relacionada aos serviços acima indicados;

II - A administração de carteira de títulos, valores mobiliários, fundos de investimento ou outros ativos, próprios ou de terceiros, de pessoas físicas ou jurídicas, no Brasil ou no exterior, diretamente ou por delegação a outros administradores;

III - a prestação de serviços correlatos, inclusive consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

IV - A participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

Parágrafo único: Os atos cuja prática seja reservada à competência de profissionais especificamente habilitados serão exercidos exclusivamente por acionistas e diretores plenamente aptos a tal prática, ou ainda por profissionais contratados detentores de inscrição no órgão fiscalizador competente.

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada por unanimidade e assinada por todos os acionistas presentes: São Paulo, 18 de novembro de 2016. Mesa: Salim Raphael Mansur – Presidente; Marcos Rafael Mansur – Secretário. **Acionistas Presentes:** Salim Raphael Mansur e Marcos Rafael Mansur.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 18 de novembro de 2016.

Mesa:

Salim Raphael Mansur
Presidente

Marcos Rafael Mansur
Secretário

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Válido somente com o selo de Autenticidade
Sonia F. P. Oliveira Valdemir Souza Ribeiro
Rosemeire F. Guedes
VALOR RECEBIDO POR
R. XV DE NOVEMBRO
Colégio Notarial do Brasil
AUTENTICAÇÃO

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 83
Ass.

Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A.
CNPJ/MF nº 11.504.852/0001-32
NIRE nº 35.300.376.447

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO I

Estatuto Social Consolidado

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 02 AGO. 2017
Valido somente com o selo de Autenticidade
Sonia F. P. Oliveira
Rosemeire F. Guedes
Colégio Notarial do Brasil
114612
AUTENTICAÇÃO
1026BD0712869

Cristiano Trizolini
OAB/SP - 192.978

IGEPREV
Fl. 84
Ass.

JUCESP

NOVA S.R.M ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.

CNPJ/MF n.º 11.504.852/0001-32

JUCESP / NIRE Nº 35300376447

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2.018

1. **Local:** Alameda Cleveland, 509 – 4º andar, sala 4, Campos Elíseos, CEP. 01218-000, São Paulo, SP.

2. **Data e Horário:** 23 de fevereiro de 2018, as 10:00 horas.
3. **Presença:** Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social.
4. **Mesa:** Presidente: **Salim Raphael Mansur**
   Secretário: **Marcos Rafael Mansur**
5. **Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do Parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 e do Parágrafo 2º Artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.
6. **Ordem do dia:**
   I. Eleição e Posse da Diretoria de Gestão, Distribuição e Suitability e da Diretoria de Risco, Compliance e PLD da Companhia;
   II. Outros assuntos de interesse da Sociedade.
7. **Deliberações da ordem do dia:**

Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberam o seguinte:

I. Eleição e Posse da Diretoria de Gestão, Distribuição e Suitability e da Diretoria de Risco, Compliance e PLD da Companhia:

a) Foi eleito para o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD da Companhia, o Sr. **Marcos Rafael Mansur**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.820-6/SSP-SP e do CPF sob nº 249.830.158-50, residente na Rua Doutor Melo Alves, 717, Apto. 181, Jardim América, São Paulo, SP, CEP. 01417-010;

b) Foi eleito para o cargo de Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability da Companhia, responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) pela administração de carteira de valores mobiliários a ser exercida pela Companhia, o Sr. **Salim Raphael Mansur**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.774.819-X/SSP-

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO – Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Paulo 12 ABR. 2018
Válido somente com o selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
...a de Fatima Pires de Oliveira
...no Conceição Cerqueira Silva
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
AV DE NOVEMBRO,193 - FONE: 3101-3179

IGEPREV
Fl. 85
Ass.

SP e do CPF sob nº 139.474.568-08, residente na Rua Doutor Brasilio Machado, 178, Apto. 131, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01230-010;

c) O prazo do mandato dos Diretores eleitos, acima especificados, é de um ano, a partir da data de assinatura desta Ata.

d) Os eleitos acima especificados tomaram posse no ato da assinatura desta Ata, se comprometendo a administrar a Companhia buscando sempre os melhores resultados para o exercício de suas atividades, nos termos de seu Estatuto Social;

e) A declaração de desimpedimento esta arquivada na sede da companhia.

II. Outros assuntos de interesse da Sociedade;

a) Não foram tratados outros assuntos de interesse da Sociedade.

8. **Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário á lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada pelos presentes:

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da Original lavrada no Livro de Ata de Assembléias Gerais da Sociedade.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2.018

Mesa:

Salim Raphael Mansur
Presidente

Marcos Rafael Mansur
Secretário

Acionistas:

Salim Raphael Mansur
Acionista e Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability

Marcos Rafael Mansur
Acionista e Diretor de Risco, Compliance e PLD

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
São Paulo SP 12 ABR. 2018
Válido somente com o selo de Autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
114512 AUTENTICAÇÃO
1026BE0169661
Maria de Fatima Pires de Oliveira
Fabiano Conceição Cerqueira Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
R. XV DE NOVEMBRO,193 - FONE: 3101-3179

IGEPREV
Fl 86

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
859073802

NOME
SALIM RAPHAEL MANSUR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13774819 SSP/SP

CPF
139.474.568-08

DATA NASCIMENTO
13/04/1971

FILIAÇÃO
RAPHAEL MANSUR

RUTH KALILI MANSUR

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03997827415

VALIDADE
05/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1989

PROIBIDO PLASTIFICAR
859073802

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
06/05/2014

20315842643
SP629758719

Neira Aparecida Doretto Rosa Agente Especialista Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SP (SÃO PAULO)

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 29 AGO. 2017
Válido somente com o selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
1026BD0769626

Cópia de Fatima Pires de Oliveira
Fabio Conceição Cerqueira Silva
PROIBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
...EMBRO, 193 - FONE: 3101-3173

IGEPREV
Fl. 87
Ige
Rs.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
934158830

NOME
MARCOS RAFAEL MANSUR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13774820 SSP/SP

CPF
249.830.158-50

DATA NASCIMENTO
20/02/1974

FILIAÇÃO
RAPHAEL MANSUR
RUTH KALILI MANSUR

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03191869260

VALIDADE
04/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1992

PROIBIDO PLASTIFICAR
934158830

OBSERVAÇÕES
SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/08/2014

68402854321
SP639580050

Nativa Aparecida Donato Ferreira Gerente Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0489982

IGEPREV
Fl. 88
Ass.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.504.852/0001-32 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA S.R.M.	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.12-6-01 - Corretoras de títulos e valores mobiliários
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL CLEVELAND	509	ANDAR 4 SALA 04

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.218-000	CAMPOS ELISEOS	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@SRMASSET.COM.BR	(11) 3334-2100 / (11) 3334-2151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/10/2018** às **09:21:36** (data e hora de Brasília).

IGEPREV
Fl. 89

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.504.852/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	18100103332-83
Data e hora da emissão	22/10/2018 09:28:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

IGEPREV
Fl. 90
Ass.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.504.852

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	20043530	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/10/2018 10:37:55	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

IGEPREV
Fl. 91
Rubr.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0535194 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 11.504.852/
Contribuinte: NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S.A

Liberação: 22/10/2018
Validade: 20/04/2019

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.015.705-9- Inicio atv :28/01/2010 (AL CLEVELAND, 00509 - CEP: 01218-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 09:47:44 horas do dia 22/10/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 5E975796

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

IGEPREV
Fl 92
Ass.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11504852/0001-32
Razão Social: NOVA S R M ADMINISTRACAO DE RECURSOS E F
Endereço: AL CLEVELAND 509 AND 4 SL 04 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1218-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2018 a 18/11/2018

Certificação Número: 2018102001255746834660

Informação obtida em 22/10/2018, às 09:48:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IGEPREV
Fl. 93
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.504.852/0001-32
Certidão nº: 160757464/2018
Expedição: 22/10/2018, às 10:50:08
Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.504.852/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IGEPREV
Fl. 94
Ass.

Capital em movimento

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento Seção 1

Informações sobre a Empresa

Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S/A
CONTATO: Luciano da Silva
Telefone: (11) 3334-2105
E-MAIL: Luciano.silva@srmasset.com.br

Data base: 31/01/18

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

NOVA SRM ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A

Questionário preenchido por:

MARCELO OTELAC – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Data:

05/02/2018

IGEPREV
Fl. 95
Visto

Sumário

Apresentação .....

1) Informações sobre a Empresa .....

1 - Informações Cadastrais 5

2 - Informações Institucionais 5

3 - Números da Empresa 8

4 - Receitas da Empresa 9

5 - Recursos Humanos 9

6 - Informações Gerais 9

7 - Informações Operacionais 10

8 - Compliance e Auditoria Interna 20

9 - Questões Jurídicas e Legais 23

10 - Anexos 23

2) Declaração 24

3) Eventos Importantes 25

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

IGEPREV
Fl. 96
Ass.

1) Informações sobre a Empresa

1 - Informações Cadastrais	
1.1	Razão Social
Nova SRM Administração de Recursos e Finanças S/A	
1.2	Nome de fantasia
NOVA S.R.M.	
1.3	Endereço
Al. Cleveland, 509, 4º andar – Campos Elíseos – SP **CEP: 01218-000**	
1.4	CNPJ
11.504.852/0001-32	
1.5	Data de constituição
28/01/2010	
1.6	Telefone
55-11-3334-2100	
1.7	Fax
55-11- 3334-2120	
1.8	Website
www.srmasset.com	
1.9	Quais são as autoridades regulatórias em que a empresa possui registro? Fornecer detalhes sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A Gestora possui é regulada e fiscalizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, onde possui registro de autorização para oferecer Gestão de Fundos. **Possui ainda registro junto a ANBIMA, onde é aderente ao código de autorregularão da instituição.**	
1.10	Membro de associações de classe? Quais?
N/A	
1.11	Nome de quem responde o questionário
Marcelo Otelac	
1.12	Cargo
Gerente de Controles Internos e Compliance	
1.13	Telefone para contato
55-11-3334-2121	
1.14	Fax
55-11-3334-2120	
1.15	E-mail para contato
Marcelo.otelac@srmasset.com	
2 - Informações Institucionais	
2.1	Quadro societário: nomes dos principais sócios e respectivas participações (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
Salim Raphael Mansur 50% **Marcos Rafael Mansur 50%**	
2.2	Principais alterações no quadro societário nos últimos cinco anos.
Não houve alterações	
2.3	Qual a estrutura empresarial do grupo?
N/A	
2.4	Forneça o Organograma da Empresa (anexar Resumo Profissional dos principais executivos conforme modelo constante na Seção 3)
Anexo a este questionário	
2.5	Responsável perante a CVM (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O responsável da Nova SRM perante a CVM, é o Sr. Salim Raphael Mansur.	

Resumo profissional anexo a este questionário	
2.6	A empresa é signatária do Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).
Sim, a empresa é signatária dos códigos listados abaixo: • **Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas** • **Código para Fundos de Investimento** • **Código para o Programa de Certificação Continuada**	
2.7	A empresa é signatária do Código de Ética da ANBIMA?
Sim, a empresa é signatária ao Código de Ética da ANBIMA.	
2.8	A empresa é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
A gestora não é signatária de outros códigos ou assemelhados	
2.9	Os principais sócios ou os principais executivos detêm participação em outros negócios? Quais?
Sim, os sócios possuem participação em outras empresas como fintech.	
2.10	Os principais executivos exercem alguma atividade de representação ou governança (cargos em Conselhos, Diretorias, Comissões, Associações, Bolsas, etc.) em outras empresas ou entidades? Quais?
Não exercem nenhuma atividade de representação ou governança em nenhuma outra entidade ou empresa.	
2.11	Descreva breve histórico da empresa.
A Nova S.R.M Administração de Recursos e Finanças Ltda, nasceu em 2010 com o objetivo de desenvolver operações estruturadas sob medida. **A Nova S.R.M é uma gestora de recursos independente e tem como foco principal atender aos principais objetivos dos investidores: retorno, prazo e proteção. Conta com uma equipe altamente capacitada com longa experiência no mercado financeiro, e preocupa-se em delinear riscos existentes no mercado, através do cuidado na contratação de pessoas, evoluindo sua tecnologia através da manutenção e implantação de sistemas de acordo com as necessidades técnicas e legislação, visando à segurança dos seus investidores.** **O foco de negócios da Nova S.R.M está voltado ao segmento de crédito para empresas de Middle Market e a sua cultura está atrelada à "qualidade", que envolve sua capacidade técnica, transparência, credibilidade e confiabilidade do mercado, o qual vem gerando o contínuo crescimento de nossas operações de forma consistente. Vale ressaltar que seus fundadores foram um dos pioneiros em constituir fundos de investimento com as características apresentadas (FIDCs), além disso, possuem ampla experiência nos produtos oferecidos, compra de recebíveis, assim como, no mercado financeiro como um todo.**	
2.12	A Empresa possui Código de Ética e Conduta, manual de Compliance, Manual de Risco, Manual de marcação a mercado, Manual de Gestão de Liquidez, Política de *Suitability*. Em caso afirmativo, favor anexar.
A Nova SRM não possui Manual de Marcação a Mercado, por não se aplicar ao negócio, os demais documentos estão anexos a este questionário	
2.13	Cite os Comitês formais, a sua composição em termos de cargos, a frequência com que são realizadas as suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.
Comitê Executivo, com reuniões mensais para discutir resultados, metas e estratégias.	
2.14	Se o grupo econômico da empresa presta serviços de administração, controladoria e custódia descreva a estrutura e o relacionamento com a empresa de gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O grupo econômico não presta serviços de administração, controladoria e custódia	
2.15	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.
A Nova SRM possui Área de TI própria, sendo esta uma das áreas que mais emprega investimentos ao longo do ano. **Área de TI - Grupo de Atuação Direta**	

IGEPREV
Fl. 97
Ass.

Os participantes da área de TI são os integrantes das equipes de Service Desk, Infraestrutura e Desenvolvimento de sistemas, sendo seus responsáveis listados abaixo:

- Maikel Goulart – Diretor de Sistemas

- Alexandre Albaracin Peres da Silva – Gerente de TI e Infraestrutura

Integradores de Solução

- Agility

A integradora de soluções Agility é responsável pelo monitoramento e administração dos recursos computacionais do Data Center da Level 3, contemplando os seguintes componentes: servidores físicos, servidores virtuais, apliances, storage, networking, active directory.

O contingente da Agility, consiste em um analista de suporte full time (alocado na sede da Agility), um coordenador de infraestrutura part time (acesso remoto e visitas presenciais esporádicas), equipes especializadas para desenvolvimento das atividades de monitoramento, administração e projetos.

O contrato de prestação de serviço contempla um plantão de atendimento telefônico e acesso remoto pela equipe da Agility 24 horas.

-White Cube

A consultoria White Cube é responsável pelo monitoramento e administração dos bancos de dados, contemplando os seguintes componentes: banco de dados dos sistemas corporativos (NetFactor, Themis e Service Desk), banco de dados dos ambientes e homologação.

O contingente da White Cube consiste num DBA part time (presente 12 dias/mês na SRM) e um coordenador DBA part time (acesso remoto e visitas presenciais esporádicas e/ou emergenciais),

O contrato de prestação de serviço contempla um plantão de atendimento telefônico, visita semanal de 4 horas e acesso remoto via VPN pela White Cube

Sistemas Verdes

A empresa Sistemas Verdes é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do portal SRM e do website SRM, contemplando as seguintes atividades: levantamento, análise, programação, certificação das soluções.

O contingente da Sistemas Verdes consiste em profissionais sêniores, com vasta experiência nas arquiteturas do portal SRM e do website SRM. O contrato de trabalho é baseado em chamados avulsos e/ou projetos de desenvolvimento.

A AmericaNet é um dos provedores do serviço de link de fibra ótica da matriz (10Gb) para conexão segura de VPN para o datacenter. O link de contingência é TIM\Intelig de 20MB e da Embratel de 2MB.

A Level 3 é o provedor do serviço de hospedagem dos servidores, apliances, storage, rede de dados e serviço de comunicação, responsável pela alta disponibilidade e soluções de contingência.

O contato junto a Level 3 não é direto, devendo ser feito através da Agility, portanto para qualquer cenário de crise, os contatos da Agility devem ser acionados.

O acesso aos recursos computacionais no Datacenter, dispostos num rack individual da empresa, é possível somente através de um registro agendado e autorizado pelo administrador da rede, com a prévia identificação do profissional e do trabalho a ser desenvolvido, seja ele rotineiro ou relacionado a um produto específico

3 - Números da Empresa

3.1 – Preencha a Tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da Empresa.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição de final de período)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de portfólios sob gestão
2012	**R$ 489 MM**	**121**	**5**
2013	**R$ 492 MM**	**132**	**5**
2014	**R$ 433 MM**	**150**	**4**
2015	**R$ 411 MM**	**106**	**4**
2016	**R$ 572 MM**	**136**	**4**
2017	**R$ 950 MM**	**250**	**4**

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (* sem dupla contagem)

	Nº	% Carteira
• **Fundos:**	**4**	**100%**
Domicílio local		
Domicílio em outro país	**0**	
• Clubes		
• Carteiras		
Domicílio local		
• Res. Nº 2.689		

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento?

Tipo	Nº	Exclusivos	% total
• **Curto Prazo**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Referenciado**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Cambial**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Renda Fixa**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Multimercado**	**1**	**N/A**	**N/A**
• **Dívida Externa**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Ações**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FIDC**	**3**	**N/A**	**N/A**
• **FIP**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FIEE**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **FII**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Fundo de Índice (ETF)**	**N/A**	**N/A**	**N/A**
• **Outras categorias**	**N/A**	**N/A**	**N/A**

3.4 Com quantos distribuidores e/ou alocadores a Empresa tem acordos ou contratos de distribuição?

A Nova S.R.M possui acordos com 2 distribuidores externos, sendo a Orama e Socopa Corretora, sendo que a Nova SRM pode figurar como distribuidora dos fundos que é gestora, conforme CVM 558

3.5 Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores?

O percentual detido pelo maior distribuidor é de 90%.

3.6 Atualmente, qual é o percentual do volume sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria Empresa (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

15,5

3.7 Qual a distribuição do passivo segundo tipologia de investidor?

Tipo	nº	% passivo
• Pessoas Físicas	103	66,9

IGEPREV
Fl. 98
ASS.

• Empresas	47	30,5
• Instituições Financeiras/ Seguradoras/ Soc. de Capitalização		
• Investidores Institucionais Previdenciários	4	2,6
• Distribuidores, Alocadores (inclui fundos de fundos de terceiros e *family offices*)		
• Investidor Estrangeiro		
• Governo		

3.8	Considerando o volume total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos 10 maiores clientes? Fornecer o percentual detido por cada um deles.

1 – 2,7%
2 – 2,2%
3 – 1,3%
4 – 1,2%
5 – 1,2%
6 – 1,0%
7 – 0,9%
8 – 0,7%
9 – 0,6%
10 – 0,6%

4 - Receitas da Empresa

4.1	Qual a estrutura de receitas da Empresa? (gestão, performance, comissões, rebates etc.)

A Nova SRM gestora de recursos possui estrutura de receitas vinculadas à gestão de todos seus fundos e a performance atrelada aos fundos multimercados e fundos de investimento em cotas de fundo.

4.2	Qual parcela do resultado da Empresa vem da atividade de gestão de carteiras?

100% do resultado da Nova SRM vem da atividade de gestão de carteiras.

4.3	A receita de Taxa de Administração é suficiente para cobrir os custos da Empresa?

Não existe taxa de administração vinculada à Nova SRM, toda a receita que a empresa recebe vem da gestão de seus fundos e esta é suficiente para cobrir todos os custos da empresa.

5 - Recursos Humanos

5.1	Quais as regras de remuneração ou comissionamento dos funcionários e associados?

A remuneração dos funcionários acontece em regime mensal (salário e comissões para a equipe comercial, atreladas a desempenho), outra forma de remuneração ocorre através do PPR (programa de participação de resultados) com avaliação e pagamentos semestrais.

5.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela Empresa?

Plano de carreira para os talentos identificados, política de desenvolvimento educacional – subsídio para cursos de curta e longa duração

5.3	Existe uma política para treinamento e desenvolvimento profissional dos funcionários/associados? Qual?

Sim, a Nova SRM tem como proposta, manter uma estrutura enxuta que resultará em maior agilidade no processo operacional e de decisão, dessa forma, adota uma política de investimentos em sistemas e capacitação pessoal. Para manter a produtividade, comprometimento, motivação, qualidade na execução dos trabalhos, resultado do negócio além da retenção de profissionais na instituição, a SRM adota como política, treinamento em capacitação técnica constante, patrocínio em cursos técnicos, presenciais e também online através da sua universidade corporativa, que aborta os principais treinamentos internos dos processos, produtos e negócio da empresa

6 - Informações Gerais

6.1	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da Empresa (instalações, equipe, *hardware* e *software*)? Existem planos de expansão?

O limite de crescimento estimado é de até 35%, dependendo de variáveis, macroeconômicas de mercado

6.2	A empresa já foi objeto de avaliação por agência de *rating*? Qual a nota atribuída à gestão? (anexar relatório mais recente)

Sim, a gestora foi classificada pela Austin Rating, com atribuição QG3 bem como os fundos de investimentos sob gestão, que possuem as seguintes avaliações:
Quanto aos Funtos esses possuem avaliações de reting conforme abaixo:

- Fundo Exodus III **Cotas Seniores: 'brAA (sf)'** **Agência Standard & Poor's** **- Fundo Institucional** **Cotas Seniores: 'brA+(sf)'** **Agência Austin Rating**
6.3 A empresa já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?
Não.
7 - Informações Operacionais
7.1 - Análise Econômica e Pesquisa
7.1.1 Descreva a estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A estrutura de análise econômica e de pesquisa da empresa é realizada diariamente sob a gestão direta do diretor Salim Raphael Mansur, através de relatórios econômicos emitidos pelo mercado, auxiliando suas tomadas de decisões estratégicas.
7.1.2 Principais mudanças na equipe de pesquisa nos últimos cinco anos
Houve a estruturação de algumas diretorias para melhorar o processo de Gestão, bem como, aprimorar as estruturações estratégicas da empresa, tais como: **Diretoria de Captação;** **Diretoria Comercial;** **Diretoria de Fundos;** **Diretoria de Recursos;**
7.1.3 Utiliza *research* próprio ou de terceiros? Em que proporções?
A Nova SRM utiliza recursos próprios e de terceiros na seguinte proporção, 70% interno e 30% externo, sendo os externos: Banco Central, Serasa e outros
7.1.4 Caso utilize *research* próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (*sell side*)?
A Nova SRM utiliza-se recurso próprio sendo mais utilizado o acesso ao banco de dados através do sistema SQL para desenvolvimento de informações com foco em crédito.
7.1.5 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?
Os serviços e sistema utilizados para apoio de análise são Links de sites (Serasa Experian, Banco Central e outros, como o Checkbem, um sistema de consulta para validação de situação econômica e para confirmação de vínculos entre o potencial cliente da Sociedade e seus fornecedores.
7.2 – Gestão de Recursos
7.2.1 Descreva a estrutura de gestão de recursos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
A gestão de recursos da Nova SRM está estruturada nos ativos líquidos – títulos públicos e ativos não líquidos – direitos creditórios. **Está sob a responsabilidade do sócio gestor, Salim Raphael Mansur**
7.2.2 Principais mudanças na equipe de gestão nos últimos cinco anos.
Não houve mudanças na equipe nestes últimos cinco anos

7.2.3 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na gestão?
Para os ativos não líquidos – direitos creditórios tem-se a contratação da empresa Serasa Experian e de sistema proprietário da Nova SRM, chamado Netfactor. **Para os ativos líquidos – títulos públicos o gerenciamento não é realizado através de sistema.**
7.2.4 Qual o processo de seleção e acompanhamento das corretoras?
A seleção foi baseada na estrutura profissional da mesma, experiência de seus profissionais, confiabilidade e credibilidade do mercado sendo o monitoramento realizado diariamente pela atual administradora Socopa.

IGEPREV
Fl. 99
Ass.

7.2.5	Liste as corretoras aprovadas.
Como mencionado no item 7.2.4, é a Socopa Corretora Paulista.	
7.2.6	Que critérios orientam a divisão de ordens entre as corretoras selecionadas? Comente concentração, rodízio e o uso de *discount brokers* e *research brokers*.
Não existem diferenças para os vínculos entre fundos e administradoras/corretoras	
7.2.7	Qual é a política de gestão de caixa da empresa? Há uso de operações compromissadas com títulos públicos, outros fundos de investimento, CDBs de um dia? Descreva-a.
A política de gestão de caixa vincula os desembolsos da empresa ao fluxo de entradas, dessa maneira o excesso em conta corrente praticamente não existe e assim dispensa a necessidade de aplicação dos recursos em conta corrente.	
7.2.8	Como a gestão controla o prazo médio dos títulos para fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O prazo médio dos títulos de longo prazo é controlado pela média ponderada para a data de vencimento com relação ao valor do título na data de hoje	
7.2.9	De que forma o desempenho dos gestores e dos fundos é avaliado?
Os FIDCs tem em suas cotas seniores e mezaninos metas de rentabilidade prioritária, assim sua cota subordinada absorve todo o resultado, das operações do fundo, seja ele positivo ou negativo. No FIM o desempenho é medido através da comparação a um índice de referência, neste caso o CDI diário.	
7.2.10	A quem os gestores prestam conta da performance dos fundos?
Os gestores prestam conta da performance dos fundos aos cotistas subordinados, sêniores e mezanino	
7.3 – Risco	
7.3.1 – Estrutura	
7.3.1.1	Descreva a estrutura de gerenciamento de riscos da empresa (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3)
O gerenciamento de riscos está estruturado da seguinte forma: **Gerenciamento de Risco de Crédito, Mercado, Liquidez e Operacional, existe também a seguinte segmentação:** **- Área estratégica (modelagem e políticas) e processos e business inteligence**	
7.3.1.2	Quem é o responsável pela área e a quem se reporta?
O profissional responsável pela Área de Gestão de Risco é o Sr. Waldir Mendes Marques, que se reporta diretamente aos Diretores Executivos, Salim Mansur e Marcos Mansur	
7.3.1.3	Principais mudanças na equipe de risco nos últimos cinco anos.
A Área de Gestão de Risco formou-se em meados do ano de 2011, através da contratação de profissionais qualificados e com grande experiência em análises de crédito a área está em constantes melhorias, através de treinamentos que a gestora envolve para os colaboradores da área.	
7.3.1.4	Que serviços/sistemas são utilizados para apoio no controle de risco? São desenvolvidos internamente ou contratados junto a terceiros? Quem os fornece? Como foram escolhidos? Citar, especificamente, por tipo de risco (crédito, contraparte, preço, liquidez e operacional).
Existe um sistema próprio, desenvolvido pela Nova SRM para a gestão e controle dos riscos inerentes e/ ou residuais dos processos sob gestão. **Periodicamente, há revisão das matrizes de riscos e seus respectivos controles a fim de mitigar eventuais problemas.** **Adicionalmente, foram contratados sistemas fornecidos por bureau de informações, a exemplo da Serasa Experian, como Relato, Monitore e Credit.** **Atualmente o trabalho é controlado principalmente pelas auditorias externas dos Bancos Custodiantes para revisão de lastro e cadastral que revisam o processo de análise e decisão das propostas e pelos controles internos realizados pelos coordenadores das áreas de: Cadastro, Confirmação, Operações e Cobrança**	

7.3.1.5	Quais são os relatórios de riscos, com que freqüência são gerados, o que contêm e quem recebe e analisa estes relatórios?

Os relatórios para manutenção e criação dos indicadores de carteira são diários analisando-se, por exemplo, as concentrações de sacado e cedente, risco e inadimplência; de mercado são mensais e fluxo dos fundos de investimentos tem periodicidade diária, sendo que alguns dos indicadores são criados de forma AD HOC para gestão dos processos operacionais e mercado financeiro. As análises são de responsabilidades dos superintendentes executivos e diretores.

7.3.2 - Risco de Crédito	
7.3.2.1	Descreva a metodologia de gestão do risco de crédito das carteiras.

O risco de crédito ficará a cargo da Gestora, que é a única responsável pela análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo e tecnicamente é capacitada para realizar a avaliação da capacidade econômica dos devedores, bem como das respectivas garantias.
Adicionalmente, temos uma metodologia própria de classificação de rating/score de cada cliente existente na carteira.

7.3.2.2	Como cada nova operação de crédito é analisada e aprovada?

A aprovação do crédito é realizada mediante um processo de análise dos devedores e das garantias que envolvem aspectos financeiros e mercadológicos, quando existem casos de exceção estes são submetidos ao Comitê de Crédito.
A admissão de novos devedores é condicionada a análise dos seguintes documentos entregues à Gestora do Fundo:
- Contrato Social;
- Relação do faturamento mensal dos últimos 12 (doze) meses;
- Cadastro de Pessoa Física dos sócios;
- Comprovante de endereço dos sócios e da empresa;
- Imposto de renda dos sócios e da empresa.
Além dos documentos solicitados, a Gestora deverá conferir se a empresa e os Direitos de Crédito atendem aos pré-requisitos básicos, antes da operação seguir para as demais etapas de avaliações de risco, quais sejam:
- Os Devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Os prazos de vencimento dos Direitos de Crédito devem ser de no máximo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da formalização da respectiva emissão original, não podendo ser posterior à última data de vencimento das Quotas Seniores em circulação;
Devem observar os limites mínimos e máximos de concentração com relação à carteira e ao Patrimônio Líquido, conforme disposto no Regulamento, calculado antes da aquisição pretendida.
Processo de Aprovação de Crédito
O processo de aprovação do crédito do Devedor e do Sacado, caso e quando aplicável, é realizado pela Gestora, que realiza a análise segundo alguns critérios:
- Risco do Cedente;
- Risco da Operação;
- Risco do Devedor;
- Garantias; e
- Critérios Subjetivos.

Risco do Cedente
Com o intuito de mitigar o risco por Devedor, são realizados os seguintes procedimentos:
(i) Limite de Crédito por Devedor é representando pela média do faturamento dos últimos 12 meses;
(ii) No caso de novos Devedores:
(a) Durante o primeiro mês de operações, todos os Direitos de Crédito são confirmados com os Sacados, quando há compra de recebíveis, via telefone antes da execução da transação; e
(b) Entre o primeiro e segundo mês de operações, a confirmação é realizada em até 5 dias contados da data de formalização da transação.

IGEPREV
Fl. 100

Toda formalização é 100% digital, os endossos das duplicatas, termos de cessão e cópia das notas fiscais. As operações são realizadas com todos os documentos originais que são entregues no dia da cessão para o custodiante.
Todos os dados dos Devedores são inclusos no software especializado, que possui uma base de dados da própria Gestora, que automaticamente gera uma análise do perfil do Devedor contendo as seguintes informações:
(i) Evolução do saldo devedor, aonde é analisado o montante total operado pelo Devedor nos últimos 12 (doze) meses:
(ii) Fluxo Operacional do Devedor, com discriminação de saldo a vencer, vencido, total do saldo devedor e o limite crédito
(iii) Índice de Liquidez, que acompanha o comportamento da carteira do Devedor nos últimos 30 (trinta) dias, incluindo a forma de liquidação dos títulos. Nesse caso, é limitado em 5% (cinco por cento) do saldo devido para liquidações por recompra e 5% (cinco por cento) para liquidações via TED ou transferência bancária.

Nota: A cada nova operação proposta, é analisada a disponibilidade de limites, é atualizada e também analisada a informação cadastral de cada cedente é feita uma revisão em relação às restrições. Além disso, também é analisado (monitorado) os indicadores de rentabilidade, financeiros e métricas de crédito, assim como, a performance das operações em termos de liquidez, entre outros.

Risco da Operação
Cada nova operação de aquisição de Direitos de Crédito de um Devedor já cadastrado e analisado será avaliada isoladamente. Neste caso deverá ser analisado o enquadramento do Devedor e dos Direitos de Crédito aos seguintes critérios:
(i) O prazo médio ponderado da carteira do Fundo não poderá exceder 45 (quarenta e cinco) dias, calculado pró-forma antes da aquisição pretendida;
(ii) O total de coobrigação e de cessão de créditos de qualquer Cedente, conforme previsto no respectivo Contrato de Cessão, não poderá vir a representar mais de 4% (quatro por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
(iii) O total de obrigação de cada Sacado não poderá ser superior a 2,5% (dois e meio por cento) do Patrimônio Líquido;
(iv) Os Direitos de Crédito representados por duplicatas devem representar no mínimo 70% (setenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo investido em Direitos de Crédito;
(v) Os Direitos de Crédito deverão ser lastreados em operações dos setores listados abaixo, de acordo com os seguintes limites:

Setor	Máximo (% do Patrimônio Líquido)
Industrial	100%
Comercial	50%
Prestação de Serviços	30%

Risco do Devedor
O Devedor recebe uma senha de acesso ao software utilizado para análise das operações e inclui dados dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo:
(i) Informações cadastrais do Devedor;
(ii) Número da fatura, caso seja uma venda de recebível e não uma CCB;
(iii) Valor do Direito de Crédito; e
(iv) Vencimento.

Uma vez incluídas as informações no software, os Devedores são analisados conforme os seguintes parâmetros:
(i) Os Sacados e os emissores dos recebíveis dados como garantia dos Direitos de Crédito não devem apresentar apontamentos junto ao SERASA, SPC e/ou Equifax quanto a cheques sem fundos, falência ou qualquer outra forma de reestruturação de dívidas e obrigações que venha a

ser estabelecida em lei, e ações de busca e apreensão. O Fundo poderá comprar Direitos de Crédito oriundos de Devedores que apresentem protestos e/ou execução judicial desde que a soma dos valores relativos a estas pendências não supere o montante equivalente a 5% (cinco por cento) do capital social do Devedor e/ou coobrigado; e
(ii) Se houver histórico de operações com o Fundo, é levado em consideração o fluxo de pagamentos de cada Sacado.

I. Critérios subjetivos
Os Critérios subjetivos podem influenciar positiva ou negativamente a aprovação do crédito. Devedores pertencentes a setores com elevados níveis de concorrência, com poucas barreiras à entrada de novos competidores também são evitados.
Além disso, Devedores que apresentam deficiências evidentes de gestão e estratégia também são evitados.

Monitoramento
A atualização dos registros do cedente é feita a cada 6 (seis) meses ou a cada nova cessão, uma vez que o próprio software impede a realização de qualquer operação do Devedor que não tenha registros atualizados relativos aos critérios indicados no "Risco do Devedor". Desta forma, no mínimo semestralmente todos os clientes da Gestora são visitados por algum funcionário da Gestora. O monitoramento da operação é diário e se dá via sistema de controle dos Direitos Crédito, desenvolvido internamente pela Gestora. O Nosso software está online com o Serasa e Receita federal, fazendo o monitoramento dos cedentes e sacados.

7.3.2.3	A empresa, independentemente do critério de precificação, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência?

Sim, os procedimentos de acompanhamento e cobrança dos Direitos de Crédito também são de responsabilidade da gestora conforme os critérios e/ou estratégias vigentes na equipe de cobrança e jurídico que seguem os critérios estabelecidos como regras do fundo. Segue anexa a este item a Política de Cobrança vigente.

7.3.3 - Risco de Contraparte	
7.3.3.1	Descreva a metodologia de gerenciamento do risco de contraparte.

O critério para análise da contraparte é analisado da mesma forma, ou seja, levando com consideração os mesmos critérios de uma nova operação (já especificados em questões anteriores): capacidade de performance, porte da empresa, tipo de restrições, cenário atual vinculadas ao setor de atuação, estrutura operacional, entre outros.

7.3.3.2	Como são selecionadas as contrapartes e aprovados seus limites?

Como mencionado no item 7.3.2.2 a Gestora é a única responsável pela análise e seleção dos Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo, e a única tecnicamente capacitada a realizar a avaliação da capacidade econômica dos devedores, bem como das respectivas garantias, eventualmente recebíveis performados (assim com consequente avaliação dos Sacados). A aprovação é realizada mediante um processo de análise dos devedores e das garantias, que envolve aspectos financeiros e mercadológicos.
A admissão de novos devedores é condicionada a análise dos seguintes documentos cadastrais entregues à Gestora do Fundo, seguindo o item 7.3.2.2.
Após a análise inicial do Devedor, este, firma um Contrato de Cessão com o Fundo, estabelecendo os termos e condições aplicáveis a todas as futuras cessões de Direitos de Crédito entre as partes, incluindo o estabelecimento dos sócios do Devedor como devedores solidários. O Contrato de Cessão assinado juntamente com os documentos requisitados para análise é enviado para a Gestora onde é feita a sua guarda física.
Uma vez assinado o Contrato de Cessão, cabe ao setor jurídico da Gestora elaborar um parecer abordando eventuais questões relativas aos poderes daqueles que representam os Cedentes, bem como verificar se referido cedente figura como parte em qualquer demanda judicial.
Os dados cadastrais dos Devedores são incluídos em um software especializado e próprio - NetFactor e analisados de acordo com critérios identificados na seção "Risco do Cedente" abaixo. Este é responsável pelo apontamento dos Direitos de Crédito que serão adquiridos pelo Fundo,

IGEPREV
Fl 101
Ass

através de inclusão das informações no software, a partir das quais é realizada a análise do Sacado. Após a análise dos Sacados ou da situação do Devedor naquele momento por ao menos um superintendente ou um diretor da Gestora, uma vez aprovado, o devedor estará apto a negociar com o Fundo.
A partir deste momento, com a aprovação do cadastro, o devedor aprovado poderá, sempre que desejar, solicitar crédito ou a venda de seus recebíveis para a Gestora. Para tanto, deverá apenas acessar o sistema da Gestora para inserir os dados referentes a tal operação, conforme cópia de tela abaixo, dentre os quais: número do CNPJ do Sacado (caso aplicável), número do documento, vencimento, valor, razão social do Sacado (caso aplicável) e endereço do Sacado (caso aplicável).
Após a análise do Devedor e das garantias, pelo gerente responsável pela conta em conjunto com um superintendente ou um membro da diretoria da Gestora, a Gestora seleciona os Direitos de Crédito que serão aceitos para aquisição do Fundo. Se houver qualquer objeção quanto ao Devedor, este tem seu cadastro bloqueado no sistema, e somente pode ser liberado para mais operações mediante análise mais detalhada, caso a caso.
A cada nova aprovação da aquisição de Direitos de Crédito, um aditivo ao Contrato de Cessão é enviado ao Devedor, com informações referentes ao valor presente e valor futuro dos Direitos de Crédito, explicitando a taxa de desconto pré-fixada e descrição de eventuais tarifas adicionais. Adicionalmente ao aditivo ao Contrato de Cessão, os sócios também emitem uma nota promissória de valor equivalente ao valor da operação.
A Gestora poderá adquirir Direitos de Crédito de Cedentes que tenham índices satisfatórios de conferência histórica dos Sacados (caso aplicável) e do Devedor ou mediante o envio de canhoto de comprovante de entrega de produtos e serviços (caso aplicável), sendo que as cópias destes documentos são enviadas para os gerentes de conta, que as confere e insere tal recebimento no sistema da Gestora.
Diariamente é enviado ao Custodiante do Fundo um arquivo com informações referentes a todos os títulos adquiridos, para que seja garantido o cumprimento quanto aos critérios de elegibilidade definidos neste Regulamento. Uma vez confirmada a elegibilidade pelo Custodiante, este libera via TED o montante relativo à operação diretamente ao Cedente.
Um dia após a aquisição, o software da Gestora emite Carta para todos os Devedores informando a aquisição pelo Fundo dos Direitos de Crédito, além de indicar a conta do Fundo na qual deverá ser efetuado o pagamento.
Neste mesmo instante, a Gestora envia ao Banco Cobrador um arquivo com discriminação dos Direitos de Crédito adquiridos para que seja enviado boleto de cobrança para os Devedores. É obrigação do Custodiante comparar ambos os arquivos para garantir que os títulos cedidos foram indicados para cobrança.
São selecionados de acordo com critérios especificados em questões anteriores o qual pode envolver a votação dos membros do comitê de crédito.

7.3.4 - Risco de Preço	
7.3.4.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de preço (ex: VaR, *Stress Test*, *Stop loss*, etc).

A metodologia de risco de preço aplicada atualmente é estabelecida com uma taxa de cessão mínima estabelecida pelo regulamento do fundo.
Atualmente utilizam-se alguns indicadores tais como: índice de liquidez, risco da contraparte conforme descrito nos itens 7.3.3 e 7.3.2.

7.3.4.2	Como são formalizados os controles de risco de preço?

Os controles de risco de preço são formalizados com base na taxa de cessão mínima estabelecida no regulamento do fundo, a qual atualmente está fixada em 150% (cento e cinquenta por cento) do CDI.
Ademais, para cada operação é realizada uma análise de crédito que estabelece a taxa que será aplicada, considerando aspectos comerciais e financeiros dos direitos creditórios a serem adquiridos, bem como aspectos relativos ao cedente e aos sacados da referida operação. O resultado dessa análise é a taxa que será aplicada, a qual sempre terá como piso a taxa de cessão mínima estabelecida no regulamento do fundo.

7.3.4.3	Como é realizado o controle e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?

Esclarecemos que o monitoramento de limites das estratégias é realizado conforme a análise de crédito e a análise de risco que são realizados na Gerência de Crédito e na Gerência de Risco tendo em vista os documentos relativos aos direitos de crédito dos cedentes e dos sacados que lhes foram disponibilizados pela Área Comercial. Para os casos de exceção, o Comitê de Crédito decidirá se a alocação de recursos pretendida será realizada ou não, e a atualização acontece sempre que a necessidade existir.	
7.3.4.4	Nos casos de posições que ultrapassem seus limites, como é o processo de tomada de decisão para o reenquadramento?
Não existem casos em que as posições ultrapassam seus limites, visto que, temos regulamentos com regras estabelecidas de tal forma a não permitir esta ocorrência, além do Banco Custodiante não liquidar ativos que não se enquadrem nos regulamentos. **Os controles de limites são sistêmicos o que impede que as posições ultrapassem o limite pré definido.**	
7.3.4.5	O administrador ou o custodiante realiza controles de risco adicional para as carteiras do gestor? Em caso afirmativo, fornecer detalhes.
A Nova SRM adota como forma de monitoramento contínuo do risco associado aos direitos creditórios adquiridos dos fundos sob sua responsabilidade os procedimentos relacionados na Política atual de Cobrança, anexo VII, com regras descritas nos regulamentos dos fundos. **O controle do risco tanto do Administrador como do Custodiante é feito diariamente, os aspectos controlados são: taxas de inadimplência, concentração por cedente e sacado, atrelados ao grupo econômico, razão da garantia (alavancagem), entre outros. Adicionalmente, constam de igual modo as estratégias utilizadas para a constituição de provisão para devedores duvidosos ("PDD").**	
7.3.5 - Risco de Liquidez	
7.3.5.1	Descreva a(s) metodologia(s) adotada(s) para a apuração do risco de liquidez, incluindo o tratamento de baixa liquidez e/ ou resgates excessivos.
Os Fundos da SRM possuem 90% de sua carteira em ativos não líquidos. A seguir segue metodologia aplicada para minimizar o risco de liquidez: **1) Passivo do Fundo** **Os Fundos possuem na sua maioria captações realizadas com datas fixas de amortização e resgate;** **2) Provisionamento de caixa** **Prioritariamente, antes de qualquer data de resgate ou amortização, o caixa do Fundo será reservado para cumprir com as obrigações, sendo 50% do total da obrigação reservada 60 dias antes do vencimento da data e 100% para 30 dias antes da data;** **3) Descasamento de Passivo X Ativo** **Os ativos não líquidos possuem um prazo médio muito inferior ao passivo do Fundo, Ativos 50 dias; passivos 540 dias;** **4) Resgate excessivo.** **Menos de 10% da captação são passiveis de serem resgatados com um prazo de 30 dias, já o restante é de longo prazo**	
7.3.5.2	Como são realizados os controles e o monitoramento de limites das estratégias (ex.: *books* tais como volatilidades, direcionais, arbitragens etc)? Com que frequência de atualização?
Como 90% da carteira alocada em ativos fixos (não líquidos), portanto este item não se aplica.	
7.3.6 - Risco Operacional	
7.3.6.1	Descreva a metodologia de gestão do risco operacional.
A metodologia de risco operacional aplicada atualmente é estabelecida conforme as auditorias externas, ou seja, aquelas aplicadas pelo Banco Custodiante para verificação cadastral e de lastro.	
7.3.6.2	Descreva os procedimentos de confirmação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras e custódia.
Atualmente estes procedimentos são aplicados conforme as auditorias externas provenientes do Banco Custodiante para verificação cadastral e de lastro, como mencionado no item 7.3.6.1 e com as Áreas de Confirmação responsável pela checagem das garantias das cessões de crédito. **Existe também o procedimento de conciliação de carteira com o Banco Custodiante, momento no qual, as divergências dos ativos não líquidos são identificadas e quando necessárias corrigidas**	

7.3.6.3	Descreva os principais pilares dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados pela sua empresa.

IGEPREV
Fl. 102
Ass

Plano de Contingência:

- Assegurar a restauração das atividades, instalações e equipamentos o mais rápido possível;
- Assegurar a rápida ativação dos processos de negócios críticos;
- Fornecer conscientização e treinamento para as pessoas chave encarregados desta atividade.

Continuidade de Negócios:

- Notificação: detectar a interrupção e comunicar aos responsáveis;
- Verificação: verificar as causas da interrupção e avaliar os critérios para ativação do plano;
- Ativação: acionar os procedimentos de redundância para continuidade das operações críticas;
- Recuperação: restaurar a operação padrão e recuperar os danos causados, garantindo a capacidade de funcionamento em situação normal.

Recuperação de Desastres:

- Backup: cópia de segurança dos dados e informações da organização;
- Localidades Alternativas: ambientes externos preparados para ativação de contingências no ambiente interno da organização.
Reposição de Equipamentos: através de contrato com fornecedores e inventário de equipamentos;
- Regras e Responsabilidades: cada equipe deve ser treinada e estar preparada para responder às situações de emergência / ativação do plano;

7.3.6.4	Descreva a política de segurança da informação.

O objetivo da Política de Segurança da Informação é estabelecer princípios e regras a serem seguidos pela Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S.A. no que diz respeito à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas pela Nova SRM no exercício de suas atividades.

A presente Política de Segurança da Informação se estende a toda e qualquer informação decorrente das atividades exercidas pela Nova SRM no desempenho de seu objeto social, no intuito de preservar qualquer conteúdo ou dado que tenha valor para as organizações e pessoas a quem a Nova SRM presta diretamente serviços de gestão e ou administração de carteira de valores mobiliários.

A segurança e preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas pela Nova SRM decorrem da utilização de mecanismos de controle e restrição de acesso informativo. Dessa forma, a Nova SRM utiliza os mais variados mecanismos de segurança para preservar as informações utilizadas no exercício de suas atividades, tais como: controles físicos (barreiras que limitam o contato ou acesso direto a informação ou a infraestrutura), controles lógicos (barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, que está em ambiente controlado), mecanismos de criptografia, assinatura digital, mecanismos de controle de acesso (palavras-chave, firewalls, etc.).

Além da adoção de tais mecanismos, a Nova SRM também contrata técnicos especializados no intuito de diminuir os riscos de perda ou corrupção de dados e de indisponibilidade de aplicações e, no caso de falha, para a recuperação das atividades em um prazo adequado.

Esta Política de Segurança da Informação deve ser conhecida e obedecida por todos aqueles que utilizam os recursos de processamento das informações detidas e utilizadas pela Nova SRM, sendo de responsabilidade de cada usuário o seu devido cumprimento.

Ademais, a adoção dessas boas práticas de segurança da informação, a sua divulgação a todos os usuários e o contínuo aprimoramento de procedimentos e controles na área de tecnologia da informação, visam manter plenamente intacta a confidencialidade, disponibilidade e integridade das informações que cercam as atividades da Nova SRM.

Dessa forma, abaixo, encontram-se destacadas as principais diretrizes que devem ser seguidas pelos usuários dos diversos mecanismos informativos ou de armazenamento de dados pertencentes à Nova SRM:

DIRETRIZES QUANTO A UTILIZAÇÃO DA INTERNET

A utilização da internet deve se restringir às atividades realizadas pelos usuários, especificamente com relação à função que desempenham na Nova SRM, visando sempre à busca de informações que venham a contribuir com o desenvolvimento de seus trabalhos e das próprias atividades exercidas pela Nova SRM.
A internet jamais deve ser utilizada para a realização de trabalhos de terceiros ou de atividades paralelas.

O uso para fins pessoais, como a consulta a movimento bancário ou acesso a e-mail pessoal poderá ser realizado, desde que esporadicamente e em caso de extrema necessidade. Caso contrário, deverá ser realizado fora do horário de expediente.

Somente poderão acessar a internet usuários que tenham sido credenciados com suas senhas de acesso ao servidor sendo que, tal senha de acesso tem caráter pessoal, é intransferível e cabe ao seu titular a total responsabilidade pelo seu completo sigilo.

SENHAS DE ACESSO À INTERNET E AO SERVIDOR
Somente poderão acessar a Internet usuários que tenham sido credenciados com suas senhas de acesso ao servidor.

A senha de acesso tem caráter pessoal, é intransferível e cabe ao seu titular a total responsabilidade pela sua preservação e sigilo.

A prática de compartilhamento de senhas de acesso é terminantemente proibida e o titular que fornecer sua senha a outrem responderá pelas infrações por estas cometidas, estando passível das penalidades previstas nesta Política de Segurança da Informação e demais penalidades cíveis e penais aplicáveis.

Caso o usuário desconfie que sua senha não seja mais segura, ou de seu domínio exclusivo, deverá solicitar a imediata alteração desta.

DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Todas as contas de acesso ao correio eletrônico têm uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização.

Cada usuário deve ser titular de uma única caixa postal individual, com direitos de envio e recebimento de mensagens, enquanto estiver vinculado à Nova SRM.

O usuário é plenamente responsável pelas mensagens enviadas por meio de seu endereço de correio eletrônico, devendo utilizá-lo de maneira adequada e diligente e respeitando as diretrizes abaixo:
i. Não enviar, armazenar e manusear mensagens não autorizadas ou divulgando informações sigilosas.
ii. Não enviar, armazenar e manusear material que contrarie a moral e os bons costumes.
iii. Não enviar, armazenar e manusear material que caracterize a divulgação, incentivo ou prática de atos ilícitos, proibidos pela lei ou pela presente Política de Segurança da Informação, lesivos aos direitos e interesses da Nova SRM ou de terceiros, ou que, de qualquer forma, possam danificar, inutilizar, sobrecarregar ou deteriorar os recursos tecnológicos, bem como os documentos e arquivos de qualquer tipo.
iv. "Não devem ser abertos quaisquer anexos com as extensões ".bat", ".exe", ".src", ".lnk" e ".com", ou de quaisquer outros formatos alertados pelo departamento de Tecnologia da Informação.
v. Não enviar mensagens do tipo "corrente" e "spam".
vi. Não utilizar o e-mail da empresa para assuntos pessoais.
vii. Não enviar, armazenar ou manusear material que caracterize: promoção, divulgação ou incentivo a ameaças, difamação ou assédio a outras pessoas; assuntos de caráter obsceno; prática

IGEPREV
Fl. 103
Ass.

de qualquer tipo de discriminação relativa a origem étnica, sexo ou credo religioso, bem como distribuição de qualquer material que caracterize violação a direito autoral garantido por lei.

UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES DE CONVERSAÇÃO INSTANTÂNEA

É permitido aos usuários que detenham acesso à internet e ao servidor, desde que de forma moderada e com o fim exclusivo de se comunicar com os demais usuários pertencentes à Nova SRM, o uso de quaisquer softwares de conversação instantânea, ou de qualquer outro mecanismo que venha promover serviço semelhante, existentes e que venham a existir.

INSTALAÇÃO DE SOFTWARES

Qualquer software que, por necessidade, deva ser instalado, deverá ser comunicado com antecedência ao departamento de Tecnologia da Informação.

Fica permanentemente proibida a instalação de quaisquer softwares sem licença de uso.

FISCALIZAÇÃO

Todos os usuários que utilizarem quaisquer dos recursos de processamento das informações detidas e utilizadas pela Nova SRM, assim como as suas respectivas contas de acesso ao correio eletrônico e à internet, estarão sujeitos à fiscalização do departamento de Tecnologia da Informação, visando a preservação dos princípios e objetivos explicitados nesta Política de Segurança da Informação.

PENALIDADES

O usuário que infringir qualquer uma das diretrizes de segurança expostas neste instrumento estará passível das seguintes penalidades:

i. Cancelamento da senha de acesso a Internet e/ou servidor.

ii. Cancelamento da caixa de e-mail.

O(s) usuário(s) infrator poderá ser notificado e a ocorrência da transgressão imediatamente comunicada ao seu supervisor imediato.

7.3.6.5	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Qual a política de escuta das gravações?

Não possuímos gravações de ligações telefônicas

7.3.6.6	Descreva os procedimentos de *back-up* e redundância de informações, *desktops* e servidores (para *back-up*, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

O back-up é feito full para cada dia da semana, existe uma fita de back-up mensal que guardamos por retenção de 5 anos, nela estão todas as bases de banco de dados, e-mails e sistemas.
Os arquivos desktop são armazenados no servidor de arquivo e também possuem rotina de back up diário em disco.
O serviço de backup é complementado com outros procedimentos manuais e automáticos para storage, apliances, e-mail e banco de dados, considerando diferentes métodos, periodicidades e recursos utilizados conforme o serviço alvo de backup.

Segue o demonstrativo das informações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição	Tipo	Periodicidade
Big IP	Apliance – Balanceamento de Carga	Automático	Diário
FirePass	Aplicance – Acesso Remoto Seguro	Manual	30 dias
SonicWall	Apliance – Firewall	Manual	15 dias
NetApp	Storage – Snapshot Diário Data Ontap	Automático	Diário
SQL Server	Banco de Dados – Snapshot Diários Volume Dados	Automático	Diário
Exchange	E-mail – Snapshot Diário Volume Dados	Automático	Diário

7.3.6.7	Descreva a política de controle de acesso ao *Data Center* (físico e lógico).

A SRM conta com serviços de acesso remoto seguro (VPN/SSL), firewall e balanceamento de carga de aplicativo, todos redundantes para alta disponibilidade, como segue:

Apliance	Serviços
Sonicwall	Firewall
FirePass	Acesso Remoto Seguro (VPN/SSL)
Big IP	Balanceamento de Carga de Aplicativos

Storage

A SRM conta com uma storage NetApp FAS2020A para armazenamento das informações críticas, um produto de alta performance e confiabilidade com a totalidade de seus componentes redundantes. Todos os servidores do ambiente XenServer tem duas conexões com dois switches, que estão configurados em bound e estão conectados diretamente ao storage.

Os discos do NetApp são divididos em 2 controladoras. Os serviços que demandam mais acessos ao disco estão isolados na controladora2 e os demais dados estão na controladora1

7.3.6.8	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar *no-breaks*, capacidade dos servidores, *links* de internet e telefonia etc.

Servidores Físicos - Data Center (todo o ambiente em alta disponibilidade)

- Link de Dados com alta disponibilidade com a Level 3
- 2 Firewall Palo Alto
- 2 Switch Mellanox
- 2 Switch Cisco Core C3750
- 2 BIG IP 1600
- 1 HP LTO para gravação do backup em fita
- 1 Servidor HP Proliant DL120 G6
- 9 Servidores Dell Power Edge R430
- 5 Servidores Dell Power Edge R610
- 2 Storage NetApp

Matriz

- 2 Links de Dados com alta disponibilidade de 50MB e 30MB com VPN com o Data Center
- 2 Firewall Palo Alto em Alta Disponibilidade
- 2 Switch Core HP
- 2 Servidores Dell
- 1 Central Telefonica Avaya com ramais IP e links de Voz redundante

7.3.6.9	A instituição possui filtro de e-mail, *firewall* e sistemas de antivírus?

Sim.

7.3.6.10	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, são efetuados chek-list diários para verificar a segurança e integridade dos sistemas com procedimentos de extração e importação de informações, conforme o item 7.3.6.6, além do monitoramento continuo do firewall da empresa em conformidade com os critérios de controle e segurança da informação.

8 - Compliance e Auditoria Interna

8.1	Quem são os responsáveis pelas áreas de *compliance* e auditoria interna e a quem se reportam?

A Área está sob a responsabilidade do diretor Marcos Mansur, que segue os controles e do disposto no Manual de Regras e Procedimentos, seguindo a hierarquia temos como gerente da área o Marcelo Otelac que está responsável pelo planejamento anual de auditoria interna, desenvolvimento e melhorias de processos operacionais, bem como acompanhamento e mitigação de riscos baseado em indicadores de Matriz de Riscos.

IGEPREV
Fl. 104
Ass.

A área está em desenvolvimento continuo e está sendo implantado um Sistema de Controles Internos e Compliance baseado na Metodologia COSO, contemplando o desenvolvimento de matriz de riscos segregados por áreas e decorrente ainda de trabalhos pontuais de auditoria interna e externa.	
8.2	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas pessoas que trabalham na empresa.
Atualmente a adesão ao Código de Ética e Conduta é realizada com a assinatura dos documentos: "Termo de Confidencialidade" e "Termo de Adesão e Declaração Profissional" na data de contratação do colaborador na Nova SRM, sendo que este documento está disponível na Intranet para a consulta de todos os colaboradores. **A Área de Compliance assegura que as atividades da SRM sejam realizadas em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Código de Ética e Normas de Conduta, bem como garantir que as regras internas e controles vigentes sejam conhecidos e cumpridos por todos os funcionários.** **A Área de Compliance tem total independência para fazer cumprir o Código de Ética e Normas de Conduta e está sob a constante supervisão direta do Diretor Presidente.** **A atualização do documento, ocorre anualmente.**	
8.3	Descreva a política de investimentos pessoais e seu monitoramento.
Conformidade em Relação aos critérios éticos, acompanhar e controlar diariamente as regras estabelecidas a seguir: **- Proibição de realizar operações em nome dos Gestores e Colaboradores;** **- Adequação da execução das ordens ao que foi estabelecido na reunião diária de Caixa;** **- Adequação das ordens em relação ao estabelecido na reunião diária de Investimentos para atuação nos próximos 15 (quinze) dias e das variações ocorridas e dos ajustes a serem efetuados;** **- Efetuar em D+1 a adequação das operações efetuadas em D-1 conforme estabelecido reunião diária de Caixa.**	
8.4	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da empresa?
N/A	
8.5	Descreva as regras para investimento dos recursos próprios da empresa.
A política adotada é o reinvestimento de todos os recursos de forma segura, legal e de acordo com o regulamento de cada fundo.	
8.6	Descreva os procedimentos para o controle de meios de comunicação alternativos ao sistema corporativo visando à administração de conflitos de interesse tais como *front running*, vazamento de informações confidenciais etc. (exemplos de meios de comunicação alternativos: telefone celular, sistemas de mensagens instantâneas e de *webmail* externo)
As atividades para os meios de comunicação quando da realização de campanha publicitária, características e o público alvo são sempre monitorados pelo diretor responsável da área de Compliance que acompanha para que todas as informações estejam adequadas às normas dos órgãos reguladores.	
8.7	Como são verificados os procedimentos que visem ao combate à lavagem de dinheiro feitos pelos seus distribuidores.
Dentro do contexto estabelecido para este tema a SRM possui um Manual no qual, todos os funcionários devem ser diligentes e proteger a SRM de ser usada para atividades de lavagem de dinheiro. **As principais ações estabelecidas para a Prevenção à Lavagem de Dinheiro são:** **- Conhecer o cliente, se certificar de sua real identidade, sua fonte de riqueza e o que pretende da SRM;** **- Manter as informações cadastrais dos clientes atualizadas, em perfeita ordem e em conformidade com as normas emanadas dos reguladores;** **- Acompanhar e identificar situações atípicas em relação aos padrões dos clientes, inclusive em relação à origem e ao destino dos recursos;** **- Conduzir o relacionamento com os clientes dentro dos melhores padrões de ética e de responsabilidade profissional;**	

- Justificar os alertas emitidos pelo sistema informatizado com dados e informações que fundamentem a ocorrência; **- Cuidar para que atividades, operações ou produtos / segmentos considerados mais críticos, por apresentarem uma maior probabilidade e risco de lavagem de dinheiro, tenham procedimentos de identificação dos clientes, de realização de operação ou condução de negócios, e de monitoramento mais criteriosos;** **- Identificar propostas ou operações com indícios de lavagem de dinheiro, comunicando-as imediatamente ao Gestor de Compliance, para as providências de análise e deliberação sobre a pertinência de comunicação às autoridades competentes;** **- Estar atento às tentativas de burlar os controles internos e regulamentações vigentes;** **- Manter adequado o sistema de monitoramento eletrônico com base em critérios objetivos;** ***- Manter o programa permanente de treinamento e de reciclagem de conhecimentos disponível a todos os funcionários***	
8.8	Caso a empresa desenvolva outras atividades, descreva sua política de *chinese wall* e de que forma é garantida a proteção de informação entre departamentos que não estejam envolvidos no mesmo projeto ou linha de negócio.
A Nova SRM não desenvolve outros negócios, contudo, aplicamos o conceito de "Chinese wall" para áreas que possam gerar conflitos de interesses, como departamento comercial, operações e crédito. **Outra forma de garantir a integridade da empresa é analisar os ambientes físicos e revisar periodicamente os controles de acessos.**	
8.9	No caso de a empresa utilizar serviços de administração, controladoria ou custódia prestados por empresa do mesmo grupo econômico, como se garante a segregação entre a área prestadora de serviço e a gestão de carteiras?
Não se aplica à Nova SRM visto que não existem empresas do Grupo Econômico prestando serviços.	
8.10	Descreva as regras e os procedimentos para monitoramento da divisão de ordens, especificação de comitentes e operações entre carteiras.
Não se aplica à Nova SRM, pois existem critérios definidos em regulamentos para os fundos controlando/monitorando as ações.	
8.11	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.
A SRM não realiza operações fora da plataforma	
8.12	Existe algum agente externo (ex.: consultoria), além do administrador, envolvido na verificação da adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da Empresa?
Apenas o administrador está envolvido na verificação de adesão a limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos.	
8.13	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em Conselhos Fiscais e de Administração.
Os sócios possuem outros negócios, no entanto são totalmente desvinculados das atividades fins da gestora.	
8.14	Descreva as regras para o tratamento de *soft dollar* tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
As regras do *soft dollar* seguem os critérios praticados no Manual de Ética e Normas de Conduta; Item 5.	
8.15	A empresa recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão? Quais as regras? Favor tratar o assunto de rebates de taxas de administração e performance sobre fundos investidos pagos ao gestor de forma específica.
N/A	
8.16	São realizados testes periódicos para verificação de conformidade com políticas internas? Com que frequência?
São realizados trabalhos de auditoria interna e externa, trimestralmente, para verificação da	

IGEPREV
Fl. 105
Ass.

conformidade das políticas estabelecidas pelos fundos para verificação de lastro e cadastro das operações.	
9 - Questões Jurídicas e Legais	
9.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da empresa (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros)
O departamento jurídico interno tem como principal responsabilidade, gestionar os contratos com fornecedores, parceiros comerciais, clientes e todos os documentos relacionados aos fundos de investimento. Adicionalmente temos alocados internamente uma equipe jurídica terceirizada que administra todos os processos judiciais e extrajudiciais, através de negociações com cedentes e sacados, bem como parcelamentos, cobranças e demais problemas de natureza jurídica que envolva cobrança. Eventualmente utilizamos escritórios terceirizados apenas em casos específicos ou advogados correspondentes em outros Estados ou cidades distantes de São Paulo para trabalhos pontuais ou como prepostos.	
9.2	A empresa ou algum de seus dirigentes já foram punidos pela CVM, pelo Banco Central ou pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro? Se positivo, informar o número do processo.
Não, a gestora Nova SRM nunca foi penalizada por nenhum dos órgãos reguladores ou fiscalizadores.	
9.3	Existe algum processo contra a Empresa ou algum de seus dirigentes na CVM, no Banco Central ou no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro?
Não	

10 - Anexos		Marcar Anexos Abaixo
10.1	Resumo Profissional	X
10.2	Manual de Risco	X
10.3	Manuais de Marcação a Mercado	N/A
10.4	Manual de Compliance	X
10.5	Código de Ética e Conduta	X
10.6	Manual de Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*)	N/A
10.7	Relatório de Rating	X
10.8	Manual de Liquidez	X
10.9	Política de *Suitability*	X

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no Item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo,	Data: 05 de fevereiro de 2018
Nome: Salim Raphael Mansur	
Cargo: Sócio Diretor	

Assinatura: _____

IGEPREV
Fl 106
Ass.

3) Eventos Importantes

1 - Qualquer alteração em alguma questão dessa seção deve ser informada imediatamente após sua efetivação, com a indicação da referida data.

1.1	Mudança societária que altere o controle acionário da empresa.
N/A	
1.2	Entrada e saída dos principais sócios.
N/A	
1.3	Alteração no quadro de profissionais responsáveis pelas atividades da empresa gestora, incluindo compliance e risco.
Não houve alterações nos quadros de profissionais responsáveis nas atividades de gestão, compliance e risco desde outubro de 2016.	
2 - Alterações desde a última atualização	
2.1	Data da última atualização.
05/02/2018	
2.2	Quais foram os fatos relevantes da empresa gestora desde a última atualização?
Não houve fatos relevantes desde outubro de 2016.	
2.3	Liste os itens alterados desde a última atualização do questionário.
Ata de eleição e posse da diretoria em 17/03/2017, registrado sob o nº 170.966/17-3	

IGEPREV
Fl. 107
Ass.

Capital em movimento

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento Seção 2

Informações sobre o Fundo de Investimento

FUNDO: Fundo De Investimentos em Direitos Creditórios da Indústria Exodus Institucional
ADMINISTRADORA: Socopa Sociedade Corretora Paulista SA
GESTORA: Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S/A
CONTATO: Luciano da Silva
Telefone: (11) 3334-2105
E-MAIL: luciano.silva@srmasset.com.br

Data base: 31/01/18

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

NOVA SRM ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A

Questionário preenchido por:

MARCELO OTELAC – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Data:

05/02/2018

Sumário

IGEPREV
Fl 108

Apresentação **4**

1) Informações sobre o Fundo de Investimento **5**

1 - Alterações desde a última atualização 5

2 - Informações Qualitativas 7

2.1 – Perfil 7

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo 8

2.3 - Estratégias e Carteiras 8

3 - Informações Adicionais 9

4 - Gestão de Risco 10

5 – Comportamento do Fundo em Crises 12

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*) 12

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) 12

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores 12

9 – Atendimento aos Cotistas 12

10 - Investimento no Exterior 13

11 – Anexos 13

2) Declaração **14**

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento **15**

Atualizar Sumário .....

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

IGEPREV
Fl. 1109
Ass.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DA INDÚSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL	
1.2	CNPJ
14.051.028/0001-62	
1.3	Data de início
31/08/2011	
1.4	Classificação CVM
FIDC – FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIO	
1.5	Classificação ANBIMA
1.6	Código ANBIMA
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
NÃO	
8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
LONGO PRAZO	
1.9	Público-alvo
O público alvo do Fundo é formado por Investidores Qualificados que busquem no médio e longo prazos rentabilidade condizente com a Política de Investimento, e que estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao Fundo.	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
NÃO	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
SIM	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
BANCO PAULISTA – AG. 001 – CC. 28.116-9	
1.13	Conta CETIP (nº)
BANCO PAULISTA – AG. 001 – CONTA. 15688.00-8	
1.14	Administração (indique contato para informações).
Daniel Doll – Diretor de Recursos de Terceiros Janiel@socopa.com.br	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
Eduardo Luiz Parisi – Superintendente de Custódia	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
ErnestYoung – Flavio Cerpejante Peppe	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	SOCOPA Sociedade Corretora Paulista SA
Agente de depósito (Custódia Física)	SOCOPA Sociedade Corretora Paulista SA
Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A
1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Abertura

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D=0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	D=0
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	D=1
	Aplicação inicial mínima	R$ 25.000,00
	Aplicação máxima por cotista	NÃO HÁ
	Aplicação adicional mínima	NÃO HÁ
	Resgate Mínimo	R$ 25.000,00
1.20	Taxa de Entrada (*upfront fee*)	
NÃO HÁ		
1.21	Taxa de Saída (*redemption fee*)	
NÃO HÁ		
1.22	Taxa de Administração	
0,20%		
1.23	Taxa de Administração máxima	
2,70%		
1.24	Taxa de Performance	
• %		NÃO HÁ
• *Benchmark*		NÃO HÁ
• Frequência		NÃO HÁ
• Linha-d'água		NÃO HÁ
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
1.86%		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
NAO HÁ		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
NÃO HÁ		

2 - Informações Qualitativas	
2.1 – Perfil	
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas, observada a Política de Investimento, de composição e de diversificação de carteira, a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos de Crédito.
O Fundo é constituído sob a forma de condomínio aberto e as Cotas poderão ser resgatadas em conformidade com o disposto no Regulamento vigente.
O público alvo do Fundo é formado por Investidores Qualificados que busquem no médio e longo prazos rentabilidade condizente com a Política de Investimento, e que estejam dispostos a aceitar os riscos inerentes ao Fundo.

Os Direitos de Crédito oferecidos ao Fundo deverão atender, em cada Data de Aquisição e Pagamento, à seguinte Política de Investimento, a ser verificada pela Empresa Gestora previamente a cada cessão:

a) as duplicatas deverão: (i) ser emitidas por pessoa jurídica; (ii) ter prazo de vencimento de no mínimo 5 (cinco) dias e no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias; e (iii) ser performadas, ou seja, decorrentes de operações em que as mercadorias já tenham sido entregues ou os serviços já tenham sido prestados, e estar acompanhadas das respectivas notas fiscais;
, as notas promissórias deverão: (i) ser emitidas por pessoa física ou jurídica; e (ii) ter prazo de vencimento de no mínimo 5 (cinco) dias e no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias;
c) as cédulas de crédito bancário: (i) deverão ter prazo de vencimento de no máximo 360 (trezentos e sessenta) dias; e (ii) podem ou não ter sua liquidação física e financeira realizada por meio da CETIP;
d) os contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços deverão: (i) ser performados; (ii) ter no máximo 12 (doze) parcelas cedidas ao Fundo; e (iii) representar no máximo 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;
e) os Direitos de Crédito devem ter sido originados e formalizados de acordo com a Política de Cobrança e com a Política de Crédito descritas no Anexo II deste Regulamento; e
f) os Direitos de Crédito devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza.

O remanescente de seu Patrimônio Líquido poderá ser mantido em moeda corrente nacional, ou aplicado, exclusivamente, nos seguintes Ativos Financeiros:
a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;
b) operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;
c) certificados e recibos de depósito bancário de liquidez diária cujas emissoras possuam classificação de risco igual, uperior ou equivalente à classificação de risco das Cotas Seniores, atribuída pela Agência de Classificação de Risco ou por outra instituição classificadora de risco; e
d) cotas de fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens (a) e (b) acima, bem como cujas políticas de investimento apenas admitam a realização de operações com derivativos para proteção das posições detidas à vista, até o limite destas, sendo vedado o investimento em fundos de investimento administrados e/ou geridos pela Empresa Gestora.

Os recursos líquidos remanescentes na Conta do Fundo deverão ser aplicados diariamente em Ativos Financeiros.
É expressamente vedada a aquisição pelo Fundo de ativos de renda variável.
O Fundo somente poderá realizar operações em mercado de derivativos com o objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite destas.
É vedado ao Fundo realizar operações de day trade com os Ativos Financeiros, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo.

É vedado ao Fundo adquirir Direitos de Crédito mediante o reembolso a terceiros que, por ventura, tenham antecipado o pagamento da cessão aos Cedentes.

2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.

NÃO HÁ			
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.		
MEDIANTE ASSEMBLEIA			
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.		
A decisão de investimento está sob a responsabilidade da gestora do fundo, contudo, devendo atender as exigências descritas na Política de Investimento			
2.1.5	Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.		
Não há premiações. O rating do fundo é feito pela Austing conforme segue: Cotas Seniores – brA+ Cotas Mezanino - brBBB			
2.2 - Equipe de Gestão do Fundo			
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).		
Elisangela Katia Capassi Profissional com mais de 10 anos de experiência nas áreas de gestão, estruturação, administração, custódia e controladoria de fundos de investimentos tendo atuado em grandes instituições financeiras do mercado. Formada em Ciências Contábeis, com especialização em Mercado de Capitais, Certificação CGA – Anbima e habilitada a exercer a Administração de Recursos de Terceiros pela CVM – ICVM 558.			
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.		
NÃO HOUVE			
2.3 - Estratégias e Carteiras			
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:		
▪	Brasil (exclusivamente)	100%	
▪	Brasil (predominantemente)	especifique	
▪	Global	especifique	
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.		
NÃO HÁ			
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).		
NÃO HÁ			
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?		
NÃO HÁ			
2.3.5 – Uso de Derivativos			
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
•	Proteção de carteira ou de posição	Sim ☒	Não ☐
•	Mudança de remuneração/indexador	Sim ☐	Não ☒
•	Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.)	Sim ☐	Não ☒
•	Alavancagem	Sim ☐	Não ☒
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros		Sim ☐	Não ☒
Câmbio		Sim ☐	Não ☒
Ações		Sim ☐	Não ☒
Commodities		Sim ☐	Não ☒
Em Bolsas:			
•	Com garantia	Sim ☐	Não ☒
•	Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
Em balcão:			
•	Com garantia	Sim ☐	Não ☒
•	Sem garantia	Sim ☐	Não ☒
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento			
2.3.6.1	de fundos de terceiros?	Sim ☒	Não ☐
2.3.6.2	de fundos do gestor?	Sim ☒	Não ☐

IGEPREV
Fl. 111
Ass.

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
R$ 709.808.917	
3.2	PL médio em 12 meses
R$ **530.564.462**	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 709.808.917	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
NÃO HÁ	
3.5	Número de cotistas
154	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
NÃO HÁ	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo

Direito de Crédito – Duplicata

O valor total de Direitos de Crédito representados por duplicatas de um mesmo Devedor ou Cedente deverá ser igual ou inferior a 4% (quatro por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;

Direito de Crédito – Cédula de Crédito Bancário

Os Direitos de Crédito representados por cédulas de crédito bancário deverão contar com garantias fidejussórias;

Direito de Crédito – Duplicata e Contratos de Compra e Venda, Locação e/ou Prestação de Serviços

O prazo médio ponderado da carteira de Direitos de Crédito representados por duplicatas e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços não poderá exceder 120 (cento e vinte) dias;

O Fundo poderá comprar Direito de Crédito representado por duplicatas e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços de Cedentes que possuam Direitos de Crédito representados por duplicatas e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços vencidos e não pagos acima de 60 (sessenta) dias, desde que o saldo devedor desta Cedente não represente mais do que 4% (quatro por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;

O valor total de Direitos de Crédito representados por duplicatas e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços oriundos das 10 (dez) maiores Cedentes deverá ser igual ou inferior a 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;

O valor total de Direitos de Crédito representados por duplicatas e contratos de compra e venda, locação e/ou prestação de serviços oriundos dos 10 (dez) maiores Devedores deverá ser igual ou inferior a 30% (trinta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo;

Direito de Crédito – Nota Promissória e Cédula de Crédito Bancário

O valor total de Direitos de Crédito representados por notas promissórias e cédulas de crédito bancário de um mesmo Devedor deverá ser igual ou inferior a (i) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo ou (ii) R$4.000.000,00 (quarto milhões de reais), deles o menor;

O valor total de Direitos de Crédito representados por notas promissórias e cédulas de crédito bancário, consideradas em conjunto, deverá ser sempre igual ou inferior ao valor total das Cotas Subordinadas do Fundo; e

3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
05 maiores – 80,0% 10 maiores – 92,3%	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
NÃO HOUVE	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
A ATUAL EMPRESA DE AUDITORIA EXTERNA ESTÁ EMITINDO OS PARECERES DO FUNDO DESDE 2015	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
NÃO HOUVE	

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
O risco de crédito decorre da capacidade dos Devedores e/ou emissores dos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais Ativos Financeiros em honrar seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento, bem como alterações nas condições financeiras dos emissores dos referidos Ativos Financeiros e/ou nas contrapartes e Devedores do Fundo podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses emissores, provocando perdas para o Fundo e para os Cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores dos Ativos Financeiros ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo poderão acarretar perdas para o Fundo;	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
Para a modelagem de cálculo para o gerenciamento de risco de liquidez devem ser observados, no mínimo, os seguintes princípios básicos: Avaliação, acompanhamento e inclusão de variáveis que reflitam as características de liquidez de cada classe de ativos e passivos, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias, componentes da carteira dos fundos; Avaliação, acompanhamento e inclusão do impacto da alteração nas condições de mercado, de tal forma a refletir situações de estresse; Avaliação, acompanhamento e inclusão do perfil e dinâmica de resgate dos cotistas, devendo ser observado o tratamento equitativo entre os cotistas; Avaliação de e execução de testes de estresse periódicos, que considerem alterações na composição e dinâmica dos passivos, liquidez dos ativos e perfil de cotização do fundo; Avaliação e tratamento de situações especiais de falta de liquidez dos ativos componentes da carteira dos fundos, incluindo o cálculo e acompanhamento de índices mínimos de liquidez; Captura de informações de fontes externas independentes preferencialmente, onde aplicável; Apuração, monitoramento e reporte do gerenciamento de risco de liquidez deve ser feita com periodicidade mínima semanal;	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
NÃO SE APLICA	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
NÃO SE APLICA	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
NÃO SE APLICA	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
NÃO SE APLICA	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto *stress*)?
NÃO SE APLICA	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
NÃO SE APLICA	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
NÃO SE APLICA	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
NÃO SE APLICA	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	NÃO SE APLICA
6 meses?	NÃO SE APLICA
12 meses?	NÃO SE APLICA
24 meses?	NÃO SE APLICA
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
NÃO SE APLICA	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de *stress*?

IGEPREV
Fl 112

NÃO SE APLICA	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
NÃO SE APLICA	
4.15	Qual o *stress* médio do Fundo nos últimos
3 meses?	NÃO SE APLICA
6 meses?	NÃO SE APLICA
12 meses?	NÃO SE APLICA
24 meses?	NÃO SE APLICA
4.16	Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.
NÃO SE APLICA	

5 – Comportamento do Fundo em Crises				
	Período	Evento	Comportamento	Explicação
	Jul- Out/97	Crise da Ásia		
	Ago/98	Crise da Rússia		
	Out/98	Quebra do LTCM		
	Jan/99	Desvalorização do Real		
	Mar/00	Crise do Nasdaq		
	Abr/01	Apagão		
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA		
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis		
	Jun/02	Marcação a mercado		
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil		
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas		
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas		
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano		
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS		

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)					
	Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.					
2.					
3.					

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)		
7.1	Atribução	Contribuição (%)
	Não há previsão de performance	
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
NÃO HOUVE MUDANÇAS		
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
NÃO		

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Posição diária, demonstrativo de Caixa, mapa de evolução do PL, entre outros. Periodicidade diária. Defasagem D-1	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Diariamente	
8.3	Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?
Atendimento aos Cotistas	

9 – Atendimento aos Cotistas	
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Extratos mensais ou conforme solicitação/necessidade do cotista	
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
Através do site do custodiante do fundo (atualizado mensalmente no 5º dia util do mês subsequente ou através de e-mail conforme solicitação do cotista (on line)	
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?

IGEPREV
Fl. 113
Ass.

SIM, POSSUIMOS PROFISSIONAIS CAPACITADOS NA ÁREA DE CAPTAÇÃO QUE POSSUI DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS COTISTAS EM HORÁRIO COMERCIAL		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
NÃO SE APLICA		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
NÃO SE APLICA		
10.3	Qual o produto?	
NÃO SE APLICA		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
NÃO SE APLICA		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
NÃO SE APLICA		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)	
NÃO SE APLICA		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
NÃO SE APLICA		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
NÃO SE APLICA		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
NÃO SE APLICA		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim ☒ Não ☐
11.2	Prospecto	Sim ☐ Não ☒
11.3	Última lâmina	Sim ☐ Não ☒
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☐ Não ☒
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☐ Não ☒
11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐ Não ☒

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local: São Paulo	Data: 05 de Fevereiro de 2018
Nome: Salim Raphael Mansur	
Cargo: Sócio Diretor	

Assinatura: 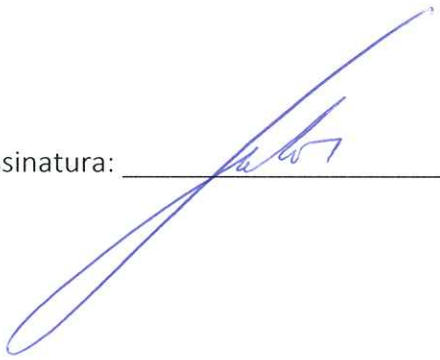

IGEPREV
Fl. 124
Ass.

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
NÃO HÁ	
1.2	Alteração de dados de contato
NÃO HÁ	
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
NÃO HÁ	
1.4	Alteração da classificação tributária
NÃO HÁ	
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos
NÃO HÁ	

IGEPREV
Fl 115
Ass.

Gmail

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@ gmail.com>

Credenciamento

4 mensagens

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> 8 de outubro de 2018 09:54
Para: cgaai.investimentos@previdencia.gov.br

Prezado Sr. Júlio

Estamos com dificuldade em relação ao credenciamento anual de instituições que mantêm relacionamento conosco e de seus respectivos fundos de investimento.

As instituições não estão atendendo na íntegra o Edital de Credenciamento do Instituto, apesar de reiterarmos diversas vezes a solicitação de documentos faltantes ou em desacordo com o previsto no citado Edital.

Como teremos que lançar no Cadprev-Web, estamos com dúvida a respeito de que providências tomar. Não podemos credenciar e passar pelo Comitê de Investimentos sem que a documentação esteja totalmente completa, e não podemos lançar no citado sistema sem a aprovação do credenciamento pelo Comitê de Investimentos.

No aguardo de algum posicionamento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Miléne Ramos
Diretora de Investimentos

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br> 8 de outubro de 2018 10:59
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>, CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Miléne,

Se a instituição não tiver seu credenciamento revalidado não deverá ser objeto de novos investimentos e portanto não há falar-se em novos lançamentos no sistema.

Nossa orientação portanto é que se um fundo ou instituição não atender ou deixar de comprovar as exigências de renovação do credenciamento, inclusive considerando as novas exigências introduzidas pela Resolução CMN 4604/2017, o credenciamento não poderá ser revalidado e aquele fundo/instituição financeira não poderá ser veículo de aporte de novos recursos do RPPS.

Atenciosamente,

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Investimentos

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos

Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Secretaria de Previdência – Ministério da Fazenda

E-mail: julio.maciel@previdencia.gov.br

Tel: +55 61 2021-5555

De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 09:55
Para: CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>
Assunto: Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

image001.png
13K

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> 8 de outubro de 2018 12:40
Para: cgaai.investimentos@previdencia.gov.br

IGEPREV
Fl. 116
ASS.

Prezado Júlio,

Agradecemos a agilidade e presteza no envio da resposta ao nosso questionamento, mas ainda resta uma dúvida:

No caso de Fundos de Investimento que apresentem prazos para fins de resgate ou carência ou para conversão de cotas, de que trata o Art. 21, § 1º da Resolução BACEN nº 3.922 de 2010 e alterações, em que teremos que atualizar o credenciamento simplesmente por termos que mantê-los em carteira, como devemos proceder com relação ao CADPREV-WEB? Segue abaixo exemplo de um caso concreto:

FII RB CAPITAL RENDA II
ADM: Votorantim Asset Manegement D.T.V.M Ltda
GESTOR: RB CAPITAL ASSET MANEGEMENT LTDA

Atenciosamente,

Miléne Ramos

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

4 anexos

SPREV Secretaria de Previdência **image002.png**
10K

image003.png
1K

SPREV Secretaria de Previdência **image002.png**
10K

image003.png
1K

<cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>

Miléne,

E renovação do credenciamento no sistema é feito pela alteração do anterior e gravando uma nova data de análise. Neste caso, nos campos abertos para registrar a conclusão da análise, se a renovação tiver sido prejudicada pela falta de informação porte da Instituição/Fundo, a conclusão a ser gravada deve ser pelo não atendimento daquela exigência.

Atenciosamente,

Júlio Romeu Maciel dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Investimentos

Coordenação-Geral de Atuária, Contabilidade e Investimentos/SRPPS/SPREV/MF

Telefone: (61) 2021 5555 – julio.maciel@previdencia.gov.br

Esplanada dos Ministério, Bloco F Anexo, Ala "A", sala 416

CEP 70.059-900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

De: Investimentos Igeprev [mailto:investimentos.igeprev.to@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de outubro de 2018 12:41
Para: CGAAI Investimentos - SPREV <cgaai.investimentos@previdencia.gov.br>
Assunto: Re: Credenciamento

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

IGEPREV
Fl. 417
Ass.

Credenciamento Nova SRM - 2018

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com> 22 de outubro de 2018 11:10
Para: Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com>

Bom dia,

Recebemos os documentos físicos pelos correios e após conferência verificamos que faltam:

- Os balanços patrimoniais dos 3 últimos exercícios;
- A certidão negativa de falência;
- O demonstrativo constando os índices (não é o DRE);
- O QDD seção 3 ou o histórico e experiências dos gestores,

Todos originais, assinados e dentro do prazo de validade.

Aguardamos com urgência e obrigada.

Atenciosamente,

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Diretoria de Investimentos
Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

SRM Capital em movimento

image001.png
7K

image002.png
1K

IGEPREV
Fl. 128
Visto

image001.png
7K

image002.png
1K

IGEPREV
119

Capital em movimento

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento Seção 3

Resumos Prrofissionais

Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S/A
CONTATO: Elisangela Katia Kapassi
Telefone: (11) 3334-2105
E-MAIL: elisangela.kapassi@srmasset.com.br

Data base: 31/01/18

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

NOVA SRM ADMINSITRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A

Questionário preenchido por:

MARCELO OTELAC – CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

Data:

05/02/2018

SRM
Capital em movimento

IGEPREV
Fl. 120

Informações Gerais	
Nome	**Salim Raphael Mansur**
Email (opcional)	salim@srmasset.com
Data de Nascimento	**13/04/1971**
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	**Sócio – Diretor**
Data em que assumiu cargo atual	**28/01/2010**
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	**28/01/2010**
Data de entrada (mês/ano)	**28/01/2018**
Comentários adicionais	
Salim Raphael Mansur, sócio e diretor responsável pelos seguintes departamentos: back-office, fundos legais e de crédito. Experiência no setor de crédito e fundos, trabalha no Grupo R. Mansur desde 1988, tendo sido um dos fundadores da R. Mansur Factoring, que originou a Nova SRM. Salim possui ampla experiência em todo o ciclo do crédito, desde captação e orginação, assim como análise e gestão. Já estruturou diversos fundos de investimento e é um dos responsáveis pelo expressivo crescimento da Nova SRM em seus mercados.	

Informações Gerais	
Nome	**Marcos Rafael Mansur**
Email (opcional)	marcos@srmasset.com
Data de Nascimento	**20/02/1974**
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	**Sócio – Diretor**
Data em que assumiu cargo atual	**28/01/2010**
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	**28/01/2010**
Data de entrada (mês/ano)	**28/01/2018**
Comentários adicionais	
Marcos Rafael Mansur, sócio e diretor responsável pelas áreas institucional de Compliance e PLD,. Marcos foi um dos fundadores da R. Mansur Factoring, que originou a SRM, trabalhou no Grupo R. Mansur desde 1991 e é altamente experiente no setor de crédito e fundos. Marcos possui ampla experiência em todo o ciclo do crédito, desde captação e orginação, assim como análise e gestão. Já estruturou diversos fundos de investimento e é um dos responsáveis pelo expressivo crescimento da Nova SRM em seus mercados.	

IGEPREV
Fl. 121

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/10/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A
11.504.852/0001-32

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/10/2018
Data da última atualização do banco de dados: 22/10/2018
Selo digital de segurança: **2018.CTD.GDCP.996I.L4LF.SJJ8.B29Y**
*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

IGEPREV
Fl. 122
Ass.

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

OFÍCIO-CIRCULAR/GABPRES/Nº 011/2018. SGD: 2018/24839/17432

Em 16 de outubro de 2018.

Às Instituições Financeiras com pendências no processo de credenciamento junto ao IGEPREV/TO

Assunto: **Prazo para conclusão do Processo de Credenciamento.**

Senhores Diretores,

Considerando a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, que exige que antes de qualquer operação as instituições escolhidas para receber aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento,

Considerando que o processo de Credenciamento do IGEPREV/TO se iniciou em maio de 2018 com a publicação do Edital nº 001/2018 no Diário Oficial do Estado n° 5.108 de 09 de maio de 2018,

Considerando que a documentação apresentada pelas instituições interessadas no credenciamento apresentou algumas irregularidades,

Considerando que já foram solicitadas inúmeras vezes via e-mail e através de contato telefônico que as referidas instituições sanassem as irregularidades verificadas,

Informamos às Instituições que estejam participando do processo de credenciamento perante o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, que em decorrência do não atendimento às solicitações de complementação da documentação apresentada, será

concedido o prazo de 10 (dez) dias para sanar as irregularidades, enviando a documentação necessária para conclusão do processo de credenciamento.

Caso a solicitação não seja atendida dentro do prazo determinado, será solicitado o resgate de todo o valor aplicado na instituição, conforme o item 4.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2018. Estará proibido qualquer aporte de recursos por parte do IGEPREV/TO nos fundos sob sua gestão/administração.

Em ambos os casos, ao final do referido prazo, o processo de credenciamento será encerrado, e será incluída a informação "não credenciado" no CADPREV, no Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, conforme orientação da Coordenação Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGAAI da Secretaria da Previdência (SPrev) do Ministério da Fazenda.

Atenciosamente,

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Documento foi assinado digitalmente por SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA EM 16/10/2018 16:02:23. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site http://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: CCFBB78B00407125

2018/24839/21247
PROTOCOLO IGEPREV-TO

IGEPREV - TOCANTINS
À Dunvest
para providências.
Palmas-TO, 23/11/18
SHARLLES F. B. LIMA
PRESIDENTE

SRM

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

IGEPREV
Fl. 123
Ass.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores: Em cumprimento à legislação vigente e normas estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31-12-2016 e 31-12-2015

São Paulo, Fevereiro de 2017.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2016 E 2015
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

ATIVO	dez/16	dez/15
CIRCULANTE	**1.448.993**	**1.155.164**
Disponibilidades	183.414	454.493
Aplicações financeiras	112.156	-
Adiantamentos Diversos	328.732	328.568
Impostos a Recuperar	31.990	175.147
Conta Corrente Sócios	779.981	129.621
Adiantamento Fornecedores	676	67.335
Despesas Antecipadas	12.042	-
NÃO CIRCULANTE	**7.191.867**	**5.465.191**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**540.533**	**223.723**
Depositos Judiciais	496.358	179.547
Bloqueio Judicial	44.176	44.176
Investimentos	4.967.184	4.025.778
Imobilizado	1.672.105	1.204.610
Intangível	12.045	11.080
TOTAL DO ATIVO	**8.640.860**	**6.620.355**
PASSIVO	**42.735**	**42.369**
CIRCULANTE	**6.194.819**	**4.052.955**
Fornecedores	1.610.341	274.059
Obrigações Tributárias	453.701	604.550
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.486.390	1.259.825
Provisão de Férias / PPR	2.172.382	1.658.137
Adiantamento Clientes	10.216	-
Conta Corrente - Sócios	168.384	168.384
Provisão - Trabalhistas	88.000	88.000
Provisão - CSLL/IRPJ	205.405	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.446.041**	**2.567.400**
Capital Social	2.500.000	2.500.000
Reservas de Lucro	67.400	(708.932)
Resultado do Exercício	(121.359)	776.332
TOTAL DO PASSIVO	**8.640.860**	**6.620.355**
	-	-

IGEPREV-TOCANTINS
PROTOCOLO
RECEBEMOS
Data 23/11/18
10:30
Juan Pedro da S. Oliveira
Ass. Mat. 1288814-1
IGEPREV - TO

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.475/O-2

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716367), Dou fé.
São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° ____da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 4952494950484956495051485356.
Valor Unitário: 9,25 Valor: 18,50
Selo(s): , AA0705440

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI
AUTENTICAÇÃO - Autenticação
Cópia reprográfica, conforme o original e-mim apresentado do que dou fé.
S. P. 14 NOV 2018
Válido somente com o sinal de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0546158

Sonia de Fatima Pires de Oliveira
Conceição Cerqueira Silva
POR AUTENTICAÇÃO

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Colégio Notarial do Brasil
114512
SÃO PAULO
VALOR ECONÔMICO 2
1026AA0705440

IGEPREV
Fl. 124
Ass:

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

	dez/16	dez/15
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**37.582.177**	**29.836.589**
Impostos sobre Vendas e Serviços	(4.243.165)	(3.386.251)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**33.339.012**	**26.450.338**
Custo dos Serviços Vendidos	-	-
LUCRO BRUTO	**33.339.012**	**26.450.338**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**(33.223.656)**	**(25.674.006)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(32.549.865)**	**(29.244.419)**
Despesas com Pessoal	(22.143.448)	(21.367.651)
Provisões trabalhistas	-	(88.000)
Despesas Gerais e Administrativas	(10.001.071)	(7.454.398)
Depreciações e Amortizações	(263.717)	(290.979)
Despesas Tributárias	(141.629)	(43.391)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**145.103**	**2.334.555**
Outras Despesas	(1.741.238)	-
Outras Receitas	1.886.341	2.334.555
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	**(818.894)**	**1.235.858**
Despesas financeiras	(202.443)	(79.623)
Rendimento financeiro	300	-
Variações Cambiais Passivas Indedutivel	(958.145)	-
Juros ativos	2.534	-
Descontos Obtidos	24.499	-
Variações Cambiais Ativas	52.771	-
Variação cambial Eq.Patrimonial	-	452.431
Resultado Negativo Eq.Patrimonial	-	(269.929)
Resultado Positivo Eq.Patrimonial	261.589	1.132.979
RESULTADO OPERACIONAL	**115.356**	**776.332**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(236.715)	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(121.359)**	**776.332**

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.475/O-2

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716387) . Dou fé.
São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° ____ da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 49524949504849564950514853 58
Valor Unitário: 9,25 Valor: 18,50

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.

Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE05468

14 NOV 2018

Sonia de Fatima Pires de Oliveira
Fabiano Conceição Cerqueira Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
R. XV DE NOVEMBRO, 193

IGEPREV
Fl 125
Ass.

SRM NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

Eventos	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**1.000,00**	**637.923,00**	**-**	**638.923,00**
Lucro do Exercício		2.432.325,00		2.432.325,00
Aumento de Capital - Lucros Auferidos Exerc. Anteriores	637.923,00	(637.923,00)		-
Aumento de Capital - Lucros Auferidos Exerc. 2013	1.861.077,00	(1.861.077,00)		-
Distribuição de Lucros		(500.000,00)		(500.000,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**2.500.000,00**	**71.248,00**	**-**	**2.571.248,00**
Resultado do Exercício	-	(780.180,00)	-	(780.180,00)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**2.500.000,00**	**(708.932,00)**	**-**	**1.791.068,00**
Resultado do Exercício	-	776.332,00	-	776.332,00
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**2.500.000,00**	**67.400,00**	**-**	**2.567.400,00**
Resultado do Exercício	-	(121.358,87)		(121.358,87)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**2.500.000,00**	**(53.958,87)**	**-**	**2.446.041,13**

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.475/O-2

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001
Fones: (11) 3101-3179 / 3241-9322

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716387). Dou fé.
São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° ____da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 49524949504849564950514853 56.
Valor Unitário: 9,25 ... Valor: 18,50
Selo(s)

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1026AA0705443

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Fones: 3101-3179
3242-9272
SÃO PAULO - SP

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim ... do que dou fé.
14 NOV 2018
Válida somente com o sello de Autenticidade
Sonia de Fatima Pires de Oliveira
Fabiano Conceição Cerqueira Silva
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,50
R. XV DE NOVEMBRO 193 - FONE

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0546156

IGEPREV
Fl. 126
Ass.

SRM NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

	dez/16	dez/15
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	(121.358,97)	776.332,00
Lucro distribuido	-	-
Depreciações e Amortizações	263.716,60	290.979,00
Geração Bruta de Caixa	**142.357,63**	**1.067.311,00**
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento/Diminuição das Aplicações Financeiras	112.156,45	-
Aumento/Diminuição Contas a Receber	-	-
Aumento/Diminuição Adiantamentos Diversos	164,46	176.406,00
Aumento/Diminuição Creditos com Terceiros	-	(1.304.241,00)
Aumento/Diminuição Impostos a Recuperar	(143.156,87)	24.696,00
Aumento/Diminuição Conta Corrente Sócios	650.359,80	(797.375,00)
Aumento/Diminuição Adiantamentos Fornecedores	(66.658,52)	67.335,00
Aumento/Diminuição Realizavel a Longo Prazo	316.810,14	(1.175.113,00)
Aumento/Diminuição Despesas Antecipadas	12.042,02	(12.042,00)
Diminuição/Aumento de Fornecedores	(1.336.282,48)	236.838,00
Diminuição/Aumento Obrigações Tributárias	150.849,35	106.429,00
Diminuição/Aumento Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(226.565,29)	(6.959,00)
Diminuição/Aumento Provisão de Férias / PPR	(514.244,81)	202.843,00
Diminuição/Aumento Contas Corrente Sócios	-	1.231.616,00
Diminuição/Aumento Adiantamento de Clientes	(10.215,88)	-
Diminuição/Aumento Provisões Trabalhistas	-	(88.000,00)
Diminuição/Aumento Empréstimos	-	-
Diminuição/Aumento Provisão - CSLL/IRPJ	(205.404,78)	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(1.260.146,41)**	**(1.337.567,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aumento/Diminuição do imobilizado	731.211,15	25.299,00
Aumento/Diminuição dos investimentos	941.406,17	2.057.459,00
Aumento/Diminuição do intangível	965,27	27.674,00
Lucro Distribuído	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**1.673.582,59**	**2.110.432,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Diminuição Empréstimo	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	**-**	**-**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(271.078,55)**	**294.446,00**
(+) Saldo Inicial de Caixa	454.494,00	160.048,00
(=) Saldo Final de Caixa	183.414,40	454.494,00
Aumento/Diminuição do saldo de Caixa	**(271.078,55)**	**294.446,00**

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP 105.475/O-2

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716387). Dou fé. São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° ____ da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 4952494950484956495051485356
Valor Unitário
Selo(

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
BEL. DOUGLAS E DUALIBI
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original apresentado de que dou fé.
14 NOV 2018
Válido somente com o sello de Autenticidade
Fátima Pires de Oliveira
Conceição Cerqueira Silva
POR AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0546165

Colégio Notarial do Brasil
114512
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
1026AA0705444

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
AUTORIZADO
3101-3179
3242-9272
SÃO PAULO - SP

IGEPREV
Fl. 127
ASS.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Administradores: Em cumprimento à legislação vigente e normas estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31-12-2017 e 31-12-2016

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2017 E 2016
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

ATIVO	dez/17	dez/16
CIRCULANTE	**451.071**	**1.448.993**
Disponibilidades	133.638	183.414
Aplicações financeiras	-	112.156
Adiantamentos Diversos	289.315	328.732
Impostos a Recuperar	2.196	31.990
Conta Corrente Sócios	-	779.981
Adiantamento Fornecedores	13.880	676
Despesas Antecipadas	12.042	12.042
NÃO CIRCULANTE	**7.188.552**	**7.191.867**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**378.024**	**540.533**
Contas a Receber	-	-
Depositos Judiciais	342.980	496.358
Bloqueio Judicial	35.044	44.176
Investimentos	5.078.133	4.967.184
Imobilizado	1.723.995	1.672.105
Intangível	8.400	12.045
TOTAL DO ATIVO	**7.639.623**	**8.640.860**

PASSIVO	dez/17	42.735
CIRCULANTE	**6.272.018**	**6.194.819**
Fornecedores	1.018.915	1.610.341
Obrigações Tributárias	691.072	453.701
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.988.462	1.486.390
Provisão de Férias / PPR	2.316.393	2.172.382
Adiantamento Clientes	10.216	10.216
Conta Corrente - Sócios	-	168.384
Provisão - Trabalhistas	88.000	88.000
Provisão - CSLL/IRPJ	158.960	205.405
Provisões p/ contingencias	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.367.605**	**2.446.041**
Capital Social	2.500.000	2.500.000
Reservas de Lucro	(53.959)	67.400
Lucro Distribuido	(611.597)	-
Resultado do Exercício	(466.839)	(121.359)
TOTAL DO PASSIVO	**7.639.623**	**8.640.860**
	-	-

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.475/O-2

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
DEL DOUGLAS E DUALIBI • Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
reprografica, conforme o original a mim
apresentado do que dou fé.
S. Paulo SP 14 NOV 2018
Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO

IGEPREV
Fl. 428
Ass.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Em Reais - R$ Sem Centavos)

	dez/17	dez/16
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	48.001.421	37.582.177
Impostos sobre Vendas e Serviços	(5.443.583)	(4.243.165)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	42.557.838	33.339.012
Custo dos Serviços Vendidos	-	-
LUCRO BRUTO	42.557.838	33.339.012
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(42.865.716)	(33.223.656)
DESPESAS OPERACIONAIS	**(40.927.628)**	**(32.549.865)**
Despesas com Pessoal	(28.392.777)	(22.143.448)
Despesas Gerais e Administrativas	(12.093.369)	(10.001.071)
Depreciações e Amortizações	(361.761)	(263.717)
Despesas Tributárias	(79.719)	(141.629)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	**368.344**	**145.103**
Outras Despesas	(1.741.238)	(1.741.238)
Outras Receitas	2.109.582	1.886.341
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.306.433)	(818.894)
Despesas financeiras	(91.340)	(202.443)
Rendimento financeiro	221	300
Variações Cambiais Passivas Indedutivel	-	(958.145)
Juros ativos	-	2.534
Descontos Obtidos	44.956	24.499
Variações Cambiais Ativas	-	52.771
Variação cambial Eq.Patrimonial	36.924	-
Resultado Negativo Eq.Patrimonial	(2.297.193)	-
Resultado Positivo Eq.Patrimonial	-	261.589
RESULTADO OPERACIONAL	(307.878)	115.356
Imposto de Renda e Contribuição Social	(158.960)	(236.715)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(466.839)	(121.359)

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.476/O-2

8.º Cartório de Notas
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Qualibi
SÃO PAULO - CAPITAL

Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716367) . Dou fé.
São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° _____ da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA - 8.º TABELIÃO DE NOTAS
Código Seg: 49524949504849564950514853536
Valor Unitário: 9,25 Valor: 18,50
Selo(s): , AA070543

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL BEL. DOUGLAS E DUALIBI - Tabelião AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
14 NOV 2018
Sonia de Fatima Pires de Oliveira
Tabelião Conceição Cerqueira
VALOR RECEBIDO POR A

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0546

Colégio Notarial do Brasil
114512
FIRMA COM VALOR ECONÔMICO 2
1026AA0705437

IGEPREV
Fl. 129

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

Eventos	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	**1.000**	**637.923**	**-**	**638.923**
Lucro do Exercício		2.432.325		2.432.325
Aumento de Capital - Lucros Auferidos Exerc. A	637.923	(637.923)		-
Aumento de Capital - Lucros Auferidos Exerc. 2(	1.861.077	(1.861.077)		-
Distribuição de Lucros		(500.000)		(500.000)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	**2.500.000**	**71.248**	**-**	**2.571.248**
Resultado do Exercício	-	(780.180)	-	(780.180)
		-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	**2.500.000**	**(708.932)**	**-**	**1.791.068**
Resultado do Exercício	-	776.332	-	776.332
		-	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	**2.500.000**	**67.400**	**-**	**2.567.400**
Resultado do Exercício	-	(121.359)	-	(121.359)
			-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	**2.500.000**	**(53.959)**	**-**	**2.446.041**
Resultado do Exercício	-	(466.839)	-	(466.839)
Distribuição de Lucros		(611.597)	-	(611.597)
			-	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**2.500.000**	**(1.132.395)**	**-**	**1.367.605**

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP.105.475/O-2

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Dualibi
Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s): SALIM RAPHAEL MANSUR(761223), JOSE ADEMIR PELISSARI(716387)
Dou fé.
São Paulo-SP, 14 de Nov de 2018. Em Test° ____ da verdade.
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Seg: 49524949504849564950514853 56.
Valor Unitário: 9,25 Valor: 18,50
Selo(s): AA0705438

8º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Fones: 3101
SÃO PAULO

Colégio Notarial do Brasil
114512
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1026AA0705438

Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE0546

14 NOV 2018
Fatima Pires de Oliveira
Conceição Cerqueira Silva

IGEPREV
Fl. 130
Ass.

NOVA S.R.M. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS S.A.
CNPJ (MF) 11.504.852/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em Reais - R$ Sem Centavos)

	dez/17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado Líquido do Exercício	(466.839)
Lucro distribuido	(611.597)
Depreciações e Amortizações	361.761
Geração Bruta de Caixa	**(716.674)**
Variações nos Ativos e Passivos	
Aumento/Diminuição das Aplicações Financeiras	(112.156)
Aumento/Diminuição Contas a Receber	-
Aumento/Diminuição Adiantamentos Diversos	(39.417)
Aumento/Diminuição Creditos com Terceiros	-
Aumento/Diminuição Impostos a Recuperar	(29.794)
Aumento/Diminuição Conta Corrente Sócios	(779.981)
Aumento/Diminuição Adiantamentos Fornecedores	13.203
Aumento/Diminuição Realizavel a Longo Prazo	(162.510)
Aumento/Diminuição Despesas Antecipadas	-
Diminuição/Aumento de Fornecedores	591.426
Diminuição/Aumento Obrigações Tributárias	(237.371)
Diminuição/Aumento Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(502.072)
Diminuição/Aumento Provisão de Férias / PPR	(144.011)
Diminuição/Aumento Contas Corrente Sócios	168.384
Diminuição/Aumento Adiantamento de Clientes	-
Diminuição/Aumento Provisões Trabalhistas	-
Diminuição/Aumento Empréstimos	-
Diminuição/Aumento Provisão - CSLL/IRPJ	46.444
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**(1.187.854)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aumento/Diminuição do imobilizado	413.652
Aumento/Diminuição dos investimentos	110.949
Aumento/Diminuição do intangível	(3.645)
Lucro Distribuído	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	**520.956**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Aumento/Diminuição Empréstimo	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamento	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(49.776)**
(+) Saldo Inicial de Caixa	183.414
(=) Saldo Final de Caixa	133.638
Aumento/Diminuição do saldo de Caixa	**(49.776)**

Salim Raphael Mansur
Presidente

José Ademir Pelissari
Contador CRC 1SP 105.475/O-2

Colégio Notarial do Brasil
114512
AUTENTICAÇÃO
AU1026BE05401
NOV 2018
Válido somente com o selo de Autenticidade

IGEPREV
Fl. 131
Ass.

Enviada em: segunda-feira, 22 de outubro de 2018 11:22
Para: Melina dos Santos
Assunto: ENC: Credenciamento Nova SRM - 2018

Melina

Maria Fernandes

Gerente de Captação - MATRIZ

SRM
Capital em movimento

maria.fernandes@srmasset.com

tel 55 11 3334-2158 **ramal** 2158

cel 55 11 99229-5014

www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de outubro de 2018 11:10
Para: Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com>
Assunto: Re: Credenciamento Nova SRM - 2018

Bom dia,

Recebemos os documentos físicos pelos correios e após conferência verificamos que faltam:

- Os balanços patrimoniais dos 3 últimos exercícios;

IGEPREV
Fl. 132
ASS.

De: Melina dos Santos
Enviada em: terça-feira, 23 de outubro de 2018 14:29
Para: Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com>
Cc: Edi Carlos Custodio da Silva <edicarlos@srmasset.com>
Assunto: RES: Credenciamento Nova SRM - 2018

Maria

Conf. falamos por telefone, a Nova não possui:

- A certidão negativa de falência

-O demonstrativo constando os índices

Segue anexo Balanço e DRE ref. 2015/2016/2017 que foram auditados.

Att

Melina Santos

Analista Contábil - Matriz

melina.santos@srmasset.com

tel 55 11 3334-2100 **ramal** 2373

www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Maria Tanajura Barbosa Fernandes

IGEPREV
Fl. 133
Ass.

Gmail

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@ gmail.com>

Credenciamento Nova SRM - 2018

Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com> 23 de outubro de 2018 14:47
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Caros

Segue documentos complementares ao credenciamento

OBS.: a Nova não possui:

- A certidão negativa de falência

-O demonstrativo constando os índices

Segue anexo Balanço e DRE ref. 2015/2016/2017 que foram auditados.

Maria Fernandes

Gerente de Captação - MATRIZ

SRM
Capital em movimento

maria.fernandes@srmasset.com

tel 55 11 3334-2158 **ramal** 2158

cel 55 11 99229-5014

www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

IGEPREV
Fl. 134
ASS.

- A certidão negativa de falência;

- O demonstrativo constando os índices (não é o DRE);

-

Todos originais, assinados e dentro do prazo de validade.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

Balanço e DRE 2015 a 2017.pdf
268K

Questionário Due Dilligence - Seção 3_2018.pdf
121K

IGEPREV
Fl. 135
Ass.

Gmail

Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

RES: Credenciamento Nova SRM - 2018

1 mensagem

Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com> 21 de novembro de 2018 09:50
Para: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>

Caros

Segue os documentos complementares para credenciamento.

Maria Fernandes

Gerente de Captação - MATRIZ

maria.fernandes@srmasset.com

tel 55 11 3334-2158 ramal 2158

cel 55 11 99229-5014

www.srmasset.com

Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deverá utilizar, copiar, alterar, divulgar a informação nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential and/or privileged information. If you are not the addressee or authorized to receive this for the addressee, you must not use, copy, disclose, change, take any action based on this message or any information herein. If you have received this message in error, please advise the sender immediately by reply e-mail and delete this message. Thank you for your cooperation.

De: Investimentos Igeprev <investimentos.igeprev.to@gmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 22 de outubro de 2018 11:10
Para: Maria Tanajura Barbosa Fernandes <maria.fernandes@srmasset.com>
Assunto: Re: Credenciamento Nova SRM - 2018

Bom dia,

Recebemos os documentos físicos pelos correios e após conferência verificamos que faltam:

- Os balanços patrimoniais dos 3 últimos exercícios;
- A certidão negativa de falência;
- O demonstrativo constando os índices (não é o DRE);
- O QDD seção 3 ou o histórico e experiências dos gestores,

Todos originais, assinados e dentro do prazo de validade.

IGEPREV 136 Ass.

a) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários - **Não disponibilizado;**

e) Comprovação de filiação à ANBIMA ou ser aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento ou ao Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE - **Não disponibilizado.**

Item: 3.1.2. DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de Sociedade Comercial, e no caso de sociedade por ações acompanhadas da Ata arquivada da Assembléia da última eleição da Diretoria, com os respectivos cadastros de pessoa física – CPF e RG de seus atuais administradores **- Necessário encaminhar cópia autenticada da Ata da última eleição da diretoria, bem como cópia do GR e CPF dos diretores;**

Item: 3.1.3. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REGULARIDADE FISCAL:

b) Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União) - **Não disponibilizado;**

d) Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal **- Documento disponibilizado com data vencida, necessário substituir;**

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho **- Documento disponibilizado com data vencida, necessário substituir**.

Item: 3.1.4. DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

e) Preencher corretamente os Anexos VIII e IX ou fornecer Due Digiligence conforme previsão na NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, sendo "Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 1 – Informações sobre a Empresa" e "Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento", devidamente preenchidos e com seus anexos - **Necessário encaminhar QDD 1 e 2 assinados, sendo originais ou cópias autenticadas;**

Item: 3.2. DOCUMENTOS REFERENTES À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios - **Não disponibilizado;**

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação - **Não disponibilizado;**

c) Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade - **- Não disponibilizado.**

Nos colocamos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

https://docs.google.com/uc?export=download&id=1usX6h6zUWCDXQSpVH16mhnUwEE7LJAtj&revid=0B7ErzpC3Yq1YVzZ6UEFySTFZekhrUTdid1kxcmh0UWFUV0hNPQ
Fones: (63) 3218-3502 / 7226 / 7206
www.igeprev.to.gov.br

4 anexos

Balanço e DRE 2015 a 2017.pdf
270K

Questionário Due Dilligence - Seção 3_2018.pdf
121K

balanço.pdf
1693K

Certidao de Falência e Recuperação Judicial.pdf
202K

IGEPREV
Fl. 137
Assª

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

SGD: 2019/24839/008311

PROCESSO Nº: 2018/24830/002931
INTERESSADO: NOVA SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A.
CNPJ nº: 11.504.852/0001-32
ASSUNTO: Credenciamento de Instituição Financeira.

DESPACHO Nº 018/2019/DINVEST

Conforme as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, e ainda, conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2018 de 09/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5108, a documentação analisada da **NOVA SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS S.A.** está incompleta, de acordo com o disposto no item 3.1 do referido Edital.

Documentos faltantes:

1. Certidão Negativa de Débitos conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
2. Demonstrativos constando os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral ou índice de Basileia, extraídos dos balanços dos 3 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade.

Encaminhem-se os autos ao Comitê de Investimentos para análise e deliberação.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS, aos 09 dias do mês de maio de 2019.

REYNALDO FERREIRA DE MELO
Diretor

IGEPREV
Instituto de Gestão Previdenciária do
Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos

IGEPREV
FL. 138

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2019

I. **DATA E HORA:** 08 de maio de 2019, às 09h.

II. **LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.

III. **PRESENÇA: Membros do Comitê: Ana Cláudia Pereira da Cunha**, Vice-Presidente Executiva; **Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho**, Diretor de Previdência; **Milene Martins Ramos**, Economista; **Odirce Soares do Nascimento**, Assistente Administrativo. Convidado: **Reynaldo Ferreira de Melo**, Diretor de Investimentos.

IV. **ORDEM DO DIA:** *Credenciamento de instituições Financeiras:*

V. **PARECER DO COMITÊ: (1) – Credenciamento de instituições Financeiras**: A reunião teve início com a discussão sobre o credenciamento de instituições financeiras. O Comitê examinou os processos correntes e mediante os Despachos da Diretoria de Investimentos, que atesta sobre a regularidade das documentações, bem como após avaliar a conformidade com a Política de Investimentos do RPPS, o atendimento às exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, e ainda o atendimento à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê avaliou da seguinte forma:

1. Instituições que estão aptas ao credenciamento, por estarem em conformidade com a Política de Investimentos do RPPS e por atenderem às exigências da Portaria MPS nº 519, bem como à Resolução CMN nº 3.922, conforme Despacho da Diretoria de Investimentos anexado aos respectivos processos:

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002962	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A
2018/24830/003022	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002934	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
2018/24830/002935	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002656	33.311.713/0001-25	BANCO ITAU UNIBANCO S.A
2018/24830/003441	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A
2018/24830/002963	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA
2018/24830/002667	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A
2018/24830/002711	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2018/24830/003019	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
2018/24830/003018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002964	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A

IGEPREV
Fl. 139

2018/24830/003975	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.
2018/24839/003978	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018. As instituições serão, no entanto, credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras do fundo RB CAPITAL, não sendo possível realizar operação de resgate por se tratar de Fundo imobiliário, mas não receberão novas aplicações ou aportes.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/003088	07.981.934/0001-09	RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
2018/24830/003020	03.384.738/0001-98	VOTORATIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.

3. Instituições que estão aptas ao credenciamento, porém, não estão aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002666	11.010.779/0001-42	BRIDGE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
2018/24830/002901	05.599.583/0001-32	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA
2018/24830/002669	15.403.817/0001-88	GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA

4. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, além de não estarem aderentes à Política de Investimentos do RPPS. As mesmas serão credenciadas pelo fato de serem gestoras/administradoras de Fundos problemáticos, dos quais não é possível fazer operação de resgate, mas não receberão novas aplicações ou aportes, conforme a Resolução CMN 4695/2018 e a Lista Exaustiva da Secretaria da Previdência publicada em 26/11/2018, e conforme ainda o item 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002933	02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A
2018/24830/002898	28.048.783/0001-00	ELITE CCVM
2018/24830/002967	00.329.598/0001-67	FOCO DTVM LTDA.
2018/24830/002966	92.904.564/0000-77	ORLA DTVM S.A
2018/24830/002969	28.376.231/0001-13	LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002932	22.119.959/0001-83	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
Comitê de Investimentos

		DE RECURSOS S.A
201/24839/003908	00.806.535/0001-54	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
2018/24830/002897	42.066.258/0002-11	RJI CTVM LTDA.
2018/24830/003977	11.886.095/0001-09	ELLEVEN GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24839/002668	08.964.545/0001-20	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.

5. Instituições que não estão aptas ao credenciamento por falta de documentação, conforme o Item 4.2 e 7.3 do Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

PROCESSO	CNPJ	INSTITUIÇÃO
2018/24830/002929	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A
2018/24830/002905	62.375.134/0001-44	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DTVM
2018/24830/002899	01.181.521/0001-55	BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
2018/24830/003442	03.795.072/0001-60	CONFEDERAÇÃO SICREDI
2018/24830/002931	11.504.852/0001-32	NOVA SRM ADM. DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/003087	18.606.232/0001-53	REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA.
2018/24830/002684	19.182.613/0001-15	PHENON CAPITAL ADM. DE RECURSOS S.A.

VI. ENCAMINHAMENTO: Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto à homologação dos credenciamentos.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Ana Claudia Pereira da Cunha
Vice Presidente Executiva

Hélio Andrade de Aguiar Sobrinho
Diretor de Previdência

Milene Martins Ramos
Economista

Odirce Soares do Nascimento
Assistente Administrativo

IGEPREV
141

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

SGD: 2019/24839/010778

DESPACHO Nº 1366/2019/GABPRES

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2018, de 07 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.108,

CONSIDERANDO o disposto nos **Pareceres Dinvest/Análise de Credenciamento** constantes nos processo abaixo referidos, que atesta a regularidade da documentação apresentada pelos interessados em se tornar aptos ao credenciamento;

CONSIDERANDO o disposto na **Ata da 2ª Reunião do Comitê de Investimentos,** de 08 de maio de 2019, que lista as Instituições aptas ao credenciamento e que estão em conformidade com a Política de Investimentos de 2018 do Instituto;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o credenciamento das instituições a seguir, para atuarem na Administração e Gestão de recursos do RPPS-TO pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar desta data.

PROCESSO	PARECER DINVEST Nº	CNPJ	INSTITUIÇÃO	TIPO
2018/24830/002962	015/2018	90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	Administrador
2018/24830/003022	016/2018	10.231.177/0001-52	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002934	013/2018	06.947.853/0001-11	J. SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	Administrador
2018/24830/002935	014/2018	62.180.047/0001-31	J. SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	Gestor
2018/24830/002656	002/2018	60.701.190/0001-04	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	Administrador
2018/24830/003441	017/2018	62.418.140/0001-31	ITAÚ DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002963	020/2018	07.397.614/0001-06	BANCOOB DTVM LTDA	Administrador /Gestor
2018/24830/002667	003/2018	30.822.936/0001-69	BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A	Administrador /Gestor
2018/24830/002711	004/2018	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Administrador/Gestor
2018/24830/003019	025/2018	13.421.810/0001-63	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	Administrador

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

2018/24830/003018	024/2018	10.917.835/0001-64	VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.	Gestor
2018/24830/002964	002/2019	33.850.686/0001-69	BRB DTVM S.A	Gestor
2018/24830/002900	023/2018	59.281.253/0001-23	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	Administrador
2018/24830/003976	022/2018	29.650.082/0001-00	BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM	Gestor
2018/24830/003975	001/2019	04.506.394/0001-05	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	Gestor
2018/24839/003978	021/2018	68.622.174/0001-20	ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Gestor

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

(assinado eletronicamente)
SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV
Fls. 143
Ass.

IGEPREVTO
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

UNIDADE: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

PROCESSO Nº: 2018/24830/002931

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2019 neste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, procedemos ao encerramento do Processo nº. 2018/24830/002931 contendo 143 folhas no total, incluindo este Termo, em observância ao disposto na Portaria nº 63/2009, de 29 de julho de 2009.

Para constar, eu, Meire Gomes da Luz, subscrevo e assino.

Meire Gomes da Luz
Operador de Microcomputador
Matrícula nº 992814-1